

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 899, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 217/2014
AV 280/2014

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 133, de 15 de maio de 2013, que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 217

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 398, de 24 de julho de 2007 – Associação América Artística e Cultural de Uberaba, no município de Uberaba – MG;
- 2 - Portaria nº 498, de 19 de dezembro de 2012 – Associação Comunitária e Educativa Nova Colina - ACENCO, no município de Sobradinho – DF;
- 3 - Portaria nº 499, de 19 de dezembro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibaretama – ARCI, no município de Ibaretama – CE;
- 4 - Portaria nº 501, de 19 de dezembro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso, no município de Alto Paraíso – PR;
- 5 - Portaria nº 522, de 27 de dezembro de 2012 – Instituto Silver de Referência da Assistência Social, no município de São José da Lapa – MG;
- 6 - Portaria nº 25, de 8 de março de 2013 – Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi, no município de Sarandi – RS;
- 7 - Portaria nº 90, de 12 de abril de 2013 – Associação Comunitária Cultural 13 de Setembro, no município de Mercedes – PR;
- 8 - Portaria nº 92, de 12 de abril de 2013 – Associação Comunitária Santos Dumont, no município de Goiânia - GO;
- 9 - Portaria nº 133, de 15 de maio de 2013 – Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, no município de Montauri - RS;
- 10 - Portaria nº 136, de 17 de maio de 2013 – Associação Cultural Amigos de Benedito Novo – ASCABEN, no município de Benedito Novo – SC;
- 11 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2013 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Aliança Educadora FM, no município de Nova Aliança – SP;
- 12 - Portaria nº 151, de 6 de junho de 2013 – Associação Amigos de Primavera III, no município de Primavera do Leste – MT;
- 13 - Portaria nº 165, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária de Campina da Lagoa, no município de Campina da Lagoa – PR;

14 - Portaria nº 171, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Manituba de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;

15 - Portaria nº 202, de 10 de julho de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Itaguari, no município de Itaguari – GO;

16 - Portaria nº 203, de 10 de julho de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Comunitária Nascente, no município de Salesópolis – SP;

17 - Portaria nº 205, de 10 de julho de 2013 – Associação Rádio Comunitária Som das Termas, no município de Águas de Chapecó – SC;

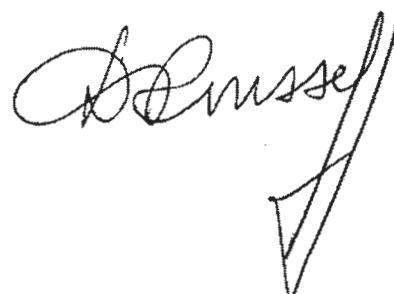
18 - Portaria nº 210, de 16 de julho de 2013 – Centro Comunitário Pró-Construção e Desenvolvimento do Taquaril Ex-Castanheiras e Adjacências, no município de Belo Horizonte - MG;

19 - Portaria nº 238, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Divino, no município de Divino – MG;

20 - Portaria nº 311, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Buritirama – BA; e

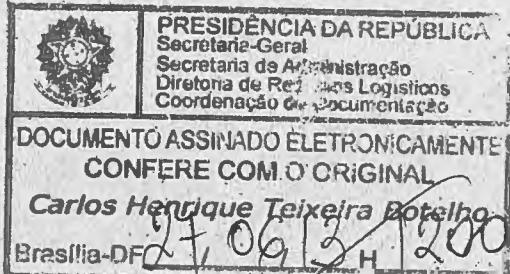
21 - Portaria nº 313, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho, no município de Conceição do Coité – BA.

Brasília, 23 de julho de 2014.



Port. 133/13

EM nº 00048/2013 MC



Brasília, 27 de Junho de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Exceléncia Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri**, no Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Exceléncia, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.021775/2012, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

53000 021775 / 2012-27

PUBLICADO NO D.O.U. DE 21/05/13

| |
|---|
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE <u>21/05/13</u> |
| Página: <u>119</u> Seção: <u>I</u> |
| ANOTADO POR: <u>J</u> |

PORTARIA N° 133 DE 15 DE MAIO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.021775/2012-27 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri**, com sede na Rua.Daltro Filho, 485, Centro, Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28° 39' 04" S e longitude em 52° 04' 30" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

E m 18 /mc

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 18/07/2014 às 16:40 horas
Juan Venero 4.766
Assinatura Ponto

MSC.214/2014

Aviso nº 280 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

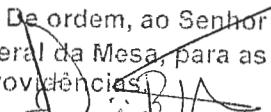
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 398, de 2007, 498, 499, 501 e 522, de 2012, 25, 90, 92, 133, 136, 143, 151, 165, 171, 202, 203, 205, 210, 238, 311 e 313, de 2013.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 18/07/2014

De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SETOR G/APO/2014 12:48
Ponto: 4553 Ass.: Magaly Gruber Lsg Sec.



NOTA
145313

145313

| |
|----------|
| TVR |
| 899/2014 |
| 5300 |
| DRM |
| 08 |

R
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

Processo nº 53000.021775/2012-27

Aviso de Habilitação nº 3, de 7/março/2012
ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI
Montauri / RS

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

M O V I M E N T A Ç Õ E S

| SIGLA | CÓDIGO | DATA | S E Q. | SIGLA | CÓDIGO | DATA |
|---------|--------|----------|--------|-------------------------|--------|------|
| GAD/SCE | | 09/05/13 | 15 | | | / / |
| 1 | | / / | 16 | SEFOL | | / / |
| 03 | | / / | 17 | Ministério das Comu... | | / / |
| | | / / | 18 | CONFERE COLEÇÃO OFICIAL | | / / |
| | | / / | 19 | 06 JUN 2013 | | / / |
| | | / / | 20 | | | / / |
| | | / / | 21 | | | / / |
| | | / / | 22 | | | / / |
| | | / / | 23 | | | / / |
| | | / / | 24 | | | / / |
| | | / / | 25 | | | / / |
| | | / / | 26 | | | / / |
| | | / / | 27 | | | / / |
| 14 | | / / | 28 | | | / / |

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS



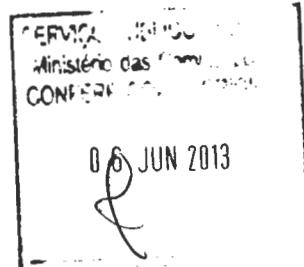
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Ao 7º dia do mês de maio de 2012 procedemos a abertura deste volume nº 1 do processo nº 53000.021775/2012-27, que se inicia com a folha nº 1. Para constar, eu, Antonio Pereira Magalhães, Agente Administrativo, subscrevo e assino.

Antonio Pereira Magalhães

Morador da Rua das Flores, nº 100
Agente Administrativo
DAMO - S. / Matrícula 100002



REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

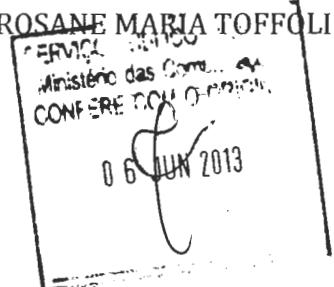
Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI R/S, inscrita no CNPJ sob o nº 15.465.877/0001-25, com sede na Daltro Filho, 485, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.255-000, Telefone Celular 0XX(54) 99745497 e 0XX-54-3119-1042, correio eletrônico rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vá. Exª., em atendimento ao Aviso nº 003/2012, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Montauri, 02 de abril de 2012.

Rosane Maria Toffoli
ROSANE MARIA TOFFOLI
CPF: 641.983.670-00

Nome do representante da entidade: ROSANE MARIA TOFFOLI
CPF: 641.983.670-00



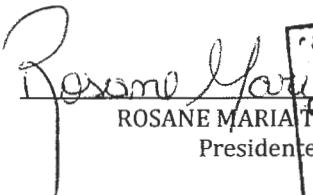
REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

*Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da
República,*

**A ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DE MONTAURI R/S, Inscrita no CNPJ sob o nº 15.465.877/0001-25, com sede
na Rua Daltro Filho, 485, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, CEP
99255-000, telefone 0XX-54-99975497, correio eletrônico rosanemtoffoli@hotmail.com,**
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão
competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com
a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979,a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº
85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 13 da Norma nº
1/2011, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão
Comunitária, com centro localizado na Rua Daltro Filho, 485, centro da Cidade de
Montauri - RS.

*Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do
assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a
mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e
ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja
concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução
do serviço pretendido.*

Montauri RS , 02 de Maio de 2012.



ROSANE MARIA TOFFOLI
Presidente
06 JUN 2013

Nome do representante da entidade: ROSANE MARIA TOFFOLI
CPF: 641.983.670-00

Endereço para correspondência: Rua Daltro Filho, 485 - Centro, na cidade de
Montauri, Estado do Rio Grande do Sul,

CEP 99.255-000,

Telefone para contato: 0XX-54- 99745497 e 0XX-54-3319 10 42;

Correio eletrônico (e-mail): rosanemtoffoli@hotmail.com

ATENÇÃO: Os documentos indicados deverão ser apresentados, juntamente com o requerimento
que por sua vez deverá ser enviado apenas diante da seleção da entidade.

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

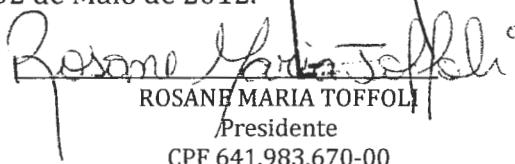
Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI R/S, Inscrita no CNPJ sob o nº 15.465.877/0001-25, com sede na Rua Daltro Filho, 485, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul CEP 99.255-000, telefone 0XX-54 3319 10 42, (54) 99745497, correio eletrônico rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a, nos termos de que trata o item 4 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Daltro Filho, 485, centro de Montauri - RS, de coordenadas geográficas padronização GPS- WGS 84, são: S 28º 39' 04" de latitude e O 52º 04' 30" de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo **Ministério das Comunicações**, do interesse desta entidade em executar o Serviço na **município informado**, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Montauri - RS, 02 de Maio de 2012.

06 JUN 2013


ROSANE MARIA TOFFOLI
Presidente
CPF 641.983.670-00

Nome do representante da entidade: ROSANE MARIA TOFFOLI
CPF: 641.983.670-00

Endereço para correspondência: Rua Daltro Filho, 594 - Centro, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul,

CEP 99.255-000,

Telefone para contato: 0XX-54- 99745497 e 0XX-54-3319 10 42;
Correio eletrônico (e-mail): rosanemtoffoli@hotmail.com

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

| | | | | |
|---|--------------------------|-----|--------------------------|-----|
| 1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF. | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| | X | | | |
| 2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas. | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| | X | | | |
| 3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| | X | | | |
| 4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede. | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| | X | | | |
| 5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados. | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| | X | | | |
| 6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7º da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998. | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| | X | | | |
| 7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço. | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| | X | | | |
| 8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados. | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| | X | | | |
| 9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver. | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
| | X | | | |

| | | |
|---|---------------------|------------|
| 10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo. | <i>Sim</i> | <i>Não</i> |
| | X | |
| 11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59". | <i>Sim</i> | <i>Não</i> |
| | X | |
| 12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado. | <i>Sim</i> | <i>Não</i> |
| | X | |
| 13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e | <i>Sim</i> | <i>Não</i> |
| | X | |
| 14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais. | <i>Sim</i> | <i>Não</i> |
| | X | |
| II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO | <i>O 6 JUN 2013</i> | |
| 1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e assinatura do declarante; | <i>Sim</i> | <i>Não</i> |
| | X | |
| 1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas. | <i>Sim</i> | <i>Não</i> |
| | X | |
| 2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante. | <i>Sim</i> | <i>Não</i> |
| | | X |
| 2.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas | | X |
| | | |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

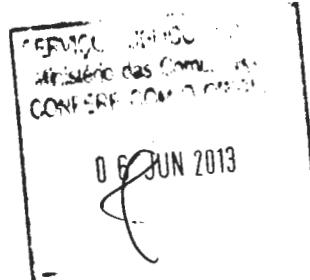
| | <i>Sim</i> | <i>Não</i> |
|--|------------|------------|
| 3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante. | X | |
| 3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas | X | |

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

| | | |
|--|------------|------------|
| Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. | <i>Sim</i> | <i>Não</i> |
| | X | |

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Rosane Maria Toffoli
 Rosane Maria Toffoli
 CPF: 641.983.670-00



Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência: Rua Daltro Filho, 594, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.255-000,

Telefone para contato: 0XX-54-99745497 ou 0XX-54- 3319 11 42;

Correio eletrônico (e-mail): *rosanemtoffoli@hotmail.com*

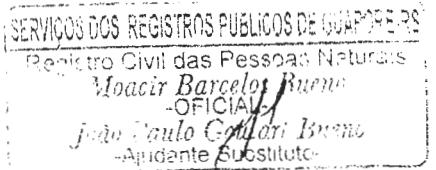
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.465.877/0001-25 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/04/2012 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI- ASCODEMO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO COMUNITÁRIA DE MONTAURI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA | | |
| LOGRADOURO R DALTRÔ FILHO | NÚMERO 485 | COMPLEMENTO |
| CEP 99.255-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MONTAURI |
| UF RS | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2012 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **3/5/2012 às 15:42:06** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**[Voltar](#)



**ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
MONTAURI - ASCODEMO**

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Montauri, Rio Grande do Sul, onde tem sede administrativa à Rua Daltro Filho, 485, centro do Município de Montauri - RS.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, utilizará como denominação fantasia "Rádio Comunitária de Montauri", regendo-se pelas disposições deste estatuto e pelas Leis vigentes no Território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, através de sua emissora tem por finalidades:

- I - Beneficiar a comunidade com vistas a:
- Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, oportunizando a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o convívio social, o lazer e a cultura;
 - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
 - Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - A emissora gerida pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO atenderá em sua programação aos princípios da:

- Preferência a finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da comunidade;

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva por conferir com o original a mim apresentado, de que dou fé.

Montauri

Mirian Traudi Reatgeui
Bel. Mirian Traudi Heringer Reatgeui
Tabelião-Registradora

... 290 03 MAI 2012

1

0266.01.1200004.00075

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS

MONTAURI - RS

Bel. Mirian Traudi Heringer Reatgeui

- b. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas integradas a comunidade;
- c. Respeitabilidade aos valores éticos e sociais das pessoas, famílias e comunidade;
- d. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferência sexual, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;
- e. Não permissão a proselitismos de qualquer natureza;
- f. Obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;
- g. Cidadania, isto é, qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Art. 3º - É vedada qualquer discriminação política, filosófica, racial, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO é uma entidade civil, sem fins lucrativos, e suas rendas serão aplicadas inteiramente em suas atividades de gestão da sua emissora, não sendo admitida a remuneração de seus dirigentes (não) exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendo, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS SÓCIOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio (elaborado e aprovado em assembleia geral) e tendo sido apreciados em Assembleia Geral convocada para a finalidade específica. Os sócios que desejarem integrar a associação deverão ter residência neste Município, e devem se comprometer a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações financeiras contraídas pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO.

§ 1º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais contraídas pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO.

§ 2º - Os sócios não terão direito a qualquer remuneração, bônus, ou participação em eventuais sobras de receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO.

SERVICOS NOTORIAIS E DE REGISTROS MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica polo conferir com o original a mim apresentado, de que dou fé.

Montauri.

Mirian de Reatagu
 Bel. Mirian de Reatagu
 Tabelaria Registradora

2.9.0 10/11/2012

2

0266.01.1200004.00076

SERVICOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS
 Bel. Mirian de Reatagu
 Tabelaria Registradora
 Rua Daltro Filho - Fone (54) 3319-1148

Art. 7º - As contribuições dos sócios serão reguladas pela assembleia geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos sócios:

- a) Votar e ser votado, quando em dia com suas obrigações sociais, conforme o estatuto da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, bem como desfrutar de seus serviços ou patrimônio, bem como propor ações e novos sócios;
- b) Manter sua contribuição, conforme estipulado, pela assembleia geral;
- c) Garantia de 1/5 dos sócios para a convocação dos órgãos deliberativos assim como Assembléia Geral.

Art. 9º - São Condições de filiação:

- a) Qualquer cidadão, Pessoa Física, poderá ser associado, desde que domiciliado na localidade, conferindo ao mesmo, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;
- b) Qualquer Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos, sediada na localidade, conferindo-lhe, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;
- c) Disposição para o trabalho social e educação do grupo;
- d) Não ter interesses contrários ao da associação, nem pertencer a outras com fins idênticos.
- e) O ingresso de novos sócios ocorrerá de forma gratuita, obedecidas as regras estabelecidas nesse artigo.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, os sócios que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja encaminhada, através de requerimento ao Conselho de sócios que, se precedente, deverá submetê-la em assembleia geral extraordinária, que deliberará após o mais amplo direito de defesa do sócio em questão.

§ único. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva poi
conferir com o original a mim apresentado, dc
que dou fé.

Montauri.

Miriam Hg Reatgeju
2.90
11/11/2011

3

0266.01.1200004.00078

III - DOS ÓRGÃOS DE FUNCIONAMENTO

Art. 11º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho comunitário.

Art. 12º - A assembléia geral é o órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, será composta pelos sócios em dia com suas obrigações sociais, e reunir-se-á ordinariamente a cada ano, no segundo Sábado de Janeiro, para avaliação e prestação de contas da diretoria, bem como para aprovar planos, alterações e assuntos gerais.

§ 1º - A assembléia geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos sócios aptos para votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos.

§ 2º - A assembléia geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, pelos sócios com suas obrigações, filiados seis meses pelo menos à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO.

Art. 13º - A diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO será formada por um Presidente (a), um Vice-Presidente (a), um Diretor (a) de Operação, um Diretor (a) Administrativo, efeto para um mandato de três anos em Assembleia Geral, permitida a reeleição para mais um mandato.

§ 1º - Poderão fazer parte da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (Dez) anos e maiores de 18 (Dezoito) anos ou emancipados;

§ 2º - Os dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, não poderão estar no exercício de mandato eletivos que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra Foro especial;

Art. 14º - Atribuições:

I. São atribuições da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, dc
que dou fé.

Montauri /

Mariana Hg Reatiqui 5 JUL 2012 SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II. São atribuições de cada Cargo:

- a) Ao Presidente compete coordenar as reuniões: representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO em juízo ou fora dele e assinar conta conjunta da entidade com os demais responsáveis, ~~caso forma de conta não solidária, em estabelecimento preferencialmente público e na área próxima a sede ou estúdio~~ bem como, balancetes, relatórios e outros documentos;
- b) Ao Vice-Presidente, representar o Presidente quando este não estiver presente.
- c) Ao Diretor (a) Administrativo compete assinar conta conjunta com os demais sócios responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, e mais:
 - a. Secretariar reuniões e lavrar as atas das mesmas;
 - b. Manter cadastro atualizado dos sócios, suas contribuições ou demais obrigações.
- d) Ao Diretor (a) de Operações compete implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução da transmissão, em seus aspectos legais e qualitativos. Bem como a supervisão e guarda do patrimônio considerado no âmbito das operações.

Art. 15º - O Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, três representantes das entidades civis sem fins lucrativos, sediados na zona de irradiação, e será eleito pela Assembleia Geral, com igual

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, dc
que dou fé.

Montaúri

Miriam dg Realequi

29 03 MAI 2012

5

0266.01.1200004.00080

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

Bei Miriam Realequi Firma vor Beobachter

SERVICIOS DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUAPORÉ-RS
Baixaria Civil das Pessoas Naturais
Moncir Barcelos Bueno
OFICIAL
Júlio Célio Gouffari Bueno
Adjunto Substituto

mandato o demais órgão da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu Regimento Interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária em nosso País.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até quinze dias antes da Assembléia Geral eletiva, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhado da nominata completa e pelo devido expresso consentimento dos seus membros, bem como do referendum de no mínimo um décimo dos sócios.

§ 1º - É vedada a participação dos sócios em mais de uma chapa bem como voto cumulativo ou por procuração;

§ 2º - A Diretoria será formada de acordo com a proporcionalidade dos votos obtido por cada chapa, desde que obtida o mínimo de vinte por cento dos válidos totalizados no processo eleitoral.

Art. 17º - A programação [] da rádiomissora gerida pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, seguirá a legislação vigente no território nacional de radiodifusão comunitária.

VI - DA RECEITA E PATRIMÔNIO

Art. 18º - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

**SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica polo conferir com o original a mim apresentado, de que dou fé.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI -
ASCODEMO

Art. 19º- Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos ou congêneres, definida na Assembléia.

§ Único - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme Art. 20º deste estatuto.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria e Conselho de Sócios, com recursos a Assembleia Geral, pelo sócio que se achar prejudicado.

Art. 22º - O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Montauri - RS, 20 de abril de 2012.

Rosane Maria Toffoli
Presidente
CPF: 641.983.670-00

Emanuele De Villa
Advogada - OAB-RS 79.335
CPF: 007.786.070-54

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

Maria Toffoli, Rosane
De Villa

23-APR-2012
6.30

Thelma Rego
Tabelião-Registadora Substituta

0266.01.1200004.00043

0266.01.1200004.00044

0266.01.1200004.00082
SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

Serviços Notariais e Registras
Rua Daltro Filho, 255 Sala 02
Tel.: (54) 3319-7176
Montauri - RS

SERVÍCIOS DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUAPORÉ-RS

Registro de Pessoas Jurídicas
Registrada no Livro nº 7-1 de
Registro de Pessoas Jurídicas desta
Comarca, à página 143 sob nº 478
Guaporé (RS) 25.04.2012

O Oficial ✓

SERVÍCIOS DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUAPORÉ-RS

Registro Civil das Pessoas Naturais
Moacir Barcelos Bueno
-OFICIAL-
João Paulo Goulart Bueno
-Ajudante Substituto-

SELO DIGITAL Nº:
026601120000400083

SERVÍCIOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, dc
que dou fé.

Montauri.

Mirian H. Reatgeur
Bol. Mirian Traudi Hefinger Reatgeur
Tabelião de Notariação
290

0266.01.1200004.00083
SERVÍCIOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS
Bol. Mirian Traudi Hefinger Reatgeur
Tabelião-Registradora
Rua Outro Fim - Fone (54) 3319-1148



OFÍCIO DOS REGISTROS
PÚBLICOS DE GUAPORÉ
COMARCA DE GUAPORÉ

Moacir Barcelos Bueno - Oficial

João Paulo Goulart Bueno - Ajud^o Subst.

SERVIÇOS DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUAPORÉ-RS

Registro Civil das Pessoas Naturais

Moacir Barcelos Bueno

-OFICIAL-

João Paulo Goulart Bueno

-Ajudante Substituto-

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os Livros de registro de Pessoas Jurídicas deste Ofício, neles verifiquei constar no Livro A-1, fls 143 sob nº 478 em data de 25 de Abril de 2012, o registro da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI**, com sede na Rua Daltro filho nº 485 cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, tudo de conformidade com seus Estatutos e petição assinada pela presidente sra. Rosane Maria Toffoli, arquivada neste Ofício. O referido é verdade e Dou fé. Eu, Moacir Barcelos Bueno, Oficial, o digitei e assino. Guaporé, 25 de Abril de 2012.

Selo digital-026301110000539781

SERVIÇOS DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUAPORÉ-RS

Registro Civil das Pessoas Naturais

Moacir Barcelos Bueno

-OFICIAL-

João Paulo Goulart Bueno

-Ajudante Substituto-

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica po
conferir com o original a mim apresentado, dc
que dou fé.

Montauri

Mirian da Reálegui
Bei Mirian Traudi Heringer Reálegui
Tabeliã-Registradora

Emlol. R\$ 2,90

3 MAI 2012

0266.01.1200004.00072

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS
Bei. Mirian Traudi Heringer Reálegui
Tabeliã-Registradora
Rua Daltro Filho Fone (54) 3319-1148

dos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoze, às vinte horas, na rua José do Patrocínio, 110, no município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se / um grupo de pessoas com a finalidade de formar a ASCODEMO -
Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social De Mon-
tauri. As pessoas presentes nesta reunião foram: Rosane Maria /
Toffoli, Ari Toffoli, Jairo Rogue Rose, Iberiano Benatti, Nelcir Steffenon,
Maristela Garbin, Isoldete Alba Dassi, Moacir Gusatti, Leiana Maria /
Barbisan Dassi, Eugênio Luiz Piovesana, Diva Menegatti. Da oportu-
nidade foi lido o Estatuto da ASCODEMO - Associação Comunitária, Cultural
e Desenvolvimento Social de Montauri, tendo sido aprovado em una-
nimitade por todos os presentes. Após foi escolhida a Diretoria da
Associação, composta pelos seguintes membros: Presidente: Rosane Ma-
ria Toffoli, Vice-presidente: Iberiano Benatti, Diretor Administrativo:
Maristela Garbin, Diretor de Operações: Isoldete Alba Dassi. Apro-
veitando a oportunidade foi manifestado o apoio à iniciativa
desta entidade, que pretende obter a autorização para execu- /
ção do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Mon-
tauri - RS, de modo a atender a toda comunidade emohida, em
conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e de-
mais instrumentos legais e normativos, os quais passou a leitu-
ra para ciência de todos aqui presentes: A presente ata, para
efeito do disposto no item 8 da norma 1/2011, aprovada pe-
la portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no /
diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo /
ano, após lida pelos associados presentes e em dia com as
suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrerem, foi apro-
vada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio /
à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita
e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório
competente. Assinam a presente ata, a Sra. Rosane Maria
Toffoli, o Sr. Ari Toffoli, o Sr. Jairo Rogue Rose, o Sr. Iberiano
Benatti, o Sr. Nelcir Steffenon, a Sra. Maristela Garbin, a Sra.

Acedete Alba Dassi, e Sr. Moacir Guratti, a Sra. Leiana Maria Barlzan Dassi, e Sr. Eugenio Luiz Pieresana, a Sra. Lívia Menegatti e a Bel. Emanuelle De Villa, inscrição DAB
 RS, 79.335. Não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião, às 22.00 horas do dia vinte e dois de abril
 do ano de dois mil e doze, e eu Maristela Garbin, na função de secretária da reunião, fizro esta ata. M. Garbin
Eugenio Luiz Pieresana Belo Villa, Leiana Maria Barlzan Dassi, Alba Dassi, Emanuelle De Villa, Lívia Menegatti
Bel. Emanuelle De Villa, Leiana Maria Barlzan Dassi, Alba Dassi, Emanuelle De Villa, Lívia Menegatti

| | |
|---|------------------|
| SERVIÇOS DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUAPORÉ-RS | |
| Registro de Títulos e Documentos | |
| Apresentado hoje para Registro e apontado | |
| scb n° de ordem | 10667 |
| A | nº 3 |
| Registrado sob o | |
| nº R364 | de Livre nº B-34 |
| 27 de abr/12 | do 10.2012 |
| O Oficial | |

| | |
|---|--|
| SERVIÇOS DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUAPORÉ-RS | |
| Registro de Títulos e Documentos | |
| Moacir Barcelos Bueno | |
| -OFICIAL- | |
| Jodo Paulo Goulart Bueno | |
| -Ajudante Substituto- | |

| |
|-----------------------|
| SELO DIGITAL N° |
| 0266-01-1200004-00073 |

Registro da Ata 01/2012

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva poi
conferir com o original a mim apresentado, dc
que dou fé

Montauri

Mirian Traudi Reategui

Bel. Mirian Traudi Heringer Reategui

Tabelião-Registradora

21/05/2012

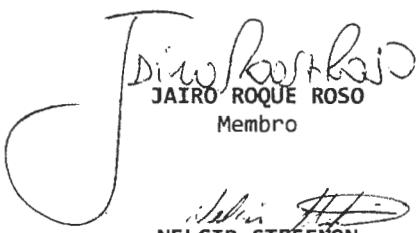
0266.01.1200004.00073
SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS
Bel. Mirian Traudi Heringer Reategui
Tabelião-Registradora
Rua Daltro Filho - Fone (54) 3319-1148

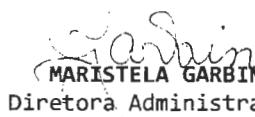
Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 20:00 horas, na Rua José do Patrocínio, 110, no Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se um grupo de pessoas com a finalidade de formar a ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI. As pessoas presentes nesta reunião foram: ROSANE MARIA TOFFOLI, ARI FOZZA, JAIRO ROQUE ROSO, CLERIANO BENATTI, NELCIR STEFENON, MARISTELA GARBIN, CLODETE ALBA DASSI, MOACIR GUSATTI, LIANA MARIA BARBIZAN DASSI, EUGENIO LUIZ PIOVESANA, DIVA MENEGATTI. Na oportunidade foi lido o Estatuto da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI, tendo sido aprovado em unanimidade por todos os presentes. Após, foi escolhida a Diretoria da Associação, composta pelos seguintes membros: Presidente: ROSANE MARIA TOFFOLI, Vice-Presidente: CLERIANO BENATTI, Diretor Administrativo MARISTELA GARBIN:, Diretor de Operações: CLODETE ALBA DASSI. Aproveitando a oportunidade foi manifestado o apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Cidade de Montauri - RS, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passou a leitura para ciência de todos aqui presentes: A presente ata, para efeito do disposto no item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente. Assinam a presente ~~ata, a Sra.~~ ~~ata,~~ a Sra. ROSANE MARIA TOFFOLI, o Sr. ARI FOZZA, o Sr. JAIRO ROQUE ROSO, o Sr. CLERIANO BENATTI, o Sr. NELCIR STEFENON, a Sra. MARISTELA GARBIN, a Sra. CLODETE ALBA DASSI, o Sr. MOACIR GUSATTI, a Sra. LIANA MARIA BARBIZAN DASSI, o Sr. EUGENIO LUIZ PIOVESANA, a Sra. DIVA MENEGATTI e a Bel. Emanuele de Villa, inscrição OAB-RS, 79.335. Não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22:00 horas do dia vinte de dois de abril do ano de dois mil e doze, e eu Maristela Garbin, na função de secretária da reunião, lavro esta ata. * Esta Ata é cópia fiel da original.


ROSANE MARIA TOFFOLI
Presidente


CLERIANO BENATTI
Vice-Presidente


CLODETE ALBA DASSI
Diretora de Operações

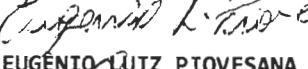

JAIRO ROQUE ROSO
Membro


MARISTELA GARBIN
Diretora Administrativa

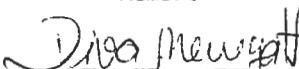

EMANUELE DE VILLA
Advogada
OAB-RS 79.335


NELCIR STEFENON
Membro


ARI FOZZA
Membro


EUGENIO LUIZ PIOVESANA
Membro


MOACIR GUSATTI
Membro


DIVA MENEGATTI
Membro


LIANA MARIA BARBIZAN DASSI
Membro

SERVÍCIOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia regráfica por
conferir com o original a mim apresentado, de
que dou fé.

03/04/2012

Montauri,


Bel. Mirian Traudi Heringer Reáregui
Tabeliã-Registradora

2.90

0266.01.1200004.00074

SERVÍCIOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS
Bel. Mirian Traudi Heringer Reáregui
Tabeliã-Registradora
Rua Dalton Filho - Fone (54) 3319-1146

SERVICOS DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUARÇAÉ-RS

Registro de Títulos e Documentos
Apresentado hoje para Registro e apontado
sob nº da ordem 10267 do Protocolo
A nº 3 Registrado sob o
nº 3364 de Livro nº 3-34 no dia
27 de Abril de 2012
O Oficial [Signature]

SELO DIGITAL N.
d06363110000106667

SERVICOS DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUAPORÉ-RS

Registro de Títulos e Documentos
Moacir Barcelos Bueno
-OFICIAL-
João Paulo Goulart Bueno
-Ajudante Substituto-

EMOLUMENTOS R\$ 36,65
O OFICIAL [Signature]



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO

| | Nome | Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | CPF | Cédula de Identidade | Emissor | Endereço | CEP |
|-----|----------------------------|---------------|--------------|-------------------|---------------------------|----------------------|---------|---|------------|
| 1. | ARI FOZZA | Brasileira | Casado | Empresário | 381.073.840-91 | 6032106475 | SSP/RS | Rua José do Patrocínio, 110, centro cidade de Montauri (RS) | 99.255-000 |
| 2. | ROSANE MARIA TOFFOLI | Brasileira | Solteira | Servidora Pública | 641.983.670-00 | 3036680647 | SSP/RS | Rua Daltro Filho, 594, Centro cidade de Montauri (RS) | 99.255-000 |
| 3. | JAIRO ROQUE ROSO | Brasileira | Casado | Agricultor | 384.355.600-82 | 3028730202 | SSP/RS | Linha José Bonifácio, S/N, Interior cidade de Montauri(RS) | 99.255-000 |
| 4. | NELCIR STEFENON | Brasileira | Casado | Empresário | 894.270.330-53 | 5062980726 | SSP/RS | Rua Demétrio Ribeiro, 285 , centro da cidade de Montauri (RS) | 99.255-000 |
| 5. | MARISTELA GARBIN | Brasileira | Solteira | Professora | 393.257.170-34 | 1025488659 | SSP/RS | Rua Daltro Filho, 500, da cidade de Montauri (RS) | 99.255-000 |
| 6. | CLERIANO BENATTI | Brasileira | Solteiro | Advogado | 775.576.460-93 | 9053265121 | SJS/RS | Rua Ângelo Colet,257, centro da cidade de Montauri (RS) | 99.255-000 |
| 7. | CLODETE ALBA DASSI | Brasileira | Casada | Professora | 393.102.640-04 | 2021899477 | SSP/RS | Rua Daltro Filho, 310, centro da cidade de Montauri (RS) | 99.255.000 |
| 8. | MOACIR GUSATTI | Brasileira | Casado | Eletricista | 341.141.220-87 | 7062980391 | SSP/RS | Rua Demétrio Ribeiro, 38, centro da cidade de Montauri (RS) | 99.255.000 |
| 9. | DIVA MENEGATTI | Brasileira | Solteira | Agricultora | 151.495.258-04 | 254838510 | SSP/SP | Rua Daltro Filho,166, centro da cidade de Montauri (RS) | 99.255.000 |
| 10. | EUGENIO LUIZ PIOVESANA | Brasileira | Casado | Aposentado | 226.977.130-34 | 7028238496 | SJS/RS | Rua Henrique Nardi, 110, centro da cidade de Montauri (RS) | 99.255.000 |
| 11. | LIANA MARIA BARBIZAN DASSI | Brasileira | Casada | Professora | 996.988.110-87 | 1036399598 | SSP/RS | Rua Lopes Trovão, 221, centro da cidade de Montauri (RS) | 99.255-000 |

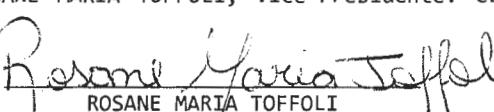
Relação dos Membros da ASCODEMO

Rosane Maria Toffoli
 ROSANE MARIA TOFFOLI
 CPF 641.983.670-00
 Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - ASCODEMO

| | Nome | Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | CPF | Cédula de Identidade | Emissor | Endereço | CEP |
|-----|----------------------------|---------------|--------------|-------------------|----------------|----------------------|---------|---|------------|
| 1. | ARI FOZZA | Brasileira | Casado | Empresário | 381.073.840-91 | 6032106475 | SSP/RS | Rua José do Patrocínio, 110, centro cidade de Montauri (RS) | 99.255-000 |
| 2. | ROSANE MARIA TOFFOLI | Brasileira | Solteira | Servidora Pública | 641.983.670-00 | 3036680647 | SSP/RS | Rua Daltro Filho, 594, Centro cidade de Montauri (RS) | 99.255-000 |
| 3. | JAIRO ROQUE ROSO | Brasileira | Casado | Agricultor | 384.355.600-82 | 3028730202 | SSP/RS | Linha José Bonifácio, S/N, Interior cidade de Montauri(RS) | 99.255-000 |
| 4. | NELCIR STEFENON | Brasileira | Casado | Empresário | 894.270.330-53 | 5062980726 | SSP/RS | Rua Demétrio Ribeiro, 285 , centro da cidade de Montauri (RS) | 99.255-000 |
| 5. | MARISTELA GARBIN | Brasileira | Solteira | Professora | 553.257.170-34 | 1025488659 | SSP/RS | Rua Daltro Filho, 500, da cidade de Montauri (RS) | 99.255-000 |
| 6. | CLERIANO BENATTI | Brasileira | Solteiro | Advogado | 573.576.460-53 | 9053265121 | SJS/RS | Rua Ângelo Colet,257, centro da cidade de Montauri (RS) | 99.255-000 |
| 7. | CLODETE ALBA DASSI | Brasileira | Casada | Professora | 393.102.640-04 | 2021899477 | SSP/RS | Rua Daltro Filho, 310, centro da cidade de Montauri (RS) | 99.255.000 |
| 8. | MOACIR GUSATTI | Brasileira | Casado | Eletricista | 341.141.220-87 | 7062980391 | SSP/RS | Rua Demétrio Ribeiro, 38, centro da cidade de Montauri (RS) | 99.255.000 |
| 9. | DIVA MENEGATTI | Brasileira | Solteira | Agricultora | 151.495.258-04 | 254838510 | SSP/SP | Rua Daltro Filho, 166, centro da cidade de Montauri (RS) | 99.255.000 |
| 10. | EUGENIO LUIZ PIOVESANA | Brasileira | Casado | Aposentado | 226.977.130-34 | 7028238496 | SJS/RS | Rua Henrique Nardi, 110, centro da cidade de Montauri (RS) | 99.255.000 |
| 11. | LIANA MARIA BARBIZAN DASSI | Brasileira | Casada | Professora | 996.988.110-87 | 1036399598 | SSP/RS | Rua Lopes Trovão, 221, centro da cidade de Montauri (RS) | 99.255-000 |

Relação dos Membros da Diretoria Atual: Presidente: ROSANE MARIA TOFFOLI, Vice-Presidente: CLERIANO BENATTI, Diretora Administrativa: MARISTELA GARBIN, Diretora de Operações: CLODETE ALBA DASSI.


 ROSANE MARIA TOFFOLI
 CPF 641.983.670-00
 Presidente



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REINICHO
GIRAI 3036680647 DATA DE
C. VENCIMENTO 30/09/2009

NAME ROSANE MARIA TOFFOLI

PILACAO MARIO TOFFOLI

ROMILDA GARBIN TOFFOLI

NATURALIDADE SERAFINA CORREA RS

DUC. ONISEM C NASC 8719 SERAFINA CORRÉA RS

LV A20 FL 33V

CPF 641.983.670-00

PORTO ALEGRE RS

2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

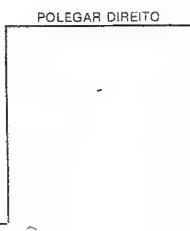
150893 150391

DRMC - 04
1 Fis. 21



NOME DO ELEITOR ROSANE MARIA TOFFOLI

| | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|-------------|--------------|-------|
| DATA DE NASCIMENTO 01/03/1969 | Nº INSCRIÇÃO 0514 3705 0485 | D.V. 022 | ZONA 0003 | SECÃO |
| MUNICÍPIO / UF MONTAURIS/RS | DATA DE EMISSÃO 01/09/2011 | | | |
| JUIZ ELEITORAL | | | | |



Rosane Maria Toffoli
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

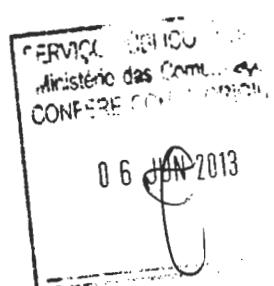


Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECADADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
Valido como Recibo com a Autenticação

Contribuinte: 00684 - ROSANE MARIA TOFFOLI Cadastro Municipal: 0101001000119

| | | | | | | |
|--|--------------------|---------------------|---|-----------------|-----------|--------------------------|
| Endereço: RUA DALTRÔ FILHO, 594 | | | Local para Pagamento: Prefeitura Municipal | | | Valor Original: 76,61 |
| Emissão: 17/01/2012 | Exercício: 2012 | Dívida: 1 - IPTU | Parcela: 1ª Única | Valor: 76,61 | Correção: | |
| Receita: IPTU 65,91 TAXA DE EXPEDIENTE 10,70 | | | Observação: | | | Multa: |
| | | | | | | Juros: |
| | | | | | | Acréscimo: |
| | | | | | | Desconto: |
| 11500035-4221 0137 05/04/2012 63,43 R\$ | | | | | | 13,18 |
| | | | | | | TOTAL A PAGAR |
| | | | 63,43 | | | |
| | | | Inscrição Normal | | | |

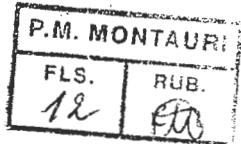
Via Banco - Autenticação no Verso



-MC - 04
23 3.
das,
O

24
08/09/2013
CNPJ





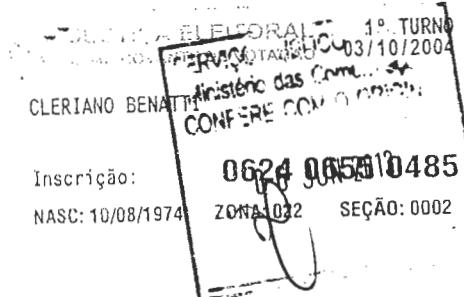
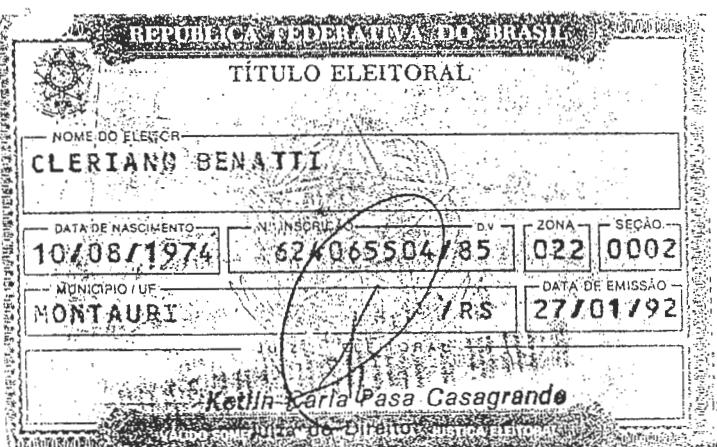
BANCO DO BRASIL

Comprovante de Inscrição - CI

| | |
|---|---|
| Data do cadastramento 08-01-97 | Nº de inscrição no PASEP 1.703.264.709-9 |
| Nome do participante CLERIANO BENATTI | |
| Data do nascimento 10-08-74 | Sexo 1 - Mas 2 - Fem |
| CRM 177-07.450-63 | |
| Nome da mãe MARCILDA TRENZEZA BENATTI | |

Válido somente com a apresentação do documento de identificação.

Mod. 004.801-1 Jun/94



JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

CLERIANO BENATTI

Inscrição: **0624 0655 0485**
NASC: 10/08/1974 ZONA: 022 SEÇÃO: 0002



| | |
|---------------|------|
| P.M. MONTAURI | |
| FLS. | RUB. |
| 13 | RM |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE ...Serafina Corrêa,.....

2º DISTRITO

NASCIMENTO N.º 4.982-

JOSÉ MODELSKI oficial privativo
do Registro Civil de Nascimentos e óbitos desta Vila Montauri

CERTIFICO que à folhas 51 do livro número A-4 de registro de Nascimentos, foi
avrado hoje o assento de " CLERIANO BENATTI

....., nascido ao s. dez (10) . de agosto
de 1974 ., às 09.20 horas, em domicílio e residen-
cia, neste distrito do sexo masculino de cor branca ,39

Filho de FRANCISCO RICIERI BENATTI
HERSILDA THEREZA TOIGO BENATTI

sendo avós paternos Arcolino Benatti

maternos Laurinda Novello

..... Attilio Toigo

..... Elvira Locatelli

Foi declarante O próprio pai e serviram

de testemunhas Dorvalino Menegatti

e José Martini

Observações Casados neste cartório.-

O referido é verdade e dou fé.

Montauri -..... 15 de agosto -..... de 19.74

M. MODELSKI



Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
 Valido como Recibo com a Autenticação

Vencimento:
10/03/2012

Nr. Conhecimento:
76074

Cadastro Municipal:

Contribuinte:
04411 - CLERIANO BENATTI

Endereço:
RUA ANGELO COLET,257

Local para Pagamento:
Prefeitura Municipal

Valor Original:
7,26

Emissão: 01/03/2012 | Exercício: 2012 | Dívida: 7 - Agua

Parcela: 3 | Valor: 7,26

Correção:

Receita:
Agua
7,26

Observação:

Inscrição Normal

Multa:

Juros:

Acréscimo:

Desconto:

TOTAL A PAGAR

Via Banco - Autenticação no Verso

Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
 Valido como Recibo com a Autenticação

Vencimento:
10/03/2012

Nr. Conhecimento:
76074

Cadastro Municipal:

Contribuinte:
04411 - CLERIANO BENATTI

Endereço:
RUA ANGELO COLET,257

Local para Pagamento:
Prefeitura Municipal

Valor Original:
7,26

Emissão: 01/03/2012 | Exercício: 2012 | Dívida: 7 - Agua

Parcela: 3 | Valor: 7,26

Correção:

Receita:
Agua
7,26

Observação:

Inscrição Normal

Multa:

Juros:

Acréscimo:

Desconto:

TOTAL A PAGAR

Via Sacado - Autenticação no Verso

Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
 Valido como Recibo com a Autenticação

Vencimento:
10/03/2012

Nr. Conhecimento:
76074

Cadastro Municipal:

Contribuinte:
04411 - CLERIANO BENATTI

Endereço:
RUA ANGELO COLET,257

Local para Pagamento:
Prefeitura Municipal

Valor Original:
7,26

Emissão: 01/03/2012 | Exercício: 2012 | Dívida: 7 - Agua

Parcela: 3 | Valor: 7,26

Correção:

Receita:
Agua
7,26

Observação:

Inscrição Normal

Multa:

Juros:

Acréscimo:

Desconto:

TOTAL A PAGAR

Via Prefeitura - Autenticação no Verso

81650000000-4 07262740201-8 20310000000-9 00076074003-5





VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

| | | | |
|---|----------------------|---|-----------------------|
| REGISTRO GERAL | 1025488659 | DATA DE EXPEDICAO | 10/10/2007 |
| NOME MARISTELA GARBIN | | | |
| FILHO(A) JOÃO GARBIN | ERMDA TOFFOLI GARBIN | NATURALIDADE MONTAURI RS | |
| DOC. ORIGEM C NASC 4373 MONTAURI RS | | DATA DE NASCIMENTO 12/08/1963 | |
| LV A3 FL 198 | | CPF | 393.257.170-34 |
| PORTO ALEGRE, RS | | PIB PLASEC | |
| | | ASSINATURA DO DIRETOR | |
| | | LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 | |

150893 / 150893

NASCIMENTO
12.08.63

CONTRIBUINTE

MARISTELA GARBIN

INSCRIÇÃO NO CPF
393 257 170-347

(Handwritten signature over the stamp)

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SERVIÇO DE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06/01/2013

CRM/C - 04
29/03/2013
S/EP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARISTELA GARBIN

DATA DE NASCIMENTO

12/08/1963

Nº INSCRIÇÃO

J.0333 P.V.
0333 7484 0485

ZONA

022

SEÇÃO

0002

MUNICÍPIO / UF

MONTAURI/RS

DATA DE EMISSÃO

16/11/2009

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM PROVA DE PESSOA - JUÍZIA ELEITORAL

SERVIÇO
Ministério das Comunicações
CONFITE
06 JUN 2013

oi TELEFONE FIXO

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Borges de Medeiros , 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0002-24
I.E. 096/2.845.833



JOAO GARBIN
R DALTRIO FILHO 00000
CENTRO
99255-000 MONTAURI - RS



720003989617519000018907730050312

Periodo de: 26/01/2012 a 25/02/2012
Fatura: 1203.000103344 - Contrato Agrupador: 000.995.810-0 - 1ª Via
001 de 0004
DRMC - 04 M
30 M
0 SEP

Oi, JOAO.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus
benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades
ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site
completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo,
2.º via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br
e confira a Minha Oi!

Número de seu telefone

54 3319 1090

Mês de referência

Março 2012

Data de vencimento

14/03/2012

Valor de sua conta

R\$ 67,48

| Veja o que está sendo cobrado | |
|-------------------------------------|--------------|
| ► SERVICOS OI | 65,21 |
| ► SERVICOS MENSAIS | 41,54 |
| ► INTERURBANOS | 12,75 |
| ► CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL | 10,92 |
| ► DOCUMENTO FINANCEIRO | 1,18 |
| ► TENS FINANCEIROS | 1,18 |
| ► SERVICOS EMBRATEL(DUVIDAS 103 14) | 1,09 |
| Total a pagar | 67,48 |

JUN 2012

Canais de atendimento aos nossos clientes

103 14 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br

Central de Recursos: www.oi.com.br ou 103 14. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.

1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Informações importantes para você

Débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa. Procure o seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Oi,

001

054

Informamos que a cobrança de chamadas de longa distância nacional poderá ser realizada na fatura da sua conta telefônica ou encaminhada separadamente, conforme a sua necessidade.

080

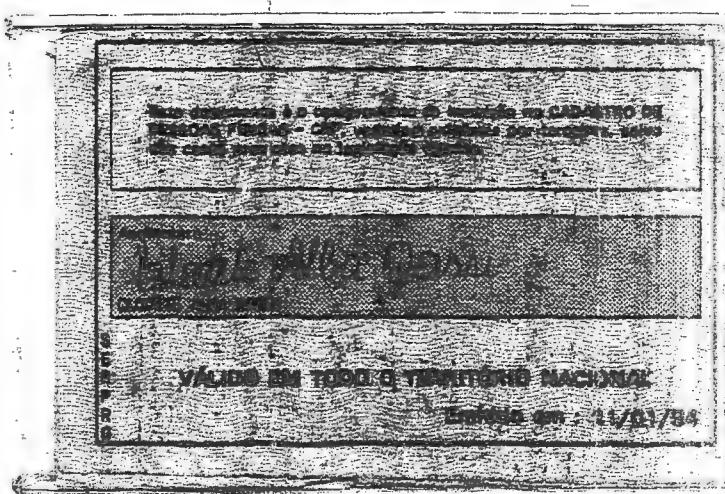
Você pode procurar uma loja Oi, acessar www.oi.com.br ou ligar para a Central de Relacionamento da Oi e obter atendimento sobre: contratação, alteração, reativação e cancelamento de serviços ou planos, solicitação de reparo ou reclamação e demais serviços.

Os códigos de seleção das prestadoras de longa distância são: 12, 14, 15, 17, 21, 23, 25, 31, 41, 43 e 91.

Valor mínimo do resarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas. Contribuição para o FUNTTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

DRMC - 04
31



FIXO

32
0

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF:000.166.666 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02

CLODETE ALBA DASSI
R DALTRO FILHO 00000
CENTRO
99255-000 MONTAURI - RS

Número do Cliente: 24108440300008 Período de: 26/02/2012 a 25/03/2012
Contrato Agrupador: 001.721.876-4 Telefone Agrupador: 54 3319 1004
Contrato Agrupado: 001.721.876-4 Telefone Agrupado: 54 3319 1004
CPF/CNPJ: 393.102.640-04 Data de emissão: 01/04/2012

BRASIL TELECOM S/A
CNPJ 76.535.764/0002-24 Insc. Est. 096/2.845.833
Av. Borges de Medeiros , 512 - Centro CEP:90020-902 - Porto Alegre - RS
Regime Especial: E-04/188376/2001 Vla: Unica CFOP:05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

| RESUMO DOS TRIBUTOS | ICMS | ICMS | ISS |
|---------------------|-------|------|------|
| Base de Cálculo | 63,34 | 0,00 | 0,00 |
| Aliquota | 25% | 0% | 0% |
| Valor | 15,83 | 0,00 | 0,00 |

RESERVADO AO FISCO
A6DE.F8E6.FBFA.3DB8.946C.F35A.F52D.F2D3

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

| Seqüência | Descrição dos serviços | Dia/Qtde | Alíquota | Valor |
|-----------|--------------------------------------|----------|----------|--------------|
| 1 | PA140-OI FALE - FRANQUIA 230 MINUTOS | 30 | 25% ICMS | 49,57 |
| | Total SERVICOS MENSAIS | | | 49,57 |

INTERURBANOS

| Seqüência | Data | Hora | Duração | Localização | Tarifação | Telefone | Alíquota | Valor |
|-----------|--------------------|----------|----------|-----------------|-----------|-------------|----------|--------------|
| 2 | 25/02/2012 | 16:49:47 | 00:00:28 | RS-SILVA JARDIM | RED | 5434341037 | 25% ICMS | 0,12 |
| 3 | 25/02/2012 | 17:25:36 | 00:00:34 | RS-SILVA JARDIM | RED | 5434341037 | 25% ICMS | 0,15 |
| 4 | 27/02/2012 | 16:07:46 | 00:06:00 | RS-SILVA JARDIM | DIF | 5434341037 | 25% ICMS | 3,36 |
| 5 | 01/03/2012 | 11:40:10 | 00:00:20 | RS-SILVA JARDIM | DIF | 5434341037 | 25% ICMS | 0,28 |
| 6 | 02/03/2012 | 12:22:36 | 00:00:23 | RS-SILVA JARDIM | NOR | 5434341037 | 25% ICMS | 0,17 |
| 7 | 05/03/2012 | 17:31:13 | 00:03:05 | RS-MARAU | DIF | 54343422292 | 25% ICMS | 0,67 |
| 8 | 05/03/2012 | 18:24:11 | 00:02:09 | RS-MARAU | NOR | 54343425284 | 25% ICMS | 0,27 |
| 9 | 09/03/2012 | 10:00:33 | 00:00:32 | RS-SILVA JARDIM | DIF | 5434341037 | 25% ICMS | 0,33 |
| 10 | 09/03/2012 | 18:22:39 | 00:00:19 | RS-SILVA JARDIM | NOR | 5434341037 | 25% ICMS | 0,17 |
| 11 | 09/03/2012 | 19:22:06 | 00:00:22 | RS-SILVA JARDIM | NOR | 5434341037 | 25% ICMS | 0,17 |
| 12 | 13/03/2012 | 11:38:58 | 00:00:17 | RS-SILVA JARDIM | DIF | 5434341037 | 25% ICMS | 0,28 |
| 13 | 13/03/2012 | 11:41:39 | 00:01:15 | RS-SILVA JARDIM | NOR | 5434341037 | 25% ICMS | 0,72 |
| 14 | 14/03/2012 | 12:40:55 | 00:00:25 | RS-SILVA JARDIM | NOR | 5434341037 | 25% ICMS | 0,17 |
| 15 | 15/03/2012 | 12:29:38 | 00:03:13 | RS-SILVA JARDIM | NOR | 5434341037 | 25% ICMS | 1,18 |
| 16 | 17/03/2012 | 11:39:03 | 00:00:22 | RS-SILVA JARDIM | NOR | 5434341037 | 25% ICMS | 0,17 |
| 17 | 17/03/2012 | 11:40:53 | 00:00:12 | RS-SILVA JARDIM | NOR | 5434341086 | 25% ICMS | 0,17 |
| 18 | 17/03/2012 | 19:16:06 | 00:00:20 | RS-SILVA JARDIM | RED | 5434341037 | 25% ICMS | 0,12 |
| 19 | 17/03/2012 | 19:16:44 | 00:00:09 | RS-SILVA JARDIM | RED | 5434341086 | 25% ICMS | 0,12 |
| 20 | 20/03/2012 | 13:11:40 | 00:00:15 | RS-SILVA JARDIM | NOR | 5434341086 | 25% ICMS | 0,17 |
| 21 | 21/03/2012 | 17:05:58 | 00:08:54 | RS-SILVA JARDIM | DIF | 5434341039 | 25% ICMS | 4,98 |
| | Total INTERURBANOS | | | | | | | 13,77 |

Total Nota Fiscal BRASIL TELECOM 63,34

Valor a pagar 63,34

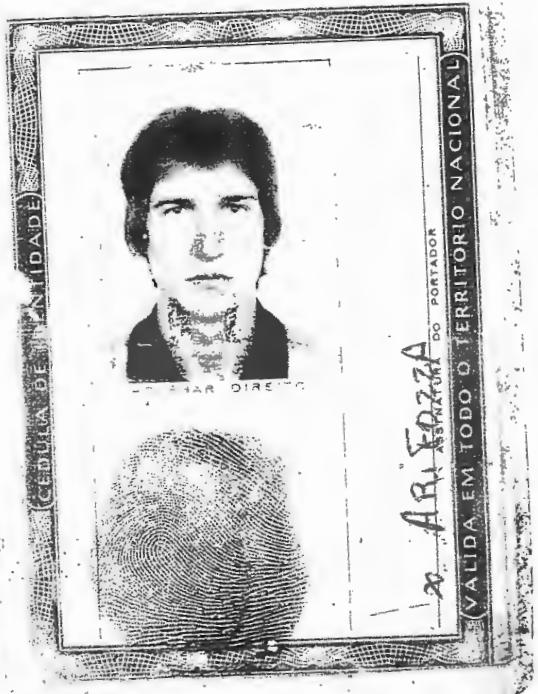
Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida

VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente

MIS - Mista
DIF - Diferenciada



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
REGISTRO GERAL

NOME ARI FOZZA

FILIAÇÃO
SANTO ANTONIO FOZZA
ROSINA GIARETTA FOZZA

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DO NASCIMENTO
08/09/1964

PORTO ALEGRE-RS
25/02/83 MARIA VANDEREZ HAUSSEN 0317

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





União Empresa CPFL Energia

Rua Mario de Boni, 1902 - CNPJ: 02.016.439/0001-38
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS - IE: 029/0487447

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Mês de Faturamento
Janeiro 2012

Código p/ Pagto sem Conta: 5172754-4/01 Nota Fiscal Série Única N° 1.009.474

Data de Emissão: 23/01/2012

| Dados da Unidade Consumidora | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------|--------------|--------------------------------|-----------|------------|---|--------|---|------------|--|---------|--|----------|--|--------|--|--|--|--|--|------|
| ARI FOZZA CPF: 381.073.840-91 RUA JOSE DO PATROCINIO N° 165 APT01 BAIRRO CENTRO MONTAURI - RS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Seu Número Conosco 5172754-4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Código para Débito em Conta | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Informações Técnicas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Tipo de Medição: | Nº do Medidor: | Leitura Anterior em 23/12 | Leitura Atual em 23/01 | Constante de Multiplicação | Total Medido | Período entre Leituras (dias): | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Energia Ativa BT | 5310311 | 15009 | 15218 | 1,00 | 209 kWh | 31 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Informações Adicionais | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fator de Potência: - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Consumo Médio Diário (kWh): 6,74 | Valor do Consumo Diário (R\$): 3,93 | Valores Faturados | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>X</th> <th>Tarifa</th> <th>=</th> <th>Valor(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Energia Ativa CIP - Iluminação Pública</td> <td>209 kWh</td> <td></td> <td>0,582632</td> <td></td> <td>121,77</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>5,12</td> </tr> </tbody> </table> | | | | | | | Descrição | Quantidade | X | Tarifa | = | Valor(R\$) | Energia Ativa CIP - Iluminação Pública | 209 kWh | | 0,582632 | | 121,77 | | | | | | 5,12 |
| Descrição | Quantidade | X | Tarifa | = | Valor(R\$) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Energia Ativa CIP - Iluminação Pública | 209 kWh | | 0,582632 | | 121,77 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | 5,12 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Histórico do Consumo Faturado (kWh) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Componentes do Custo da Energia (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Energia | 39,84 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Transmissão | 7,97 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Distribuição | 28,04 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Encargos | 9,53 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ICMS | 30,44 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PIS (0,87%) | 1,06 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| COFINS (4,68%) | 1,82 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Data do vencimento | Total a Pagar | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 29/02/2012 | R\$126,89 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Reservado ao Fisco: C992-1815-3910-5D04-113C-104A-CB33-AE7E

Digitized by srujanika@gmail.com



—
—
—

© 2004

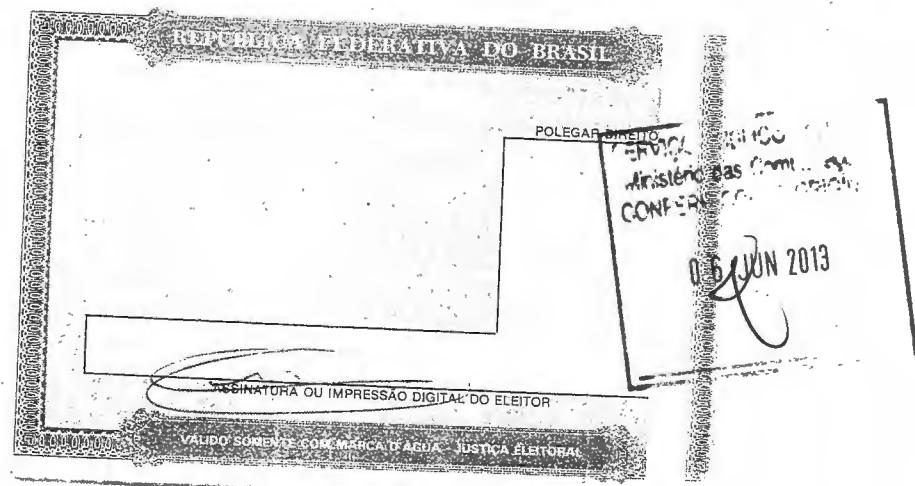
卷之三

18-5132354-23 2242130550 -1 6

22/22/2010

Previsto Débito Cta nº 0248568 Bco 748 Ag. 264 dia 29/02/2012

Fm65521-D4011 - Commencement of Film





SERVIÇOS DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUAPORÉ-RS
Registro Civil das Pessoas Naturais
Moacir Barcelos Bueno
-OFICIAL-
João Paulo Gouani Bueno
-Ajudante Substituto-

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
ARI FOZZA

MATRÍCULA:
1016670255 1964 1 00010 299 0009485 18

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Oito de setembro de um mil novecentos e sessenta e quatro.

DIA MÊS ANO
08 09 1964

HORA

03h00min.

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Guaporé-RS.

LOCAL DE NASCIMENTO

em domicílio em Oeste-
Guaporé

SEXO

Masculino.

FILIAÇÃO

SANTO ANTONIO FOZZA e ROSINA GIARETTA FOZZA, agricultores.

AVÓS

São avós paternos JOSÉ FOZZA e ALBINA DALL'AGNOL. São avós maternos PEDRO GIARETTA e MARIA ALBERTI.

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

Não.

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Vinte e quatro de setembro de um mil novecentos e sessenta e quatro.

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Foi declarante SANTO ANTONIO FOZZA. OBS- Assento lavrado em Livro da extinta serventia de Oeste, aqui arquivado.

PERMANECE NO LIVRO DA EXTINTA SERVENTIA DE
OESTE, ARQUIVADO.
CONFIRA CONFERE
16 JUN 2013

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE
GUAPORÉ
MOACIR BARCELLOS BUENO
Guaporé-RS
Av. Monsenhor Scalabrini, 717
CEP: 99.200-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Guaporé-RS, 22 de agosto de 2011.

MOACIR BARCELLOS BUENO
OFICIAL

Emolumentos: R\$ 19,20 selo digital: 026303110000101607-02630110000137947

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

37 34
N D
sep

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME MOACIR GUSATTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7062980391 SSP/PC RS

CPF 341.141.220-87 **DATA NASCIMENTO** 02/04/1959

RESIDÊNCIA
PEDRO GUSATTI
CAROLINA VICENTINI GUSATTI

PERMISSÃO ACC **CAT. HAB.** B

Nº REGISTRO 01183840125 **VALIDADE** 01/07/2015 **1ª HABILITAÇÃO** 07/07/1994

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

326878760

OBSERVAÇÕES

Moacir Gusatti
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SERAFINA CORREA, RS **DATA EMISSÃO** 12/07/2010

Serafina
ASSINATURA DO EMISSOR

52134B65213
RS107026546

DETTRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR

326878760

SERVICIO URGENTE
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O CERTIFICADO
06 JUN 2013



130 - 04
38
M
D
C

REPUBÉLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

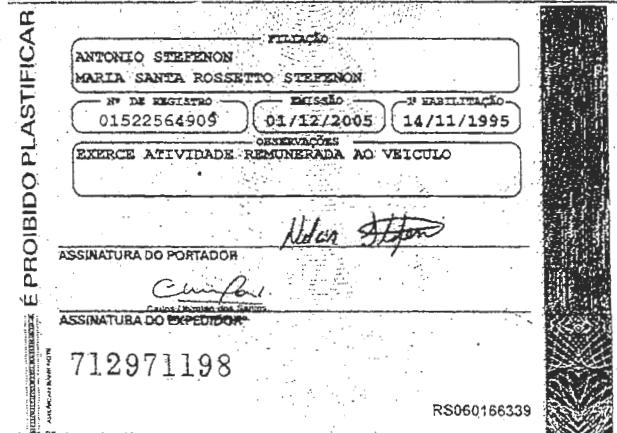
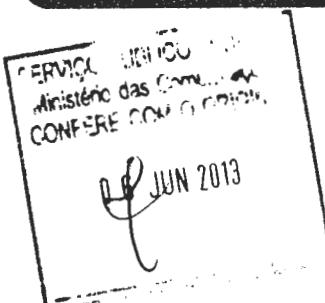
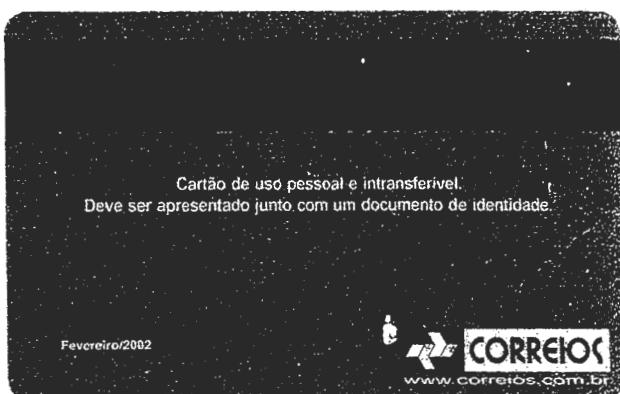
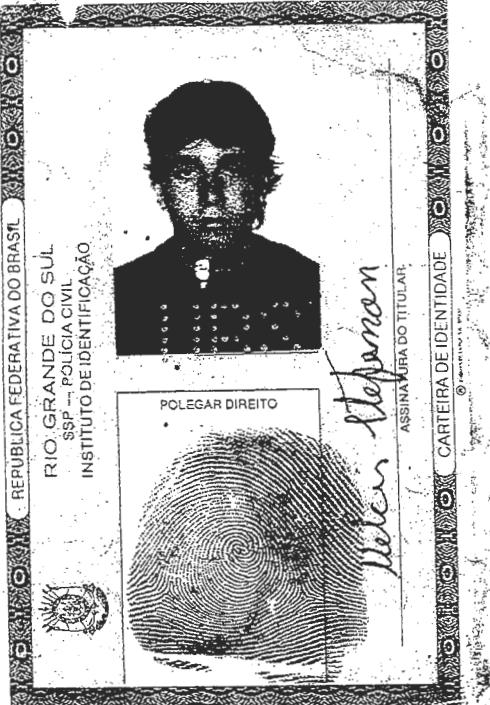
NOME DO ELEITOR
MOACIR GUSATTI

| | | | | |
|---|---------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| DATA DE NASCIMENTO 02/04/1959 | Nº INSCRIÇÃO 0150 7569 0493 | D.V. 022 | ZONA 022 | SEÇÃO 0028 |
| MUNICÍPIO / UF MONTAURI/RS | DATA DE EMISSÃO 02/05/2008 | | | |

JUIZ ELEITORAL
Moacir Gusatti

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL









Uma empresa CPFL Energia

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

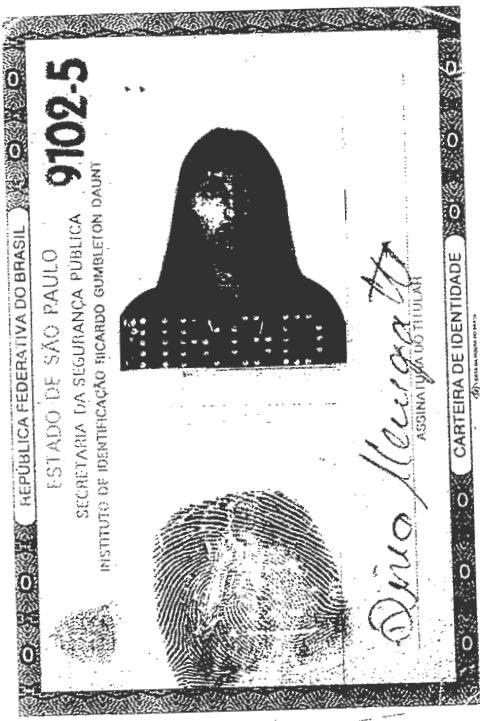
Nota Fiscal Série Única N° 952.682

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Mês de Faturamento
Março 2012

Data de Emissão: 21/03/2012

| Dados da Unidade Consumidora | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|-----|
| NELCIR STEFENON CPF: 894.270.330-53 RUA DEMETRIO RIBEIRO N° 213 APTO 1 BAIRRO CENTRO MONTAURI - RS | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Seu Número Coronado 5561202-4 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Código para Débito em Conta | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Informações Técnicas | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Tipo de Medição: | Nº do Medidor: | Leitura Anterior em 23/02: | Leitura Atual em 21/03: | Constante de Multiplicação: | Total Medido 0 kWh | Período entre Leituras (dias): 27 | | | | | | | | | | |
| Energia Ativa BT | 6750196 | 2 | 2 | 1,00 | | | | | | | | | | | | |
| Classificação Tarifária: B1 - Residencial - Normal - Monofásica | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Informações Adicionais | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Consumo Médio Diário (kWh): 1,11 | Fator de Potência: | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor do Consumo Diário (R\$): 0,55 | Valores Faturados | | | | | | | | | | | | | | | |
| Histórico do Consumo Faturado (kWh) <table border="1"> <tr> <td>Nov/11</td> <td>Dec/11</td> <td>Jan/12</td> <td>Fev/12</td> <td>Mar/12</td> </tr> <tr> <td>111</td> <td>111</td> <td>111</td> <td>111</td> <td>111</td> </tr> </table> | | | | | | | Nov/11 | Dec/11 | Jan/12 | Fev/12 | Mar/12 | 111 | 111 | 111 | 111 | 111 |
| Nov/11 | Dec/11 | Jan/12 | Fev/12 | Mar/12 | | | | | | | | | | | | |
| 111 | 111 | 111 | 111 | 111 | | | | | | | | | | | | |
| Descrição Quantidade X Tarifa' = Valor(R\$) Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico 34,78 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RGE Uma empresa CPFL Energia | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Data do Vencimento | | | | Total a Pagar | | | | | | | | | | | | |
| 27/04/2012 | | | | R\$14,78 | | | | | | | | | | | | |
| As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2011 da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpfl.com.br/l . | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atenção | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reservado ao Fisco: BBAF.A0FE.FAD4.6BD4.1E34.737B7603.D8B3 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Autenticação Bancária | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RGE Uma empresa CPFL Energia | | Identificador da Conta | | Data de Vencimento | | Total a Pagar | | | | | | | | | | |
| | | 0.5561202.01.21/03/2012 1 6 | | 27/04/2012 | | R\$14,78 | | | | | | | | | | |
| 83610000000-6 14780089055-9 61202912103-6 12120300916-6 | | | | | | | | | | | | | | | | |



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.483.851-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/NOV/87

NOME DIVA MARIA MENEGATTI

FILIAÇÃO WALDEMAR MENEGATTI

E HERCILA BACCA MENEGATTI

NATURALIDADE GUAPORÉ -RS DATA DE NASCIMENTO 15/JUN/1959

DOC ORIGEM GUAPORÉ-RS
MONTAURI
CNELV. 003A/FLS. 120V/N. 004694

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
151495258.04

NOME COMPLETO
DIVA MARIA MENEGATTI

NASCIMENTO
15-06-59

SIGNATURA
Diva M. Menegatti

CIDADE SOMENTE COM A PRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

C/0

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOJAL DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

14/11/88

ITAUBANCO
80000/7107

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SECTEC

Ministério das Finanças
CONFERRIDA

08/08/2013

Talão N..... Pág. N.....

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de RIO GRANDE DO SUL.-

Comarca de GUAPORÉ.-

Município de GUAPORÉ.-

Distrito de MONTAURI.-



NASCIMENTO N.º 4.094.-

TERESA IRMA ROSO ZANELLA, ESCRIVÃ DISTRITAL
Oficial do Registro Civil

CERTIFICO que a fls. Vº. 120 ---- do livro N.º / 3 -- de registro de Nascimentos foi lavrado hoje o assento de: ======
===== DIVA MARIA MENEGATTI ======
nascida aos quinze (15) --- de Junho ---- de mil novecentos e cinqüenta e nove (1.959). às 12.00 horas e minutos, em domicílio e residência dos pais, à linha Tiradentes, neste distrito.
do sexo femíno, de cor branca.

filha de WALDEMAR MENEGATTI.
natural deste estado.
e de D.ª HERCILA BACCA MENEGATTI. 16 JUN 2013
natural deste estado.

São avós paternos JOSE MENEGATTI
e D.ª MARIA LUDARDI MENEGATTI
e avós maternos CONSTANÇA BACCA
e D.ª METILDE FILIPPIN BACCA

Foi declarante: O PATRÍCIO
e serviram de testemunhas ONOIRE ZANLUCHI
E FLORES JOÃO FERRARI

Observações:

O referido é verdade e dou fé.



MONTAURI - GUAPORÉ, 18 de Junho de 1959.

O OFICIAL

Teresa Irma Roso Zanella



uma empresa CPFL Energia

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Mês de Faturamento
Fevereiro 2012

Código p/ Pagto sem Conta: 2727023-8/02 Nota Fiscal Série Única Nº 1.016.077

Data de Emissão: 23/02/2012

Dados da Unidade Consumidora

DIVA MARIA MENEGATTI
CPF: 151.495.258-04
RUA SILVA JARDIM Nº 665 APTO1
BAIRRO CENTRO
MONTAURI - RS

Seu Número Conosco

2727023-8

Código para Débito em Conta

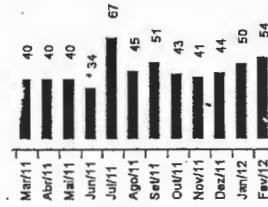
| Informações Técnicas | | | | | | |
|----------------------|---------------|---------------------------|------------------------|----------------------------|--------------|-------------------------------|
| Tipo de Medição | Nº do Medidor | Leitura Anterior em 23/01 | Leitura Atual em 23/02 | Constante de Multiplicação | Total Medido | Período entre Leituras (dias) |
| Energia Ativa BT ~ | 2444392 | 10743 | 10797 | 1.00 | 54 kWh | 31 |

Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica
Informações Adicionais

Consumo Médio Diário (kWh): 1,74

Valor do Consumo Diário (R\$): 1,01

Histórico do Consumo Faturado (kWh)



Componentes do Custo da Energia (R\$)

| | |
|--------------|-------|
| Energia | 10,31 |
| Transmissão | 2,00 |
| Distribuição | 7,24 |
| Cargos | 2,46 |
| MS | 7,86 |
| (0,87%) | 0,27 |
| FINS(4,02%) | 1,26 |

Atenção

ICMS Incluído no Total a Pagar

Base de cálculo: R\$31,46
Redutor: -
Total Tributado: R\$31,46
Alíquota: 25% ICMS: R\$7,86

| Data de vencimento | Total a Pagar |
|--------------------|---------------|
| 28/03/2012 | R\$32,14 |

Regime Especial - Até Declaração DRP nº 98/081

Valido como recibo mediante autenticação bancária.

Comprovante do Cliente

FMS5521-046111

Reservado ao Fisco: A10F.5719.C312.672D.3904.6170.7A64.870E

Autenticação Bancária



uma empresa CPFL Energia

Identificador de Conta

0.2727023.02-23/02/2012 1 1

Data de vencimento

28/03/2012

Total a Pagar

Ministério das Comunicações

CONF

Comprovante de Rec

6 JUN 2013

Previsto Débito Cta nº 0658621 Bco 748 Ag. 264 dia 28/03/2012

DRMC - 04
Fix
R. Republica
des COMUNICAÇÕES



VALIDADEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

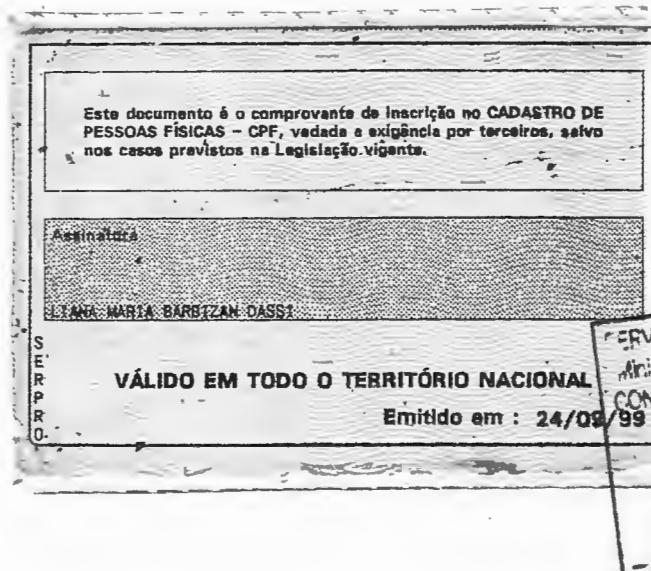
1036399598 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2000

LIANA MARIA BARBIZAN DASSI

ELVI JOSE BARBIZAN
DEOLE TOFFOLI BARBIZAN
SERAFINA CORREA DATA DE NASCIMENTO
RS 31/10/1968

ORDEM C CAS 270/018 SERAFINA CORREA
RS LVB2 FL018
9969881-87 Paulo Fernandes
PORTO ALEGRE, RS Dr. Paulo L. F. Fernandes
TÍTULO DO DIRETOR

SERVIÇO
CONFEFE
150886
JUN 2013



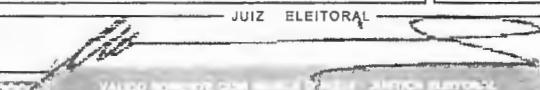
ORMC - SP
P. 48
C. 100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

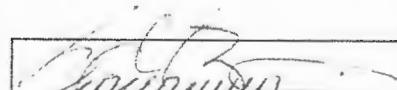
NOME DO ELEITOR
LIANA MARIA BARBIZAN DASSI

| | | | |
|--|--------------------------------|-------------|--------------|
| DATA DE NASCIMENTO 31/10/1968 | Nº INSCRIÇÃO 0514 4443 0477 | D.V. 022 | ZONA 0028 |
| MUNICÍPIO / UF MONTAURI/RS | DATA DE EMISSÃO 21/06/2011 | | |
| JUIZ ELEITORAL | | | |
| VALIDO SOBRETEC COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL | | | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

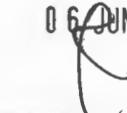


ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOBRETEC COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVICO DE VOTO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A ORIGEM

06 JUN 2013



República Federativa do Brasil



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Judiciário

PEDRO CGVALDO CALETTI. , OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS, DE MONTAURI — SERAFINA CORRÊA — COMARCA DE
GUAPORÉ.

CASAMENTO N° 270/018-em 03 de outubro de 1987

CERTIFICO que a fls. 018. . . . do livro Nº B-2. . . . de registro
foi feito o casamento de "ODIMAR DASSI"
e "LIANA MARIA BARBTZAN"

contraido perante o Juiz de Paz Gregorio Antoninho Spada.
e as testemunhas Ildo Zanatta, Adimar José Borges, Valcir Roso e
Flavionir Cenci.

Ele, nascido em Maria-Mariá-RS. aos 15 de Abril. de 1967. . . .
profissão motorista. , domiciliada e residente, em Maria Mariá-RS. ; filho de Fiorindo Aprósio Dassi. e de Delvina Biassoli Dassi.

Ela, nascida em Serafina Corrêa-RS.
aos 31 de Outubro.
profissão telefonista.
e residente, em Montauri-Serafina Corrêa-RS.
e de Deole Toffei Barbizan.

a qual passou assinar-se "LIANA MARIA BARBIZAN DASSI".
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Nº 4º à quatro.
do Código Civil Brasileiro. - Observações regime da comunhão universal de
bens, escritura de pacto antenuupcial livro 03, fls. 03-V, nº
307/007. . . neste cartório.

O referido é verdade e dou fé

Montauri - Serafina Corrêa 01 de Outubro de 1987

Official

PEDAGOGICAL INSTITUTE
Official District - C.R. COLLEGE OF ED. - ES



Uma empresa CPFL Energia

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Mês de Faturamento
Março 2012

Data de Emissão: 21/03/2012

Nota Fiscal Série Única Nº 898.691

| Dados da Unidade Consumidora | | | | | |
|--|----------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------|--------------|
| ELVI JOSE BARBISAN CPF: 290.565.350-72 RUA LOPES TROVÃO Nº 20 BAIRRO CENTRO MONTAURI - RS | | | | | |
| Seu Número Conosco | | | | | |
| 1778142-6 | | | | | |
| Código para Débito em Conta | | | | | |
| Informações Técnicas | | | | | |
| Tipo de Medição | Nº do Medidor | Leitura Anterior em 23/02 | Leitura Atual em 21/03 | Constante de Multiplicação | Total Medido |
| Energia Ativa BT | 5724125 | 33650 | 33895 | 1.00 | 245 kWh |
| Período entre Leituras (dias): 27 | | | | | |
| Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica | | | | | |
| Informações Adicionais | | | | | |
| Consumo Médio Diário (kWh): 8,07 | Fator de Potência: ~ | | | | |
| Valor do Consumo Diário (R\$): 5,30 | Valores Faturados | | | | |
| Histórico do Consumo Faturado (kWh) | | | | | |
| 221 | 210 | 226 | 240 | 199 | 227 |
| 215 | 245 | 259 | 276 | 300 | 274 |
| Mar/11 | Abr/11 | Mai/11 | Jun/11 | Jul/11 | Agosto/11 |
| Set/11 | Out/11 | Nov/11 | Dez/11 | Jan/12 | Fev/12 |
| Mar/12 | | | | | |
| Componentes do Custo da Energia (R\$) | | | | | |
| Energia | 46,71 | | | | |
| Transmissão | 9,34 | | | | |
| Distribuição | 32,87 | | | | |
| Encargos | 11,17 | | | | |
| ICMS | 35,80 | | | | |
| PIS(0,91%) | 1,31 | | | | |
| COFINS(4,20%) | 6,00 | | | | |
| Atenção | | | | | |
| ICMS Incluído no Total a Pagar | | | | | |
| Base de cálculo: R\$143,20 | | | | | |
| Redutor: - | | | | | |
| Total Tributado: R\$143,20 | | | | | |
| Alíquota: 25% ICMS: R\$35,80 | | | | | |
| Valido como recibo mediante autenticação bancária. | | | | | |

Reservado ao Fisco: CFFB.BA02.886D.AFE9.9C77.8BF1.5D81_9DE2

Autenticação Bancária



Identificador de Conta

Data de vencimento

Total a Pagar

0.1778142.01-21/03/2012 1 8

27/04/2012

R\$149,20

83610000001-4 49200089017-7 78142012103-5 121203009136 JUN 2012

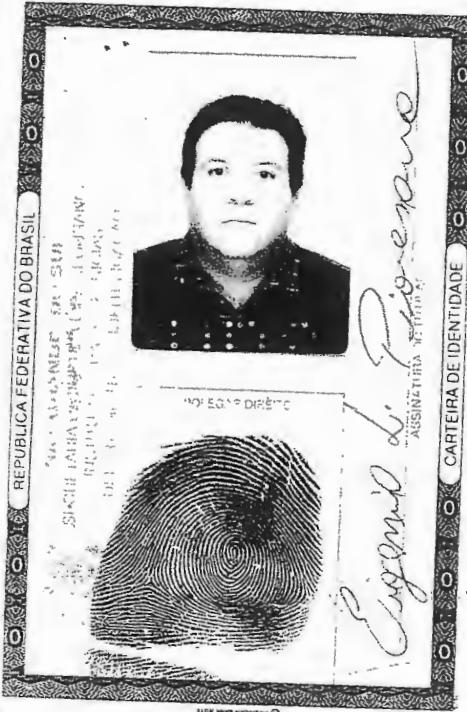


Comprovante da RGE: F05621-190112

Comprovante do Cliente

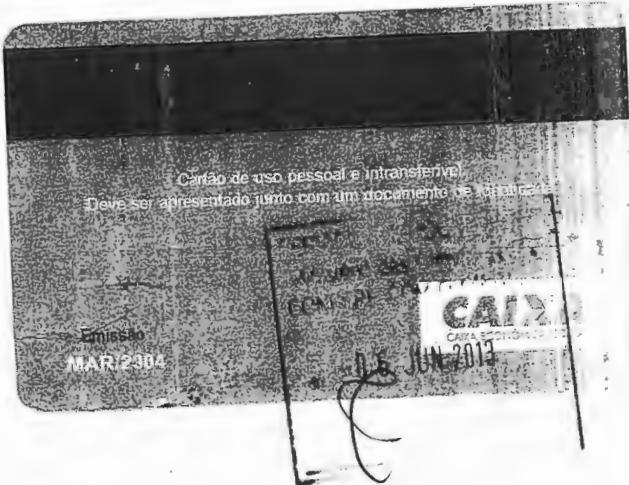
Regime Especial - Até Declaração DRP nº 98081

URMC - 0
50
2012
100



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7028238496 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2006
NOME EUGENIO LUIZ PIOVESANA
FILIAÇÃO AJARSIR PIOVESANA
OSANA COVER PIOVESANA
NATURALIDADE ENCANTADO RS DATA DE NASCIMENTO 20/10/1958
DOC ORIGEM C CAS 158 MONTAURI RS
LV B1 FL 129V
CPF 226977130/34
PORTO ALEGRE RS
11474812 ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7116 DE 29/03/83 150895
ASSINATURA DO DIRETOR



52
L

República Federativa do Brasil



Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

TEREZA IRMA ROSA ZANELLA. , OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS, DE MONTAURI — SERAFINA CORREA — COMARCA DE
GUAPORÉ,

CASAMENTO N.º -158. . .

CERTIFICO que a fls. 129-V do livro Nº B-1. . . . de registro
foi feito o casamento de "EUGENIO LUIZ PIOVESANA"
e "INÉS ANTONIA NARDI"

contraido perante o Juiz de Paz Gregorio Antoninho Speda.
e as testemunhas Carlos José Alba, casado, industrialista e Aldo
Zenella, solteiro, maior, professor, ambos residentes em Sera-
fina Corrêa-RS.

Ele, nascido em Encantado, neste Estado.
aos 20 de Outubro. de 1958.
profissão orçárico. , domiciliada
e residente em Serafina Corrêa-RS. ; filho de

Ajarsir Piovesana.

e de Osana Cover Piovesana.

Ela, nascida neste distrito de Montauri.
aos 17 de Julho. de 1946.
profissão professora. , domiciliada
e residente, n/distrito d Montauri-Serafina Corrêa-RS. ; filha de

Gerolomo Simão Nardi.

e de Gentile Luzzi Nardi.

a qual passou assinar-se "INÉS ANTONIA NARDI PIOVESANA"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Nós 1, 2 e 4. . .
do Código Civil Brasileiro. - Observações: regime da comunhão universal de
bens, escritura de pacto antenupcial livro 2, fls.040, nº142/
82, neste cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Montauri - Serafina Corrêa, 29 de Janeiro. de 19 83

Oficial Designada



Nº da Conta: 2078581237
Mês de referência: 03/2012
Período: 25/02/2012 a 24/03/2012
Data de emissão: 28/03/2012

EUGENIO LUIZ PIOVESANA
R GEROLOMO NARDI, 0
CENTRO
99255-000 MONTAURI - RS

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Vivo S.A.
Av. José Bonifácio, 245
CEP 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 0963148290
CNPJ Matriz : 02.149.982/0001-64
CNPJ Filial : 02.149.982/0121-70

Vencimento
10/04/2012

Total a Pagar - R\$
106,69

Programa de Pontos
Saldo de pontos acumulados: 4.551
Na data de: 21/03/12
Saldo até 21/03/2012 referente a conta
27170871 do programa de pontos. Para
saldo atual, envie SMS com a palavra
SALDO para 8011.

Seus Números Vivo
54-9632-5921 / 54-9974-2006

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

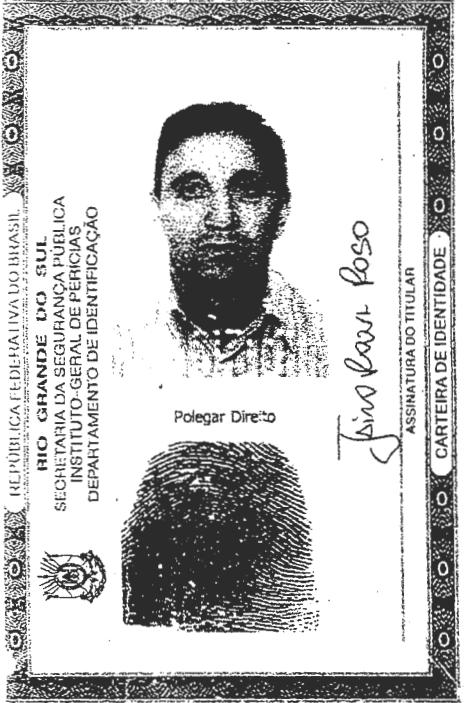
| O que está sendo cobrado | Quantidade de Plano/Pacote | Quantidade de Números Vivo | Valor R\$ Plano/Pacote | Induso Plano/Pacote | Utilizado Minutos/Unidades | Valor Total R\$ |
|---|----------------------------|----------------------------|------------------------|---------------------|----------------------------|-----------------|
| Serviços Contratados | | | | | | |
| VIVO VOCE 45 | 1 | 1 | 44,00 | - | - | 44,00 |
| MINUTOS FAMÍLIA | - | - | 0,00 | 10.000 min | - | - |
| MINUTOS LOCAIS COMP | - | - | 0,00 | 45 min | 45m00s | - |
| VANTAGEM DDD VIVO E ROAMING 1 | 1 | 1 | 0,00 | - | - | 0,00 |
| MINUTOS LD15 (DDD) COMP | - | - | 0,00 | 10 min | 10m00s | 0,00 |
| MINUTOS ROAMING (DSL) | - | - | 0,00 | - | 01m24s | 0,00 |
| VIVO INTERNET BRASIL 250MB | 1 | 1 | 49,90 | 250,00MB | 250,00MB | 49,90 |
| PROMO FALE MAIS II - 800 MIN | 1 | 1 | 0,00 | - | - | 0,00 |
| MINUTOS LOCAIS P/ FIXO E VIVO | - | - | 0,00 | 150 min | 58m54s | - |
| MINUTOS LOCAIS P/ VIVO | - | - | 0,00 | 650 min | - | - |
| VANTAGEM 100 MIN 1 FAVORITO | 1 | 1 | 0,00 | 100 min | 100m00s | 0,00 |
| Subtotal | | | | | | 93,90 |
| Utilização Acima do Contratado | | | | | | |
| Internet - Tarifação MB/KB | | | | | 564,00MB | 0,00 |
| Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo) | | | | | 16 | 6,24 |
| Ligações de Longa Distância | | | | | 02m36s | 2,97 |
| No Brasil - Em Roaming | | | | | 00m30s | 0,49 |
| Ligações Locais | | | | | 11.111.111.111 | 0,00 |
| Adicional por Ligações Realizadas | | | | | 4 | 0,00 |
| Adicional por Ligações Recebidas | | | | | 12m59s | 13,03 |
| Ligações de Longa Distância | | | | | CONF. ERICSSON | 22,79 |
| Subtotal | | | | | | |

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Com o Kantoo Básico você aprende com dicas e lições interativas por SMS, além de ter acesso ilimitado ao Portal de Voz *6062 para praticar a escuta e a pronúncia. Para contratar, envie um SMS com a palavra BEGIN para 1515. A primeira semana é GRATIS! Saiba mais em www.vivo.com.br/kantoo

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



56

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3028730202 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2011

NOME JAIRO ROQUE ROSO

FILIAÇÃO SELVINO JOÃO ROSO

GENTILIA MARIA BETANIN ROSO

NATURALIDADE MONTAURI RS

DOC. ORIGEM C CAS 304 MONTAURI RS

LV B2 FL 52

CPF 384.355.600-82

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Rodrigo Leffa Vieira
ASSINATURA DO DIRETOR

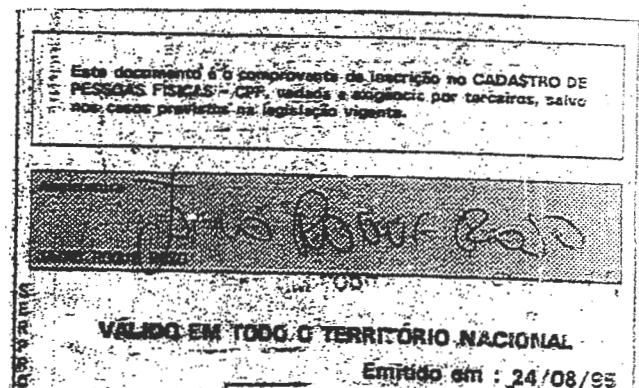
PIS / PASEP 150893 / 150893

DATA DE NASCIMENTO 16/08/1961

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Rodrigo Leffa Vieira

150893 / 150893







Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
Valido como Recibo com a Autenticação

| | | | | | |
|---|--|------|----------|---------------|--|
| Contribuinte: 00857 - JAIRO ROSO - CHIQUEIRO | | | | | Vencimento: 10/12/2011 |
| Endereço: LINHA JOSE BONIFACIO | | | | | Nr. Conhecimento: 71026 |
| Emissão: | Exercício: | DMd: | Parcela: | Valor: | Cadastro Municipal: 00857 |
| 01/12/2011 | 2011 | 01 | 12 | 323,40 | Correção: |
| Receita: Agua | Observação: C.Corrente:01033-2 Local.....:2 Taxa.....:237m Excesso...:222m Nr. Hidr.:0 L.Anterior:3231 L.Atual....:3468 LINHA JOSE BONIFACIO Inscrição Normal | | | Multa: | VALOR: 323,40 CORREÇÃO: 0 DATA: 06/01/2013 CONFIRMACAO: CONFIRMACAO 06/01/2013 |
| | | | | Juros: | |
| | | | | Acréscimo: | |
| | | | | Desconto: | |
| | | | | TOTAL A PAGAR | |

Via Banco - Autenticação no Verso

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número:

007.786.070-54

Nome:

EMANUELE DE VILLA

Nascimento:

05/09/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Montauni/RS
Confere com o Original
Data 04/06/2013
Manoel J. M. Moreira



Prefeitura Municipal de Montauni/RS

Confere com o Original

Data 04/06/2013

Manoel J. M. Moreira

CÓDIGO DE CONTROLE
B7E6.1409.B511.FE00

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

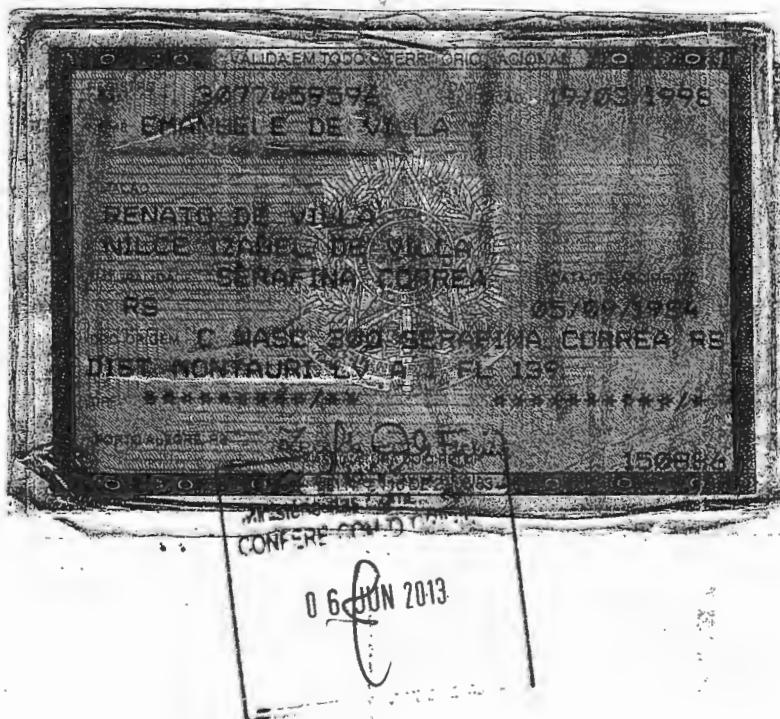
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

data: 08/06/2011 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00





P. M. MONTAURI
FLS. RUB.
05 / 05

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:
DANIEL BONAFÉ
EMANUELE DE VILLA

MATRÍCULA:
1022850155 2011 2 00003 009 0000487 18

Prefeitura Municipal de Montauri-RS
Confere com o original
Data 04/10/2011
Assinatura

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

DANIEL BONAFÉ, solteiro, nascido em Montauri-RS, no dia oito de janeiro de um mil novecentos e oitenta e quatro, de nacionalidade brasileira, filho de Albino Eli Bonafé, nascido aos 13 de novembro de 1953 e de Arita Fontanive Bonafé, nascida aos 08 de abril de 1954; e EMANUELE DE VILLA, solteira, nascida em Montauri-RS, no dia cinco de setembro de um mil novecentos e oitenta e quatro, de nacionalidade brasileira, filha de Renato De Villa, nascido aos 08 de dezembro de 1957 e de Nilce Izabel De Villa, nascida aos 20 de abril de 1963.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO

primeiro outubro de dois mil e onze.

DIA 01 MÊS 10 ANO 2011

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

Permaneceram com os mesmos nomes.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Casamento celebrado no dia primeiro de outubro de dois mil e onze perante a Juíza de Paz Marines Corti. Informações dos contraentes: DANIEL BONAFÉ, agricultor, residente e domiciliado Linha 16 Carlos Gomes, Montauri, RS, apresentou a RG 5077458511 e o CPF 002.199.180-40, e EMANUELE DE VILLA, advogada, residente e domiciliada na rua Via Cadorna, Montauri-RS, apresentou o RG 3077459596 e o CPF 007.786.070-54.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

Bel. Mirian Traudi Heringer Reátegui
Registradora
Rua Daltro Filho Fone (54) 3319-1148

Serviços Notariais e Registros de Montauri
Bel. Mirian Traudi Heringer Reátegui – Oficiala
Registradora
Montauri-RS
Rua Daltro Filho, 255, sala 02
CEP: 99.255-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Montauri-RS, 01 de outubro de 2011.

Bel. Cheisa Begnini

Oficiala Substituta

Emolumentos: R\$ 24,90, selo digital: 0266.03.1100007.00054, valor do selo R\$ 0,40.

Processamento eletrônico: R\$ 2,70, selo digital: 0266.01.1100007.00014, valor do selo R\$ 0,20.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

P. M. MONTAURI
FLS. RUB
06 06



COMPROVANTE DE VOTACAO
ELECAO 2010 - 1º TURNO - 03/10/2010
EMANUELE DE VILLA
Inscricao: 0809 2218 0400
NASCIDO: 05/09/1984

Prefeitura Municipal de Montauri/RS

04-11-11
Hanta Moresch

SERVIÇO DE POLEGA
Ministério das Comunicações
CONFERE CORRIGIDA

06 JUN 2013



FIXO



CTC PORTO ALEGRE RS PL6

RENATTO DE VILLA
 R. JOSE DO PATROCINIO 00000
 CENTRO
 99255-000 MONTAURI - RS



720003989618096000024153230040412

512
412
36

Fatura: 1204.000085794
 Contrato Agrupador: 000.882.248-4 - 1^a Via

| Demonstrativo da fatura | Valor (R\$) |
|-------------------------|--------------|
| SERVICOS MENSAIS | 52,22 |
| INTERURBANOS | 0,39 |
| SERVICOS OI | 52,61 |

Valor a pagar 52,61

Oi RENATTO,

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2.^a via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Data de vencimento: 14/04/2012
 Valor de sua conta: 52,61

Número de seu telefone: 54 3319 1003
 Mês de referência: abril 2012
 Período: 26/02/2012 a 25/03/2012
 Data de emissão: 01/04/2012

80 JUN 2013

BRASIL TELECOM S.A.
 Av. Borges de Medeiros , 512 - Centro
 CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
 CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
 CNPJ 76.535.764/0002-24 I.E :096/2.845.833



RENATTO DE VILLA

Número do Telefone: 54 3319 1003
 Número da Fatura: 1204.000085794
 Sequencial: 000882248 201204 01142

84670000000 9 52610002000 1 88224820120 5 40114200000 9

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
 Caso sua fatura não tenha sido debitada, você poderá efetuar o pagamento em qualquer casa lotérica. Caso tenha dúvidas, fale conosco: 103 14

Data de Vencimento 14/04/2012

Valor a pagar: 52,61

Nº Identificador para Débito Automático: 000.882.248-4

Fique ligado

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

Pra ter todas as informações sobre contratação, alteração, reativação e cancelamento de serviços ou planos, solicitação de reparo ou reclamação e demais serviços, vá a uma loja Oi, acesse www.oi.com.br ou ligue pra Central de Relacionamento Oi.

Canais de atendimento aos nossos clientes
103 14 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

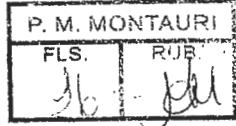
Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br

Central de Recursos: www.oi.com.br ou 103 14. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0.5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do resarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alparayo, 29 T-Leste, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itaéu, 58 Voitel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom.

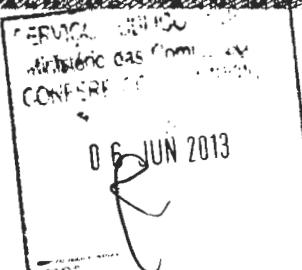
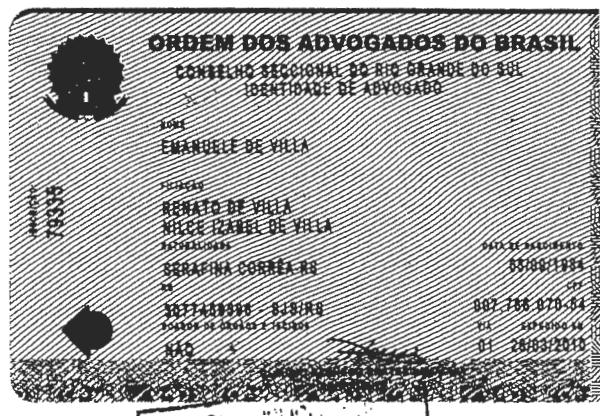


Prefeitura Municipal de Montauri/RS

Confere sobre Original

Data

Marta Janczuk



638

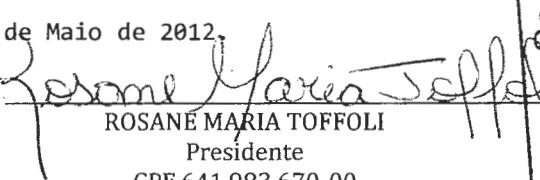
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Rosane Maria Toffoli, na qualidade de representante legal da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, declaro para os devidos fins que:

o endereço completo da sede da entidade é na Rua Daltro Filho, nº 485, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: S 28º 39' 04" de latitude e O 52º 04' 30" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Comunitária de Montauri;
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Daltro Filho, nº 485, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: S 28º 39' 04" de latitude e O 52º 04' 30" de longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Montauri (RS), 02 de Maio de 2012,


ROSANE MARIA TOFFOLI
Presidente
CPF 641.983.670-00



Endereço para correspondência: Rua Daltro Filho, 594, Centro, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.255-000,

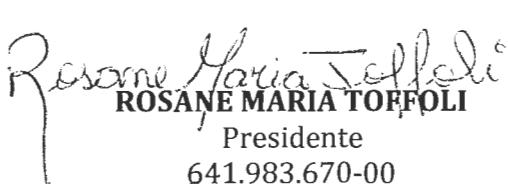
Telefone para contato: 0XX-54-99745497 e 0XX-54-3319 10 42;

Correio eletrônico (e-mail): rosanemtoffoli@hotmail.com

637
638
639

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - R/S**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


ROSANE MARIA TOFFOLI
Presidente
641.983.670-00

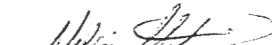

CLERIANO BENATTI
Vice-Presidente
775.576.460-53


CLODETE ALBA DASSI
Diretora de Operações
393.102.640-04


MARISTELA GARBIN
Diretora Administrativa
393.257.170-34

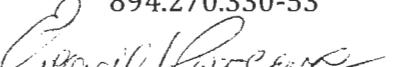

ARI FOZZA
Membro
381.073.840-91


JAIRO ROQUE ROSO
Membro
384.355.600-82

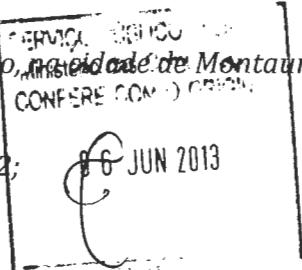

NLCIR STEFENON
Membro
894.270.330-53


MOACIR GUSATTI
Membro
341.141.220-87


DIVA MARIA MENEGATTI
Membro
151.495.258-04

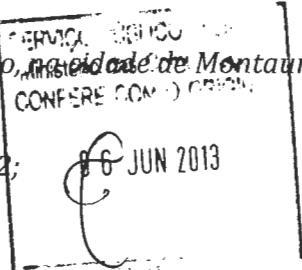

EUGENIO LUIZ PIOVESANA
Membro
226.977.130-34


LIANA MARIA BARBIZAN DASSI
Membro
996.988.110-87

Endereço para correspondência: Rua Daltro Filho, 594, Centro,  , Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.255-000,

Telefone para contato: 0XX-54-99745497 e 0XX-54-3319 10 42;

Correio eletrônico (e-mail): macneirofelli@hotmail.com



04/06/2012

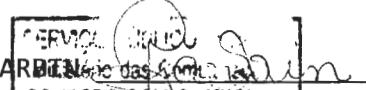
MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

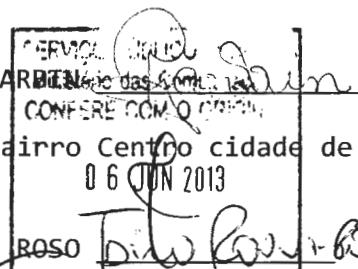
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

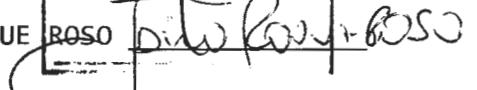
Aos 20 dias de abril de 2012, às 20:00 horas, na Rua José do Patrocínio, 110, no Município de Montauri, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Daltro Filho, 485, no Município de Montauri de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes os Srs: ROSANE MARIA TOFFOLI, ARI FOZZA, JAIRO ROQUE ROSO, CLERIANO BENATTI, NELCIR STEFENON, MARISTELA GARBIN, CLODETE ALBA DASSI, MOACIR GUSATTI, LIANA MARIA BARBIZAN DASSI, EUGENIO LUIZ PIOVESANA, DIVA MENEGATTI. A presente ata, para efeito do disposto no item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22:00 horas do dia 20 de ABRIL de 2012 e Maristela Garbin, Diretora Administrativa, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

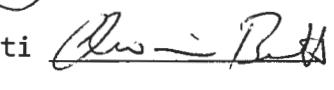
Nome e assinatura do associado: ROSANE MARIA TOFFOLI 
Nº da Identidade: 3036680647
Endereço completo: Rua Daltro Filho, 594, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.

Nome e assinatura do associado: ARI FOZZA 
Nº da Identidade: 6032106475
Endereço completo: Rua José do Patrocínio, 110, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.

Nome e assinatura do associado: MARISTELA GARBIN 
Nº da Identidade: 1025488659
Endereço completo: RUA DALTRÔ FILHO, 500, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.



Nome e assinatura do associado: JAIRO ROQUE ROSO 
Nº da Identidade: 3028730202
Endereço completo: Linha José Bonifácio, s/n, Interior da cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.

Nome e assinatura do associado: Cleriano Benatti 
Nº da Identidade: 9053265121
Endereço completo: Rua Ângelo Colet, 257, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.

Nome e assinatura do associado: CLODETE ALBA DASSI 
Nº da Identidade: 2021899477
Endereço completo: Rua Daltro Filho, 310, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.

Nome e assinatura do associado: DIVA MENEGATTI 
Nº da Identidade: 254838510
Endereço completo: Rua Silva Jardin, 166, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.

Nome e assinatura do associado: LIANA MARIA BARBIZAN DASSI 
Nº da Identidade: 1036399598
Endereço completo: Rua Lopes Trovão, 221, Bairro Centro cidade de Montauri (RS), Cep 99.255-000.

Nome e assinatura do associado: NELCIR STEFENON Nelcir Stefenor
Nº da Identidade: 5062980726
Endereço completo: Rua Demétrio Ribeiro, 285, Bairro Centro cidade de
Montauri (RS), Cep 99.255-000.

Nome e assinatura do associado: EUGENIO LUIZ PIOVESANA Eugenio L. Piovesana
Nº da Identidade: 7028238496
Endereço completo: Rua Henrique Nardi, 110, Bairro Centro cidade de
Montauri (RS), Cep 99.255-000.

Nome e assinatura do associado: MOACIR GUSATTI 
Nº da Identidade: 7062980391
Endereço completo: Rua Demetrio Ribeiro, 38, Bairro Centro cidade de
Montauri (RS), Cep 99.255-000.



ASCODEMO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE MONTAURI - RS

Declaração da soma de manifestações de apoio das entidades associativas.

Eu, Rosane Maria Toffoli, na qualidade de representante legal da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, declaro para os devidos fins que estamos encaminhando em anexo 4 (quatro), cópias de manifestações de apoio a iniciativa de executar serviços de Radiodifusão Comunitária.

Montauri, 03 de maio de 2012.

Rosane Maria Toffoli

CPF 641.983-970-00
SERVIÇOS FEDERATIVOS
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA OFICIAL

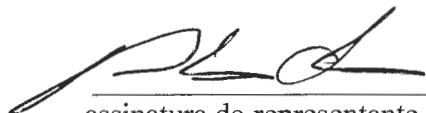
06 JUN 2013

67
100000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO MONTAURIENSE DE UNIVERSITÁRIOS- AMU, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.291.371/0001-19, com sede na Via Cadorna, S/N, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montari - RSI, 03 de maio de 2012.



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ALEXANDRE BIASOLI
CPF: 008.578.020-03



18/04/2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

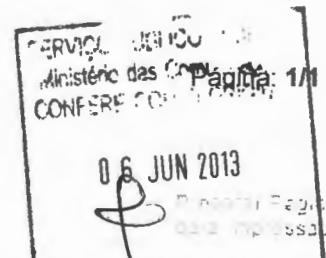
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.291.371/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/03/2005 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO MONTAURIENSE DE UNIVERSITÁRIOS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAÇÃO MONTAURIENSE DE UNIVERSITÁRIOS - AMU | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA | | |
| LOGRADOURO R VIA CADORNA | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO |
| CEP 99.255-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MONTAURI |
| UF RS | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/04/2012 às 16:48:28** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade [clique aqui.](#)
[Atualize sua página](#)

ELEGER-SE GUILHERME TOFFOLI EM PARADO COM
RAFAEL MARAZZON COM DOIS VOTOS CADA, RAFAEL MARAZZON
sendo o segundo tesoureiro. NADA mais HAVENDO
A CONSTAR CAURO A PRESENTE ATA QUE SEGUÉ ASSINA-
DO POR MIN E PELOS DEMais PRESENTES, ~~José Luiz Tavares,~~
~~Camila Ferro Zabot, Lauro Bobinot, Silvana F. Marques, Edilson Mendes,~~
~~Rui Soárez Júnior, Sullen Dalle Cort, Fábio P. Marante, Luisa Gazzola~~
~~Hanau, ~~Bruno~~, Lucas Toffoli, ~~Guilherme~~ Raffaella Bobinot~~
~~Isabel de Souza, Leandro, Tiago Roberto Bolla, Ana Paula Lauer da Silva,~~
~~Thiama B. Rossi, Rafael Rose, Débora P. Rossi, Gisele T. S.~~
~~mas gress. Leonardo S. Dal Mag, Ana Fernanda Facelini, Valéria~~
~~Carvalho, Ana Paula, Tiago Rose, Bárbara Vasta, Beatriz Debn, Samira~~
~~Dalacorte Setilli, Monahis Rossi.~~

Ata nº 28 /2012

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze
foi realizada uma reunião da Associação Montaurien-
se dos Universitários (AMU) no restaurante La Cantina
para definir assuntos de interesse dos associados. Pri-
meiramente os associados preencheram uma atualiza-
ção de cadastro. Por segundo, a maioria ~~dos~~ associados
optaram por ceder a data do laile ~~de~~ ^{Ministério das Comunicações} para a paróquia, sendo a mesma responsável pe-
lo laile. O terceiro assunto foi a questão do dinheiro que
a Associação possui em caixa, porém não ficou definido
como os universitários irão usufruir do mesmo. A dire-
toria ressaltou ainda que o transporte da segunda-feira
será realizado na segunda salvo de exceções como
quando houver feriados e ninguém precisar ir na segunda
onde neste caso a data será alterada conforme a necessi-
dade dos associados. As cores nas roupas, tanto de
Passo Fundo, quanto de branca não serão permitidas, se-
mente para pessoas cadastradas ou com vaga reservada.
Outro assunto em pauta na reunião foi a saída do trans-
porte, onde em Casca será o mesmo, e em Passo Fundo

GII

o horário de saída será às dezenove e trinta minutos, sendo que haverá tolerância de cinco minutos caso o motorista seja avisado. Como os associados que não para Passo Fundo concordaram, haverá a parada no Posto em Marau, porém não será permitida bebida alcoólica no ônibus. Aproveitando a oportunidade retifico a ata anterior onde a diretoria fica formada por; Alexandre Biansoli presidente, Idaúdia Lasta vice-presidente, Sáuri Dalacorte Sotilli primeira tesoureira Daiana Dassi segunda tesoureira, Guilherme Toffoli primeiro secretário, Rafael Marafon segundo secretário.

Nada mais havendo a constar falso a presente ata que após lida será assinada por mim e pelos demais presentes. Glaucio Toffoli, Elvis Toffoli, Daiana Dassi, Elizabeth Forni, Júlia T. Begunis, Ana Paula Paixão da Silva, Géssica F. Marcones, Valdoff, Camila Ferro Zebot, Davi Gólio, Mônica Corte, Glênia Balbinot, ~~Idaúdia Lasta~~, ~~Gilmar Rossi, Anderson C. Boden, Leandro Pachal, Giliaff Dassi, Jônatas Sgarlha, Elka Marafon, Leonardo Dal Negro, Luiz Henrique, Hélio Sotilli, Sáuri Dalacorte Sotilli, Lucas Toffoli, Rafael Marafon, Renzo Zebot, Leaura Balbinot, Aline Taigo Toffoli, Janice Beatriz Leon, Marisonia Sgarlossa, Nelson Ribeiro, Diogo Rossi, Tiago Rossi, Itávio Rossi, Fabrício Patella Amoronte, Rafael Rossi, Willi, Zenatti, Maria Lucia Benatti, Suelen Dall'Oglio, Luisa Gomes, Almonde Fabin~~

SERVICOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica foi conferida com o original a mim apresentado, de que dou fé.

Montauri,

Miriam Treudi Reatgeui

Eur. Miriam Treudi Heringer Reatgeui
Tabellaria-Registradora

0266.01.1200004.00087

SERVICOS NOTORIAIS E DE REGISTROS

Ber. Miriam Treudi Heringer Reatgeui

Tabellaria-Registradora

Rua Distro Filho - Fone (54) 3318-1145

Emol. R\$ 2,90 | 10/11/2012

Sala 103
2013
Marta
Governo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

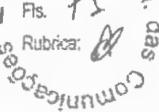
O CTG – Querência do Imigrante, Inscrita no CNPJ sob o nº 92.895.622/0001-43, com sede na Rua Henrique Nardi, 63, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montari - RS, 03 de maio de 2012.

ADELINO BEGNINI
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ADELINO BEGNINI
CPF: 412.666.680-04



DRMC - 04
Fls. 21
Rubrica: 
Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.895.622/0001-43 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/05/1991 |
| NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS QUERENCIA DO IMIGRANTE | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA | | |
| LOGRADOURO R HENRIQUE NARDI | NÚMERO 63 | COMPLEMENTO |
| CEP 99.255-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MONTAURI |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |
| SERVIÇO DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Ministério das Finanças CONFIDE COM 06 JUN 2013 C | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/04/2012 às 16:56:41** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Acta n° 04 / 2013.

As três dias do mês de junho de
dois mil e onze, Cito s Patis ^{17/06/2013}
Nardi, Montauri, na casa do Dr. José, as
dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se
os sócios do CTG. Juvenil de Imigrante
de Montauri para a eleição de Nono pa-
tronagem e posse da mesma, onde foi ele-
ito Sr. Presidente Adelino Begnini para um mun-
dado de dois anos. Foi deputado patronage-
tico assim constituída: Padre Adelino
Begnini 1º capataz Marcos Palocci, 2º Capataz

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica pelo
conferir com o original a mim apresentado, de
que dou fé.

Montauri.

Mirian Hg Reatgeui
Bei Mirian Traud Heringer Reatgeui
Tabellia-Registradora

0266.01.1200004.00084

SERVICOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS
Bel. Mirian Traudi Heringer Reatéguil
Tabeliã-Registradora
Rua Daltro Filho Fone (54) 3319-1148

SEARCHED INDEXED
SERIALIZED FILED
FEB 1 2012

gistradora
2.90

VICENSOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUAPORÉ - RS
Registro de Títulos e Documentos
resentado hoje para Registro e apresentado
nº de ordem 10135 do Protocolo
nº 3 Registrado sob o
8.234 do Livro nº 3-33 no dia
18 de Janeiro de 2012

SERVICOS DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GUAPORÉ - RS
Registro de Títulos e Documentos
Moacir Barcelos Bueno
-OFICIAL-
João Paulo Goulart Bueno
-Ajudante Substituto-

SELO DIGITAL N°
0213031100010KPFH3

59

Eugenio daus Rios Sana, 1º Coto capotaz Leonice
Bebem Begnini, 2º Coto capotaz Jael Spada,
1º Agregado Nelson Steffenon, 2º Agregado
Eloso dos Márcis Lasta, Capotazos Artísticos:
Bresalina Socardo Paganotto, Marisônia Gon-
bessa, Marcelo Buff, Mairon Fontanile, Ronel
Estela Giaretta, capotazos campistas: celso
Debastiani, Alceu Domingos Giaretta, Adais
José Ferro, Gilmar De Marco, Capotazos
Culturais: Henato de Villa, Márcis Guzatti
Nelson Lampugnani, Edmílson Festes e o
Conselho Idioteano; Flávio Camin, Altemir
Marafon, Valdir Buff e Rechelino Bosisi a
1ª Prêmio Minim: Guilherme Magri o patrônio
pediu o apoio e a colaboração de todos
e Patrônio Adelmo Begnini, falou sobre a
saída do 31º Prêmio tradicionalista onde será
feita uma homenagem ao Prefeito Municipal
de Montauri RS, o Dr. Rogério Rossi pelo empenho
e colaboração dos tradicionais gaúchos. Foi
discutido sobre as entidades e o funcionamento
de todas de forma geral. O patrônio pediu o empenho
em todos os eventos, o Vice Patrônio Marcos Dola-
ceni falou de um planejamento maior na parte das
campistas, o Prefeito Municipal o Dr. Rogério Rossi par-
abenizou e complimentou o patrônio e o novo patrônio
e falou sobre a organização, participação de
todas as atividades dentro de todas as enti-
dades para o seu sucesso e crescimento e pediu
da manutenção do parque que é do popula-
rion de Montauri, o ex-agregado Jael Spada
pessoal e filhos escreve para o agregado Henrique

SERVICOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

0266.01.1200004.00085
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS
Bei Mirian Traudi Heringer Reatgeui
Tabellia-Registradora
Rua Dalton Filho - Fone (54) 3316-1148

AUTENTICO-a presente cópia reprodutiva poi
conferir com o original a mim apresentado, de
que dou fé.

Montauri.

Miriam Ha Reatgeui

Mário Costa com seu valor real em
caixa R\$ 5.581,81 (Um mil quinhentos e cinquenta
e seis reais e oitenta e um centavos), pediu se
alguém tivesse devidos que pudessem questi-
onar e alterar as contas. O patrício pediu
deixar as questões mais a sério e Valerio
o L.T.G. de Montauri as pessoas do lugan-
go e os estabelecimentos, o Presidente da Comissão
Municipal de Vereadores, Aluísio Antônio
Pognussati falou e pediu do colaboração de
 todos para o bom funcionamento das coisas,
 Nada mais havendo a constar conforme
a presente acto que servirá para prova
e os demais presentes: Manoel Buff, also rebata
~~Flávio Henrique Heringer~~ - ~~Eduardo Mafra~~ ~~Marcelo Tavares~~
~~Bruno Bento~~ ~~Flávia D'Ávila~~, ~~Marioná Sgarbossa~~, ~~Geraldo~~
~~Alexandre Bóris~~ ~~Nílton Dell'Orto~~ ~~Luzia~~, ~~Ronielle Stello Ciolfi~~
~~Reginaldo Ferreira~~ ~~Davi Kacayon~~ ~~Alvaro Tavares~~
~~Fábio Henrique Basso~~ ~~Adriano Lantu~~ ~~Paulo~~
~~Adelino Begnini~~ ~~Alan Filho~~ ~~Jair Spatti~~ CONFERENCIA DE
FOLHA DE S. PAULO

Ato nº 05/2011

06 JUN 2013

Foram sete dias do mês de setembro de dois
mil e onze as dezenove horas e trinta minutos.
Situado na Rua Henrique Vardi, Montauri-RS, na
casa do idoso, reuniu-se o patrício da
L.T.G. da vila de Imigrante para tratar de
diversos assuntos. O patrício Adelino Begnini
deu inicio a reunião saindo de todos, e
comentou sobre o limpeza do Parque para
a semana passada e a equipe para parti-
cipar do Rodizio da Região em Bento Gonçalves.

SERVÍCIOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, de
que dou fé.

Montauri.

Mirian H. Realegui

Bel Mirian Traudi Heringer Realegui
Tabeliã-Registradora

0266.01.1200004.00086
SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS
Bel Mirian Traudi Heringer Realegui
Tabeliã-Registradora
Rus Dalto Filho - Fone (54) 3310-1140

EMO. PS 29/01/2012

2013
CPI

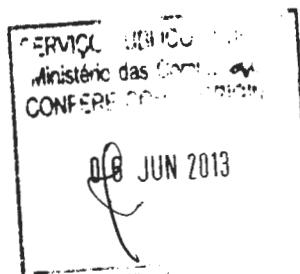
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

O Círculo de Pais e Mestres EE de 1 Grau Alexandre de Gusmão, Inscrita no CNPJ sob o nº 90.808.304/0001-72, com sede na Lha José Bonifácio, SN, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montari - RSI, 03 de maio de 2012.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ari Fozza
CPF: 381.073.840-91

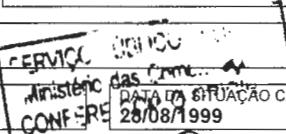


25/08/2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | |
|---|---|------------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.808.304/0001-72 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/02/1984 |
| NOME EMPRESARIAL CÍRCULO DE PAIS E MESTRES EE DE1GRAU ALEXANDREDE GUSMAO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA | | |
| LOGRADOURO LHA JOSE BONIFACIO | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO |
| CEP 99.255-000 | BAIRRO/DISTRITO MONTAURI | MUNICÍPIO MONTAURI |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | UF RS |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|  <i>06 JUN 2013</i> | | |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/1999 | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/05/2012 às 10:47:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Acesse sua página](#)

a festa junina que continuará sendo feita, sobre o encontro de escolas que será realizado aqui este ano, mostrou o calendário escolar e prestou contas de que foi feito e adquiridos na escola como: mesa, cortinas, armário, pintura etc. Nada mais havendo a constar foram a presente ata que será assinada pelos presentes. Maria Garbin

Ata nº 02/2012

Nos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniram-se os membros do Círculo de pais e mestres, direção e professores do Colégio Estadual Alexandre de Gusmão, para uma assembleia nas dependências do mesmo, com início às dezessete horas e trinta minutos. Inicialmente a diretora deu abertura à reunião agradecendo a presença de todos e enciou com votação a recondução dos do Círculo de pais e mestres ficando assim constituído: presidente Ari Fozza, vice-presidente Cláir Anita Passalotto Nardi, primeiro secretário Gilberto Forti, segundo secretário Renato Ebertz, primeiro tesoureiro Laiane Luis Bedin, segundo tesoureiro Guta Lotter Luchi Conselho fiscal Bernardo de Mezzomo e novono Rossi e suplentes do Conselho fiscal: Marielusa Secal e Maria Antonieta Nardi Garbin. Aceita a recondução para os pró-

0266.01.1200004.00088

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS
Bel. Mirian Traudi Heringer Reatgeui
Tabeliã-Registradora
Rua Daltro Filho - Fone (54) 3319-1148

Serviços Notariais e Registras de
Rua Daltro Filho,
255 Sala 02
Tel.: (54)
3319 - 1176
Montauri - RS

Serviços Notariais e Registras de
Rua Daltro Filho,
255 Sala 02
Tel.: (54)
3319 - 1176
Montauri - RS

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica pode conferir com o original a mim apresentado, de que dou fé
Montauri.

Miriam H. Reatgeui
Bel. Mirian Traudi Heringer Reatgeui
Tabeliã-Registradora
Fone ... 2.9.0

ximos dois meses a diretora posou as atividades planejadas para dois mil e doze, sessenta anos de escola completados em dezesseste de março e atividades que serão realizadas para homenagear a escola, comemoração sessenta anos, jantar docente, rifas de uma bicicleta ganha, projeto do esporte solidário, "Mão na vida" e encontro de educadores em maio nos dias dezoito, dezenove e vinte de julho. Formando uma comunidade leitora redação na rádio, Semana na família, promoções: festa junina, gracinha estudantil, encontro de escola, integração que vem ocorrendo a mais de trinta e cinco anos entre os municípios de Comargo, Nova Alvorada e Montauri (Silvagardin e Evangelista) e o já citado jantar docente dos sessenta anos de escola, também foi eleito sobre viagens de estudo e passeio, Merenda escolar, uniforme, trabalhos em turno inverso somente nas terças-feiras a noite, calendário escolar. Foi colocado ainda sobre receitas e despesas do cpm no ano de dois mil e onze, entradas contribuição escolar três mil quinhentos e setenta e três reais. Promoções (baile, festa junina) oito mil seiscentos e trinta e nove reais, total de doze mil duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos; Despesas: cinco mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco reais. Saldo no banco de doze mil duzentos e vinte reais e trinta e dois reais e vinte centavos. Ficou estipulado para o ano de dois mil e doze a contribuição escolar no valor de trinta reais. Para finalizar foi discutido as normas.

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, dc que dou fé.

Montauri.

Mirian Hg Reatgeui

13 MAI 2012

Dej: MIRIAN Traudi Heringer Reatgeui
Tabeliã-Registradora

Empl. R\$ 2,90

0266.01.1200004.00089

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS

MONTAURI - RS

Bell: Mirian Traudi Heringer Reatgeui
Tabeliã-Registradora
Rua Daltro Filho - Fone (54) 3319-1148

Serviços Notariais e Registrários
Rua Daltro Filho, 255 Sala 02
Tel.: (54)
3319-1176
Montauri-RS

da escola. proibição do celular na escola, conservar o patrimônio da escola, só sair depois do sinal, faltar em testes e provas somente com atestado médico, se dirigir ao professor com respeito e assim por diante. Nada mais havendo a constar logo a presente ata que será assinada pelos participantes. Maria Garbin, Eliézabéth Costela

O clube de tênis passou a chamar-se Clube dos Amigos
domingos Parássop Vila Verde
Síglia D. Morenchi Entocilho e Jafet

Vernon C. Mandarte Silvana Z. Dallacort, Zoëdi: Most loved

Paulo Marçal, Einei, Coelhos, Vespão, Bellisimo
Jardim, Goulart, Flávia Silveira, Letícia, Colombo & Condeiros

José Carlos Zoldo Morelida Valentine Lúcio Spadaro H.

Aldemir Soeff, Edite de Holls Gondim arquivado por
Pedro Fábio Alvim do Marrom 

Grande compagnia fondata & comandata da Enrico Zaffi,
Marli T. Tomini, Seda Reginetto, Silvano Bonsuonio

Suzana P. Magri Elizete + Anna Boiss Maria Clausa &
Fontanive Calo Zontemirig, Nádia Nardi Ioffoli

Near or off Fallarel Paws A la date March
Roger ~~but~~ Odlo Parison from

Cindy Jane E. Beta filipinas club
Jaimie Bennett Vishmae Musante, Patricia Bell

Vondim Rossetto y su hija Flora Lorena G. Fante
Alida Fante Silvano Cecilia Gavete Mareschi Maraglio

~~Finalmente fui convidado para correr a Maratona de São Paulo com o meu amigo Geraldo Giaretta.~~

Domingo 30/12/2011 - Sua Exceléncia o Arcebispo Dom Nelson Ximenes, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Peço 11 Barras. Ameaça de morte. Deve ser respeitado.

Pessa M Baggio Angelica, Boff, Alberto, self, Gatto
Carlo Sadi Curré (Edo) Ferrante, Ivonne, M. Toffolo

~~Carla - Maria Sgarbossa Rosé, sithi anno sociale
Mariella Gerosa Gallina Solito, Silene Coratti~~

Vide autenticação verso.

20

Mina Picotto, Sânia P. Kast, Birlei Mesc,
Severia Bradim, Vanja Boff Ros, Glenda Lemos
Bledim Ponte Alcaldir Baggs o grande e Ira
Yein Gress, Ivone Timatto, Glorci Sôcco
teresinha B. Sôcco, Graci Demarly, Joane Leiz
Belenzeliandra Belen, Bledete Alba Dassi, Susana Loti Dalcant
Ari Fozze Gardim, Eliane della Cunha,

20

SERVICOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

0266.01.1200004.00090

AUTENTICO a presente cópia repregráfica, para
conferir com o original a mim apresentado, de
que dou fé.

Rua Daltro Filho - Fone (54) 3318-7148

Montauri, *Miranda Realegio*
Bel. Mirian Frau & Heringer Peñalver
Tabellia Registradora 2,90

Bbl. Mirian Fraudy Hellingen
13-12-2018

Tabelia-Registrazione

Fmnl. R\$ 2170

28

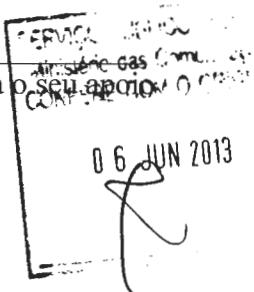
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Medeiros, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.742.233/0001-09, com sede na Rua Ângelo Colet, 255, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montari - RS, 03 de maio de 2012.

Aldérico Boff

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

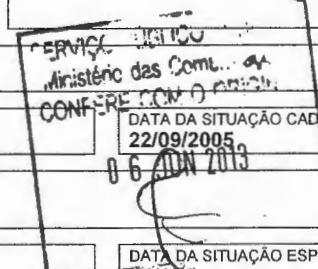


Nome do representante legal: Aldérico Boff
CPF: 750.808.690-20

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.742.233/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/09/2005 |
| NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BORGES DE MEDEIROS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BORGES DE MEDEIROS | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA | | |
| LOGRADOURO R ANGELO COLET | NÚMERO 255 | COMPLEMENTO |
| CEP 99.255-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MONTAURI |
| UF RS | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |
|  CONFIRMO A RECEITA FEDERATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2005 06/05/2013 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 22/09/2005 | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/05/2012** às **11:17:43** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: **1/1**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

7 891027 120580

Chia n° 01 / 2007

1-60

(os quatorze dias do mês de novembro de dois mil e sete, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Borges de Mamedeiros, sito a Rua Angélo Colet, nº 285, realizou-se por convocação do Presidente o Conselho Escolar da escola Municipal Borges de Mamedeiros Assembleia Geral para alteração do Estatuto do Conselho Escolar, mais precisamente parágrafo quarto do artigo 2º, onde preconiza um ano o mandato do conselho fiscal, o qual deve autorizar para dois anos em consonância com a determinação dos artigos 5º e 6º Lei Municipal 020/2004 que cria o Conselho Escolar, e dá outras providências e artigo 3º do Regimento Interno do mesmo conselho, bem como a alteração do artigo 3º do presente Estatuto Escolar, que também preconiza um ano o mandato da diretoria, para a vigência de dois anos com a possibilidade de uma recondução, conforme preconiza os artigos 5º e 6º da já citada Lei Municipal 020/2004, bem como para haver consonância com o artigo 3º do Decreto 030/2004, que "aprova o Regimento Interno do Conselho Escolar de Montalvão /25". Assim não podendo haver conflito das normas principialmente a necessidade à observância os termos da Lei 020/2004, norma maior as regras determinantes do Estatuto bem como do Regimento Interno, se faz necessário tal alterações. Para as alterações era previstas a necessária a aprovação por 2/3 dos presentes.

SERVICO DE INVESTIGACOES
Ministerio das Comunicações
CONFERENCE ROOM

06 JUN 2013

LIVRO DE ATAS - 50 FOLHAS - CÓD. 12.058 - CAPA: PAPELÃO 697 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET/66 g/m² - FORMATO: 206 x 300 mm

0266.01.1200004.00092

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

Erinjer Realegi
jistradra
futuill RS

~~DET. MINISTRA TRAUMI HÄNGER RÖDTINGER~~
Tabelia-Registradora

Não é presente cópia reprográfica po
mentado, de

SERVICIOS NOTARIALES DE REGISTROS
MONTAÑER - RS
AUTÉNTICA presentación original a medida que se presentan los documentos.
www.montaner.com.ar
que duele fe
Montañer.

MONTAURI - RO
"AUTENTICO a presente cópia reprodígica po
conferir com o original a mim apresentado, de
que dou fé.
Montauri.

6 3 MAI 2012

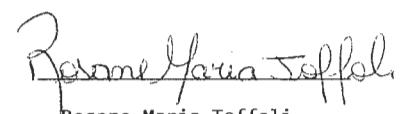
Mirian Traudi Heringer Reategui
Rel. Mirian Traudi Heringer Reategui
112 Registradora

Assinatura
Rosane Maria Toffoli
06/05/2012

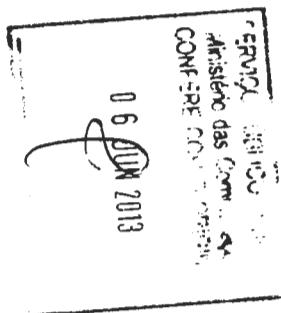
Declaração de manifestações individuais

Eu, Rosane Maria Toffoli, na qualidade de representante legal da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, declaro para os devidos fins que estamos encaminhando em anexo 7 (sete), cópias de manifestações de apoio a iniciativa de executar serviços de Radiodifusão Comunitária.

Montauri, 03 de maio de 2012.


Rosane Maria Toffoli

CPF 641.983.670-00



32

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAFAEL CALZA, portador da carteira de identidade nº 1079779581 , residente na Rua Daltro Filho , 720, na cidade de Montauri, Estado de Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montauri RS, 02 de Maio de 2012.

Rafael Calza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ORMC - D
Fis. 83
1998

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **RAFAEL CALZA**

Nº de inscrição: **967162150-34**

Data do Nascimento: **10/09/81**



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura:

RAFAEL CALZA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 16/01/98

SERIADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1079779581 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/1997

NOME RAFAEL CALZA

FLAÇAO

NELSON CALZA / C. /
THEREZIA MORESCHI CALZA / C. /
NATALIA ADRIANA MORESCHI CALZA / C. /
COSERAFINA CORREA / C. / DATA DE NASCIMENTO
RS 10/09/1981

DOC ORIGEM C. NABUJUN 2013 SERAFINA CORREA RS

LV A FL 15 V

CPF *****/****/****

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR DA FICPI

150884

NEIRENE GARBIN

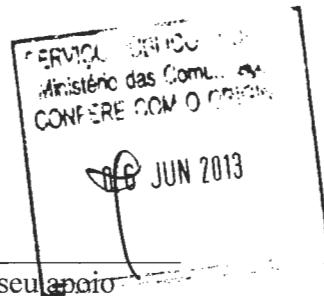
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NEIRENE GARBIN, portadora da carteira de identidade nº 8036758665, residente na Rua Silva Jardim, 475, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montauri RS, 02 de Maio de 2012.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Nota Fiscal / Documento Financeiro

Página
000003 de
03/004

TELEFONE FIXO

BRASIL TELECOM S.A.
 Av. Borges de Medeiros , 512 - Centro
 CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
 CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
 CNPJ 76.535.764/0002-24
 I.E. 096/2.845.833

Número do Cliente: 24461934800004 Período de: 26/12/2011 a 25/01/2012
 Contrato Agrupador: 007.254.853-3 Telefone Agrupador: 54 3319 1209
 Contrato Agrupado: 007.254.853-3 Telefone Agrupado: 54 3319 1209
 CPF/CNPJ: 486.073.120-49 Postagem: 06/02/2012

NEIRENE GARBIN
 R. VIA SILVA JARDIM 00475
 INTERIOR
 99255-000 MONTAURI - RS

Número de seu telefone
54 3319 1209

Vencimento
14/02/2012

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações BRASIL TELECOM S/A - N° 000.276.861

Série U-02 - Cód. Fiscal da Operação 5.307 - Classe RESIDENCIAL - CNPJ 76.535.764/0002-24 Insc. Est. 096/2.845.833
 Av. Borges de Medeiros , 512 - Centro CEP:90020-902 - Porto Alegre - RS - Emissão: 01/02/2012

| Alíquota | Base de Cálculo | Valor | | RESERVADO AO FISCO |
|----------|-----------------|-------|----------------|--------------------|
| ICMS 25% | 52,26 | 13,06 | ISENTO | 0,00 |
| ICMS 0% | 0,00 | 0,00 | NÃO TRIBUTÁVEL | 0,00 |
| ISS 0% | 0,00 | 0,00 | | |

CD6A.65F3.E4E0.16AB.8296.B3A5.A7FF.CB95

Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas
 SERVICOS OI

Contribuição para o FUNTTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas

| Sequência | Descrição dos serviços | Dta/Qtde | Valor | Alíquota |
|-------------------------------|----------------------------------|----------|-------|--------------|
| 1 | 112 - PLANO CONTA COMPLETA | 30 | 44,61 | 25% ICMS |
| 2 | PACOTE 3 FIXO-MÓVEL SEM FRANQUIA | 30 | 0,00 | 0% |
| Total SERVICOS MENSAIS | | | | 44,61 |

| INTERURBANOS | | | | |
|---------------------------|------------|----------|----------|-----------------------|
| Sequência | Data | Hora | Duração | Localização |
| 3 | 25/12/2011 | 11:34:09 | 00:08:52 | RS-SAO JOAO DA URTIGA |
| 4 | 27/12/2011 | 10:24:42 | 00:01:19 | RS-CASCA |
| 5 | 16/01/2012 | 11:10:27 | 00:00:57 | RS-CAXIAS DO SUL |
| 6 | 16/01/2012 | 21:16:57 | 00:03:31 | RS-CAXIAS DO SUL |
| 7 | 18/01/2012 | 18:04:44 | 00:00:37 | RS-SERAFINA CORREIA |
| 8 | 20/01/2012 | 19:43:53 | 00:04:09 | RS-CAXIAS DO SUL |
| 9 | 23/01/2012 | 21:26:03 | 00:02:59 | RS-CAXIAS DO SUL |
| 10 | 24/01/2012 | 13:09:39 | 00:05:05 | RS-CAXIAS DO SUL |
| Total INTERURBANOS | | | | 7,65 |

Total Nota Fiscal BRASIL TELECOM 52,26

Total Geral

52,26

Total Nota Fiscal 000.276.861 - BRT

52,26

Total a pagar fatura atual

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

SERVIÇO DE TELEFONIA
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFIRA COM O CERTIFICADO
16 JUN 2013

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
 RED - Reduzida
 SRD - Super Reduzida

VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
 VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
 VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente

MIS - Mista
 DIF - Diferenciada



| | |
|---|---|
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | |
| REGISTRO GERAL | 8036758665 |
| NOME | NEIRENE GARBIN |
| FILIAÇÃO | JOÃO GARBIN |
| ERMIDA TOFFOLI GARBIN | DATA DE NASCIMENTO 14/12/1967 |
| NATURALIDADE | |
| SERAFINA CORRÉA RS | |
| DOC. ORIGEM | PIG / PAGP |
| C NASC SERRAFINA CORRÉA RS | |
| MATRÍCULA: 102285 01 55 1967 1 00003 270 0004663 31 | |
| CPF | <i>Rodrigo Vini</i> |
| 486.073.120-49 | AS INFORMAÇÕES ESTÃO CERTAS |
| PORTO ALEGRE, RS | 150893 / 150893 |
| 2 VTA | LEI N° 7.116 DE 29/08/83 |

33/1

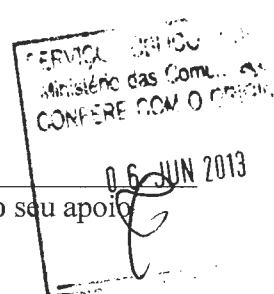
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VANIA LUCIA LASTA, portadora da carteira de identidade nº 1060548235 , residente na Rua Camilo Toffoli, 150, na cidade de Montauri, Estado de Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montauri RS, 02 de Maio de 2012.

Vânia L. Lasta
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

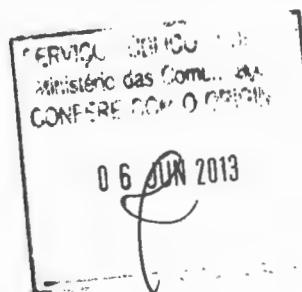
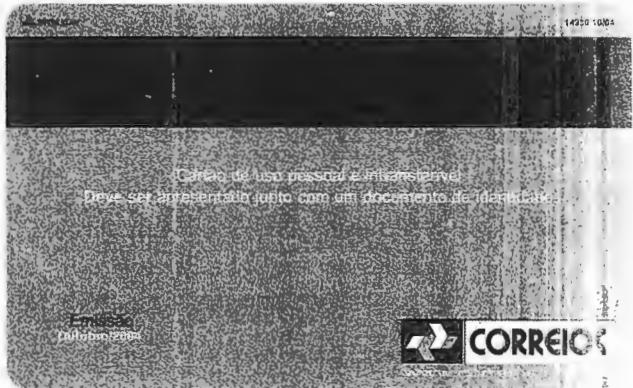




S 9

| | |
|---|-------------------------------|
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | |
| TIPO: GERAL | DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2009 |
| NOME: VÂNIA LUCIA LASTA | |
| FILIAÇÃO: DANILO ANTONIO LUZZI | |
| NELCIR FERRO LUZZI | |
| NATURALIDADE: CASCA RS | |
| DOC ORIGEM: C CAS 414-68 MONTAURI RS | |
| LV B2 FL 162 | |
| CPF: 928.860.350-68 | |
| PORTO ALEGRE, RS | |
| 2 VIA | |
| ASSINATURA DO DIRETOR: <i>Guilherme Ferro Lopes</i> | |
| LEI NR 7.116 DE 29/08/83 | |
| PIS / FASEP | |
| 150893 / 150893 | |

DATA DE NASCIMENTO: 05/05/1978





Uma empresa CPFL Energia

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

Nota Fiscal Série Única N° 930.873

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Mês de Faturamento
Março 2012

Data de Emissão: 21/03/2012

| Dados da Unidade Consumidora | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|----------------------------|-------------------------|---|--------------|--------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| EVANDRO MARCIO LASTA CPF: 891.544.010-20 RUA CAMILO TOFFOLI N° 111 BAIRRO CENTRO MONTAURI - RS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Seu Número Contosco 5092013-8 Código para Débito em Conta | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Informações Técnicas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Tipo de Medição | Nº do Medidor | Leratura Anterior em 23/02 | Leratura Atual em 21/03 | Constante de Multiplicação | Total Medido | Período entre Leituras (dias): | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Energia Ativa BT | 5121131 | 22875 | 23052 | 1.00 | 177 kWh | 27 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Informações Adicionais | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Consumo Médio Diário (kWh): 6,56 Valor do Consumo Diário (R\$): 3,83 | | | | Fator de Potência: - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Histórico do Consumo Faturado (kWh) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <tr> <td>222</td> <td>212</td> <td>239</td> <td>223</td> <td>225</td> <td>241</td> <td>248</td> <td>218</td> <td>201</td> <td>193</td> <td>196</td> <td>186</td> <td>177</td> </tr> <tr> <td>Mar/11</td> <td>Abr/11</td> <td>Mai/11</td> <td>Jun/11</td> <td>Jul/11</td> <td>Agosto/11</td> <td>Sep/11</td> <td>Out/11</td> <td>Nov/11</td> <td>Dez/11</td> <td>Jan/12</td> <td>Fev/12</td> <td>Mar/12</td> </tr> </table> | | | | | | | | 222 | 212 | 239 | 223 | 225 | 241 | 248 | 218 | 201 | 193 | 196 | 186 | 177 | Mar/11 | Abr/11 | Mai/11 | Jun/11 | Jul/11 | Agosto/11 | Sep/11 | Out/11 | Nov/11 | Dez/11 | Jan/12 | Fev/12 | Mar/12 |
| 222 | 212 | 239 | 223 | 225 | 241 | 248 | 218 | 201 | 193 | 196 | 186 | 177 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mar/11 | Abr/11 | Mai/11 | Jun/11 | Jul/11 | Agosto/11 | Sep/11 | Out/11 | Nov/11 | Dez/11 | Jan/12 | Fev/12 | Mar/12 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Componentes do Custo da Energia (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Energia | 33,74 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Transmissão | 6,75 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Distribuição | 23,75 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Encargos | 8,07 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ICMS | 25,86 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PIS(0,91%) | 0,94 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| COFINS(4,20%) | 4,34 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Atenção | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | ICMS Incluído no Total a Pagar Base de cálculo: R\$103,45 · Redutor: - Total Tributado: R\$103,45 Alíquota: 25% ICMS: R\$25,86 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Data do Vencimento Total a Pagar | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 27/04/2012 | | | | R\$107,78 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2011 da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri . | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Uma empresa CPFL Energia

Reservado ao Fisco: E1D5.26A1.60EC.B3A3.24C7.0C26.4AAA.8506

Autenticação Bancária



Uma empresa CPFL Energia

Identificador de Conta

0.5092013.01-21/03/2012 6 1

Data de vencimento

27/04/2012

Total a Pagar

R\$107,78

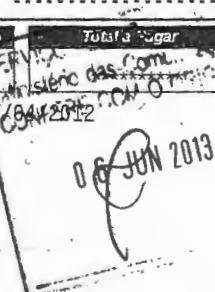
Previsto Débito Cta n° 0635683 Bco 748 Ag. 264 dia 27/04/2012

Contratante da RGE

Residência Estadual - Ata Declaratória DRP n° 98/081

Comprovante de Pagamento

Emissor



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARTA MORESCHI, portadora da carteira de identidade nº 7102055253, residente na Linha General Osório, s/nº, interior, na cidade de Montauri, Estado do Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montauri RS, 02 de Maio de 2012.

Marta Moreschi
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio







SERVICO DE RECONHECIMENTO
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O CPF

06 JUN 2013



Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
 Valido como Recibo com a Autenticação

| | | | | | | | |
|--|------------|----------|---|--------|--|--|--------------------------|
| Contribuinte: 01879 - VALDIR MORESCHI | | | | | | Cadastro Municipal: | |
| Endereço: LINHA GEN. OSÓRIO | | | | | | Local para Pagamento: Prefeitura Municipal | Valor Original: 48,30 |
| Emissão: | Exercício: | Dívida: | Parcela: | Valor: | | Correção: | |
| 01/04/2012 | 2012 | 7 - Agua | 4 | 48,30 | | | |
| Receita: Agua | | | Observação: Inscrição Normal | | | Multa: TOTAL A PAGAR | |
| | | | | | | Juros: Desconto: Via Banco - Autenticação no Verso | |
| | | | | | | Acréscimo: TOTAL A PAGAR | |

| | | | | | | | |
|--|------------|----------|---|--------|--|---|--------------------------|
| Contribuinte: 01879 - VALDIR MORESCHI | | | | | | Cadastro Municipal: | |
| Endereço: LINHA GEN. OSÓRIO | | | | | | Local para Pagamento: Prefeitura Municipal | Valor Original: 48,30 |
| Emissão: | Exercício: | Dívida: | Parcela: | Valor: | | Correção: | |
| 01/04/2012 | 2012 | 7 - Agua | 4 | 48,30 | | | |
| Receita: Agua | | | Observação: Inscrição Normal | | | Multa: TOTAL A PAGAR | |
| | | | | | | Juros: Desconto: Via Sacado - Autenticação no Verso | |
| | | | | | | Acréscimo: TOTAL A PAGAR | |

| | | | | | | | |
|--|------------|----------|---|--------|--|---|--------------------------|
| Contribuinte: 01879 - VALDIR MORESCHI | | | | | | Cadastro Municipal: | |
| Endereço: LINHA GEN. OSÓRIO | | | | | | Local para Pagamento: Prefeitura Municipal | Valor Original: 48,30 |
| Emissão: | Exercício: | Dívida: | Parcela: | Valor: | | Correção: | |
| 01/04/2012 | 2012 | 7 - Agua | 4 | 48,30 | | | |
| Receita: Agua | | | Observação: Inscrição Normal | | | Multa: TOTAL A PAGAR | |
| | | | | | | Juros: Desconto: Via Prefeitura - Autenticação no Verso | |
| | | | | | | Acréscimo: TOTAL A PAGAR | |

81690000000-0 48302740201-3 20410000000-7 00075793004-5



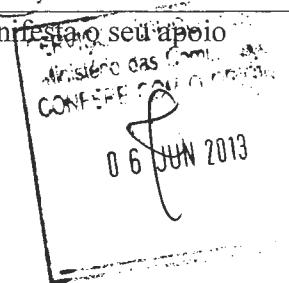
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILBERTO GARBIN, portador da carteira de identidade nº 8022144631 , residente na Rua Daltro Filho , nº 450, na cidade de Montauri, Estado de Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montauri RS, 02 de Maio de 2012.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





NASCIMENTO: 07.07.60

INSCRITO NO CPF: 422.660.990-34

CONTRIBUINTE: GILBERTO GARBIN

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL

8022144631

NAME: GILBERTO GARBIN

RILIAÇÃO: JOAO GARBIN
ERMIDA TOFFOLI GARBIN.

NATURALIDADE: GUAPORÉ RS

DATA DO NASCIMENTO: 07/07/1960

PORTO ALLEGRE RS: 09/01/81

MARIA VISEIRA HAUSSEN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVA FATO DE INSCRIÇÃO NO
ÁDASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*Gilberto Garbin
Ministério das finanças
CONFIRE*

06 JUN 2013

Contrato agrupador: 000.995.760-0 - 1ª Via

Canais de atendimento aos nossos clientes

103 14 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br

Central de Recursos: www.oi.com.br ou 103 14. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.

1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Informações importantes para você

Oi,

Informamos que a cobrança de chamadas de longa distância nacional poderá ser realizada na fatura da sua conta telefônica ou encaminhada separadamente, conforme a sua necessidade.

Você pode procurar uma loja Oi, acessar www.oi.com.br ou ligar para a Central de Relacionamento da Oi e obter atendimento sobre: contratação, alteração, reativação e cancelamento de serviços ou planos, solicitação de reparo ou reclamação e demais serviços.

Os códigos de seleção das prestadoras de longa distância são: 12, 14, 15, 17, 21, 23, 25, 31, 41, 43 e 91.
Valor mínimo do resarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas. Contribuição para o FUNTTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.



O processo de faturamento
das ligações está certificado
conforme Resolução Anatel
nº 426 de 09/12/2005
(artigo 18).

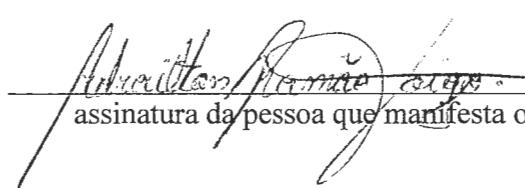


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

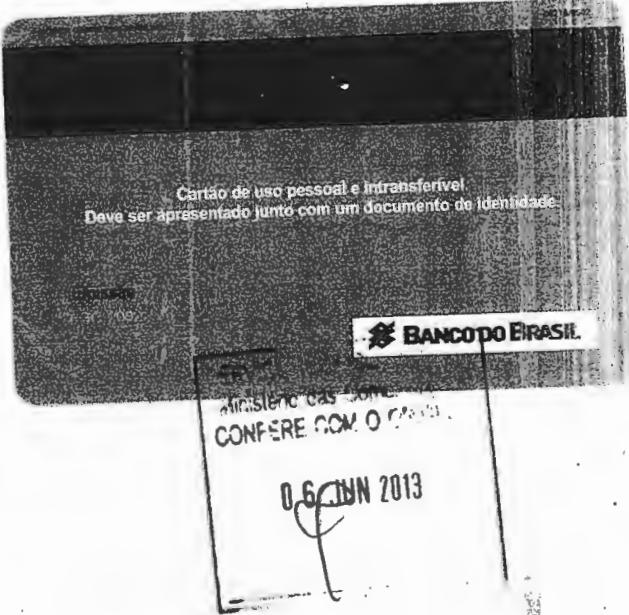
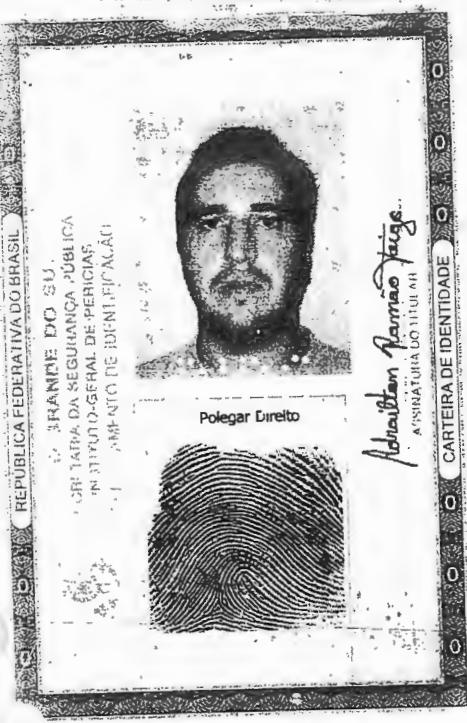
Eu, ADRAILTON RAMÃO TOIGO, portador da carteira de identidade nº 1052399068 , residente na Rua José do Patrocínio , 288, na cidade de Montauri, Estado de Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Montauri RS, 02 de Maio de 2012.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio







Uma empresa CPFL Energia

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

Nota Fiscal Série Única N° 898.678

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Mês de Faturamento
Março 2012

Data de Emissão: 21/03/2012

DRAC - D
100
Rúvia
G
GRENTE

| Dados da Unidade Consumidora | | | | | | |
|--|---------------|---------------------------|------------------------|----------------------------|--------------|-------------------------------|
| FRANQUILINO A TOIGO CPF: Ligue 0800.970.0900 para atualizar cadastro. RUA JOSE DO PATROCINIO Nº 65 BAIRRO CENTRO MONTAURI - RS | | | | | | |
| Seu Número Conosco 1778127-2 | | | | | | |
| Código para Débito em Conta | | | | | | |
| Informações Técnicas | | | | | | |
| Tipo de Medição | Nº do Medidor | Lectura Anterior em 23/02 | Lectura Atual em 21/03 | Constante de Multiplicação | Total Medido | Período entre Leituras (dias) |
| Energia Ativa BT | 6719233 | 162 | 337 | 1,00 | 175 kWh | 27 |
| Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica | | | | | | |
| Informações Adicionais | | | | | | |
| Consumo Médio Diário (kWh): 6,48 Valor do Consumo Diário (R\$): 3,79 | | | | Fator de Potência: | | |
| | | | | Valores Faturados | | |
| | | | | Descrição | Quantidade | X Tarifa = Valor(R\$) |
| | | | | Energia Ativa | 175 kWh | 0,584457 102,28 |
| | | | | CIP - Iluminação Pública | | 4,28 |
| Uma empresa CPFL Energia | | | | | | |
| Data do vencimento Total a Pagar 05/05/2012 R\$106,56 | | | | | | |
| As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2011, da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri . | | | | | | |
| Atenção | | | | | | |
| ICMS Incluído no Total a Pagar Base de cálculo: R\$102,28 Redutor: Total Tributado: R\$102,28 Alíquota: 25% ICMS: R\$25,57 | | | | | | |
| Reservado ao Fisco: 528C.F892.64BC.6BA2.B8E3.D9A2.3A08.E5A1 | | | | | | |
| Autenticação Bancária Identificador de Conta: 0.1778127-01-21/03/2012 -3- 1 | | | | | | |
| Data de vencimento Total a Pagar 05/05/2012 ***** | | | | | | |

Previstó Débito Cta n° 2864001 Bco 748 Ag. 264 dia 05/05/2012

Fone/031-130112

Comprovante de Cliente

Regime Especial - Ata Declaratório DRP nº 98/081

Válido como recibo mediante autenticação bancária.

Comprovante da RGE

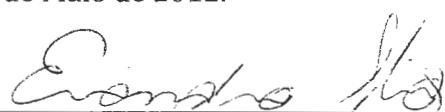
SECRETARIA
ESTADUAL DE
CULTURA
SERVIÇO
NACIONAL
DE
RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

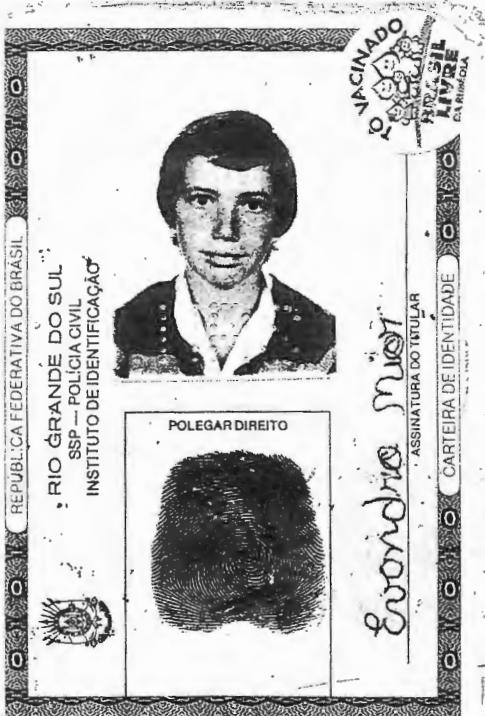
Eu, EVANDRO MIOR, portador da carteira de identidade nº 2040423069 residente na Rua Daltro Filho, 345, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - RS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

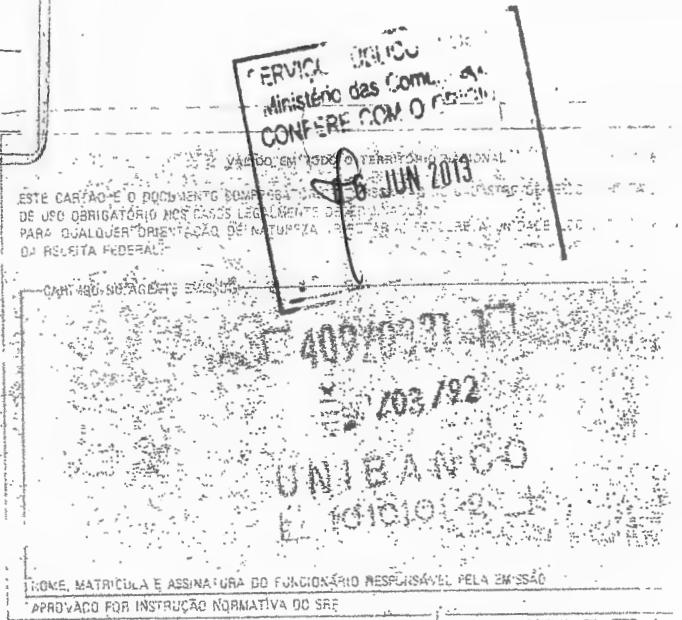
Montauri RS, 02 de Maio de 2012.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





| | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | |
| REGISTRO GERAL | 2040423069 |
| NOME | EVANDRO MIOR |
| FILIAÇÃO | LAURINDO MIOR OLIDIA PAN MIOR |
| NATURALIDADE | SERAFINA CORREA RS |
| | DATA DE NASCIMENTO |
| DOC ORIGEM | 17/04/1974 |
| CERT | NASC 956749 SERAFINA |
| CORREA RS LY A 20 FL V 245 | |
| CPF | * * * * * - * * * * * - * * * * * / * |
| PORTO ALEGRE, RS | ASSINATURA DO DIRETOR |
| LEI N° 7.116 DE 29/08/83 | |





Uma empresa CPFL Energia

Rua Mário de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

Nota Fiscal Série Única N° 932.012

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Mês de Faturamento
Março 2012

Data de Emissão: 21/03/2012

Dados da Unidade Consumidora

LURINDO MIOR
CPF: Ligue 0800.970.0900 para atualizar cadastro.
RUA DALTRIO FILHO N° 396 APT01
BAIRRO CENTRO
MONTAURI - RS

Seu Número Conosco

5122083-1

Código para Débito em Conta

Informações Técnicas

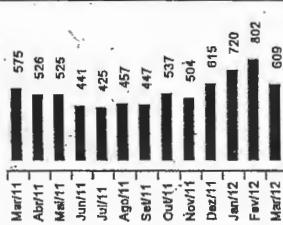
| Tipo de Medição | Nº do Medidor | Leitura Anterior em 23/02 | Leitura Atual em 21/03 | Constante de Multiplicação | Total Medido | Período entre Leituras (dias): |
|------------------|---------------|---------------------------|------------------------|----------------------------|--------------|--------------------------------|
| Energia Ativa BT | 5186720 | 1321 | 1930 | 1,00 | 609 kWh | 27 / |

Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica

Informações Adicionais

Consumo Médio Diário (kWh): 22,56
Valor do Consumo Diário (R\$): 13,18

Histórico do Consumo Faturado (kWh)



Componentes do Custo da Energia (R\$)

| | |
|---------------|--------|
| Energia | 116,11 |
| Transmissão | 23,22 |
| Distribuição | 81,70 |
| Encargos | 27,76 |
| ICMS | 88,98 |
| PIS(0,91%) | 3,24 |
| COFINS(4,20%) | 14,94 |

Fator de Potência:

Valores Faturados

| Descrição | Quantidade | X | Tarifa | = | Valor(R\$) |
|---|------------|----------|--------|---|------------|
| Energia Ativa | 609 kWh | 0,584483 | | | 355,95 |
| CIP - Iluminação Pública | 1 | 14,92 | | | 14,92 |
| Contribuição Unicef - 0800 601 8407 | 1 | 2,00 | | | 2,00 |
| Seguro Vida Tranquila ACE Seguros 0800-707-1437 | 1 | 3,99 | | | 3,99 |



Uma empresa CPFL Energia

Data do vencimento

27/04/2012

Total a Pagar

R\$376,86

As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2011 da Companhia encontram-se disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.

Atenção

ICMS Incluído no Total a Pagar

Base de cálculo: R\$355,95
Redutor: -
Total Tributado: R\$355,95
Alíquota: 25% ICMS: R\$88,98

Reservado ao Fisco: 0289.D278.8622.90DD,787B,1A35,62A3,43DC

Autenticação Bancária



Identificador de Conta

0.5122083.01-21/03/2012 0 4

Data de vencimento

27/04/2012

Total a Pagar

Previsto Débito Cta nº 2122021 Bco 748 Ag. 264 dia 27/04/2012

SERVICO
Ministério das COM
CONFIRE.COM

6 JUN 2013

CPFL - 04
103
CUP

001

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, ROSANE MARIA TOFFOLI, na qualidade de representante legal da **ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI - R/S**, declaro para os devidos fins que:

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

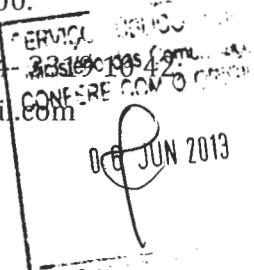
Montauri, 02 de Maio de 2012.


ROSANE MARIA TOFFOLI
Presidente
CPF 641.983.670-00

Endereço para correspondência: Rua Daltro Filho, 594, Centro, na cidade de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.255-000.

Telefone para contato: 0XX-54-99 74 54 97 e 0XX-54-

Correio eletrônico (e-mail): rosanemtoffoli@hotmail.com



105

**DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE
INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO**

Eu, ROSANE MARIA TOFFOLI, na qualidade de representante legal da entidade **ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTUARI - R/S**, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

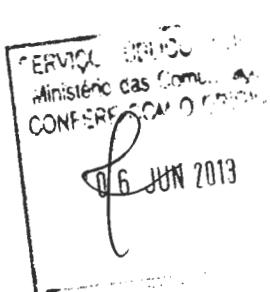
Montauri – R/S, 02 de Maio de 2012.

Rosane Maria Toffoli

ROSANE MARIA TOFFOLI

Presidente

CPF 641.983.670-00



DRM/C - 09/12
1.º fl.
206
Gabinete
Gabinete

04/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:05:33
043112618 0232

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO LM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

| | |
|----------------|------------|
| DATA | 04/05/2012 |
| VALOR DINHEIRO | 20,00 |
| VALOR TOTAL | 20,00 |

| | |
|------------------|-------------------------|
| IDENIIFICADOR 1: | 4.100.030.000.118.822 0 |
| IDENIIFICADOR 2: | 15.465.877/001 25 |

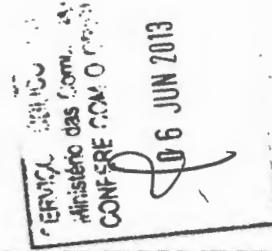
NR.AUTENTICACAO 1.828,1F7,552,52E,186
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

SERVIÇO DRMC - 09/12
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

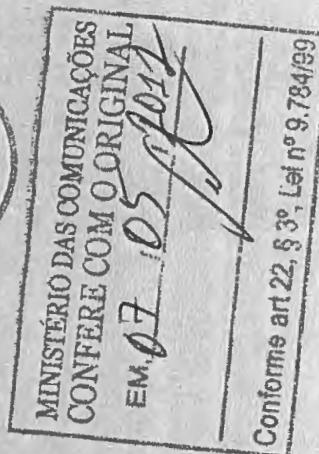
06 JUN 2013



Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina
Praça 15 de Novembro, nº 242,
Salas 107 a 110, Centro
Cep:8810-970
Florianópolis – SC



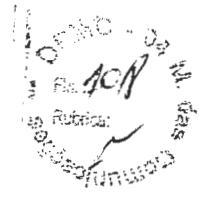
88010970



Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

(ETIQUETA OU CARMIMBO MP)

Rosane Maria Toffoli
Rua Daltro Filho, nº 594,
Centro
Montauro - RS
Cep:99255-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

DESPACHO

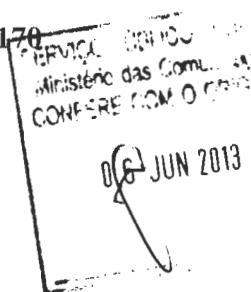
Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri** na localidade de **Montauri/RS**, processo nº 53000.021775/2012-27 em atendimento ao Aviso de Habilitação 03, publicado no DOU de 08/03/2012 com prazo final em 08/03/2012, constatou-se que a entidade::

1. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Florianópolis, 31 de maio de 2012.


Tadeu Rosa
Analista/Adv./Matr.1833170



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

ESTAC - 04
RS 109
Rádio
Santos

Identificação do Processo

Número: 53000.021775/12 Localidade/UF: Montauri/RS
Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri
Aviso: 45 Publicação: 08/03/2012 Prazo: 07/05/2012 Canal: 290

| Processo | | | | | | |
|---|--|--|-------------------------|--------------------------|---------------|------------|
| 1. | A Entidade é uma: | Associação | | | | |
| 2. | Requerimento de Solicitação? | Sim | | | | |
| fl.02. | | | | | | |
| 3. | A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? | Sim | | | | |
| fl.09. art.2º, inciso I, "a". | | | | | | |
| 4. | O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? | Sim | | | | |
| O Estatuto Social (fls.09 a 15) e Ata de Fundação e Eleição (fl.17) encontram-se devidamente registradas no Livro A-3 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | | | | | | |
| 5. | Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? | Sim | | | | |
| 6. | Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? | Não se Aplica | | | | |
| Dispensada pela NOTA SAEI/AP nº108/210-RF. | | | | | | |
| 7. | Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou | Sim | | | | |
| fls.67 a 103. | | | | | | |
| 8. | Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? | Sim | | | | |
| fl.62. | | | | | | |
| 9. | Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? | Sim CONFERE COM O CERTIFICADO | | | | |
| fl.62. | | | | | | |
| 10. | Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim 06 JUN 2013 | | | | |
| fl.62 | | | | | | |
| 11. | Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? | Sim | | | | |
| fl.08.nº da inscrição 15.465.877/0001-25. | | | | | | |
| 12. | Quadro Diretivo da Associação ou Fundação | Mandato: 03 anos - art.13 Validade: 20/04/2015 | | | | |
| Nome do Dirigente | | CPF | Cargo | Maioridade / Emancipação | Nacionalidade | Declaracao |
| Rosane Maria Toffoli | | 641.983.670-00 | Presidente | Sim | Sim | Sim |
| Cleriano Benatti | | 775.576.460-53 | Vice-Presidente | Sim | Sim | Sim |
| Clodete Alba Dassi | | 393.102.640-04 | Diretora de Operações | Sim | Sim | Sim |
| Maristela Garbin | | 393.257.170-34 | Diretora Administrativa | Sim | Sim | Sim |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.021775/12 Localidade/UF: Montauri/RS

Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri

Aviso: 45 Publicação: 08/03/2012 Prazo: 07/05/2012 Canal: 290

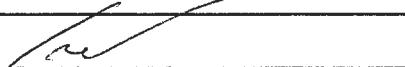
- fiel cumprimento- fl.63.
-comprovante de recolhimento de taxa- fl.106.
-declaração de interesse associar-se ou não com outra entidade - fl.104.
-relação associados - fl.19/20.

13. **Conclusão da Análise**

O processo está apto para prosseguimento.

A Entidade deverá cumprir com as seguintes exigências:

-cópia do comprovante de residência e CPF de todos os dirigentes, autenticadas.Os comprovantes que foram anexados não estavam autenticados.


Tadeu Rosa
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

REC - C
110
RADCOM
ANALISTA

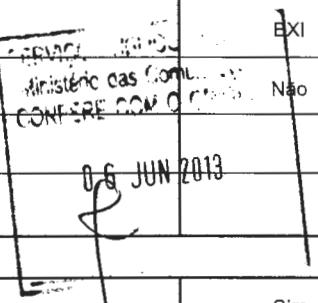
Identificação do Processo

Número: 53000.021775/12 Localidade/UF: Montauri/RS
Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri
Aviso: 45 Publicação: 08/03/2012 Prazo: 07/05/2012 Canal: 290

| COORDENADAS | |
|-------------------|----------|
| Proposta (A) | IBGE (B) |
| Latitude: 28S3904 | 28S3907 |
| Longitude 52W0430 | 52W0412 |

| DISTÂNCIA | |
|---------------------------|-----|
| Distância A:B (IBGE) | 0.5 |

| Processo | | |
|----------|---|-----|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta Rua Dalto Filho, 485 | |
| 2.1. | Endereço do Studio Rua Dalto Filho, 485 | |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | |
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | |

| | | |
|--|---|-----|
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | EXI |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Não |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | Sim |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Dalto Filho, 485 | |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Sim |
| 12. | Conclusão da Análise | |
| A Entidade apresentou a documentação referente aos subitens "f.4", "f.5" e "f.6" do numeral 8.1 da Norma Técnica 01/2011. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. ***Entidade não possui concorrente.  | | |

Jorge Luiz Morgenstern AIUB
(Analista)



DRMC - 04
111
2012-06-18
Assunto: Ofício nº 265/2012/DRMC/SC-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 – Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício nº 265/2012/DRMC/SC-MC

Florianópolis 18 de junho de 2012.

À Senhora
ROSANE MARIA TOFFOLI

Representante Legal da Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri.
Rua Daltro Filho, 485, Centro.
CEP 99.225-000 – Montauri/RS

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.021775/2012-27.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.021775/2012 da localidade de **Montauri/RS** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 127, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

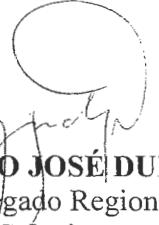
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. **Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.**

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênci a dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARCELO JOSÉ DUQUE
Delegado Regional
Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina – DRMC/SC

Nota Técnica nº 127/2012/DRMC/SC-MC



Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.021775/2012-27

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Montauri/RS**, protocolizado em 07/05/2012.
2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (**cópias autenticadas** do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de emancipação), de acordo com a subitem 8.1, alínea “e” e subitem 8.4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da Norma nº 1/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2. As que foram apresentadas (RG, CPF e comprovante de residência) não estavam autenticadas.

II. **Cópias autenticadas** do CPF de todos os dirigentes, de acordo com o subitem 8.1, alínea “j” da Norma nº 1/2011. *OK-P-136*

III. Comprovante de residência (**documentos originais ou cópias autenticadas**) de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 1/2011, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo.

- a- No caso de algum dirigente morar com familiar deverá apresentar a documentação referida do proprietário, como também comprovante de vínculo familiar.
- b- No caso de algum dirigente não ser proprietário ou não ter vínculo familiar, apresentar cópia autenticada do contrato de locação.

IV Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011;

OK-P-136 a 136.

CONCLUSÃO



3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. **Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.**

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

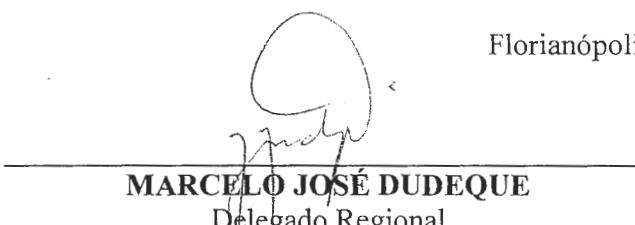
À consideração superior.

Florianópolis, 18 de junho de 2012.



TADEU ROSA
Analista/Adv./Matr.1833170

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 127/2012/DRMC/SC-MC.



MARCELO JOSÉ DUQUE
Delegado Regional
Substituto

Florianópolis, 18 de junho de 2012.

४८६

A Senhora:
Representante Legal da Associação Cor
e Desenvolvimento Social de Montauri.
Rua Daltro Filho, 485 - Centro.
CEP 99.225-000 - Montauri/R.S.





AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

RQ 43459450 8 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina - CEP: 88000-04
Praça XV de Novembro, 242 - 1º Andar
88010-900 FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Núcleo de Recursos Humanos do MC em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242, Sala 201 (ECT) - Centro
FLORIANÓPOLIS - SC
CEP: 88010-970

ASSINAR

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

REP. FED. ASSOC. COM. CIVI. SOC. MONTAUR

ENDERECO / ADRESSE

| | | | |
|-------------------|-------------------|----|-------------|
| CEP / CODE POSTAL | CIDADE / LOCALITÉ | UF | PAÍS / PAYS |
| 93.225.000 | MONTAUR | RS | BRAZIL |

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

Ofício 266/2012 - DRNCS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENV

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 43459450 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRAMC-04
Praça XV de Novembro, 242 - 1º Andar
88010-900 FLORIANÓPOLIS - SC

UF

BRASIL

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ROSANE MARIA TOFFOLI

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA DALTRIO FILHO 485 CENTRO

CEP / CODE POSTAL

99.225-000

CIDADE / LOCALITÉ

MONTAURI

UF

PAÍS / PAYS

RS BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

OFÍCIO 2651/2012-DAME-SC.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Romilda Toffoli

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

27/07/12

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADÉ DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM VISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPRESÁRIO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 774305600 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU N.º DE REGISTRO DO CORREIO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

CS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional de Santa Catarina - DRMS-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º Andar
88010-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Of. n.º 001/2012

DRMC - 04
Fla 116
Rúbrica
Comunicação
Set/2012

Montauri R/S, 22 de agosto de 2012.

Exmo. Sr.

MARCELO JOSE DUDEQUE

Delegado Regional Substituto

Delegacia Regional em Santa Catarina- SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

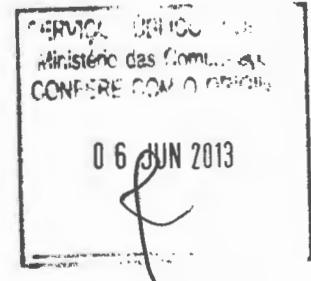
53000 040779/2012-12

DRMC/SC

27/08/2012-15:40

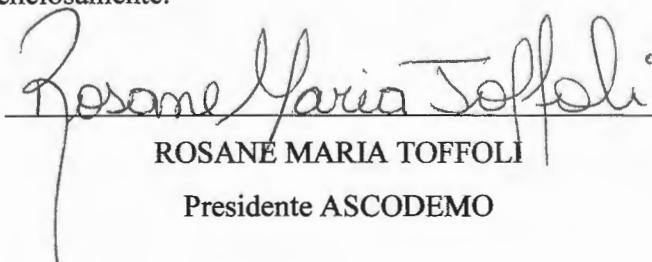
Assunto: Pendências - Processo nº 53000.021775/2012-27

Senhor Delegado:



Ao cumprimentá-lo cordialmente, estamos enviando em anexo os documentos solicitados através do of. nº 265/2012/DRMC/SC-MC, referente a **ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI R/S**, Inscrita no CNPJ sob o nº **15.465.877/0001-25**, para autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente.


ROSANE MARIA TOFFOLI
Presidente ASCODEMO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3036680647

ROSANE MARIA TOFFOLI

MARIO TOFFOLI
ROMILDA GARBIN TOFFOLI
SERAFINA CORRÉA RS

01/03/1969

C NASC 8719 SERAFINA CORRÉA RS
LV A20 FL 33V

641.983.670-00

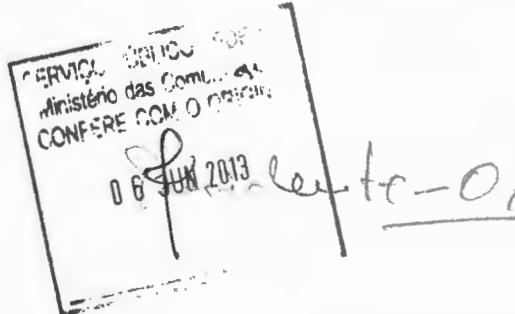
Gullermo Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 1.116 DE 29/08/83

150893 / 150893

17

Comunicação





SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva po' conferir com o original a mim apresentado, dc que dou fé.

Montauri.

18 AGO 2012

Benatti

DRMC - 04
M 8
Referat
Comunicado
dbs



SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva po' conferir com o original a mim apresentado, dc que dou fé.

Montauri.

18 AGO 2012

Benatti
Bel. Mirian Traudi Heringer Realt
Tabeliã-Registradora
Cheisa Begnini 3,15

Tabeliã-Registradora Substituta

SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva po' conferir com o original a mim apresentado, dc que dou fé.

Montauri.

18 AGO 2012

Benatti
Bel. Mirian Traudi Heringer Realt
Tabeliã-Registradora

3,15

Cheisa Begnini

Tabeliã-Registradora Substituta

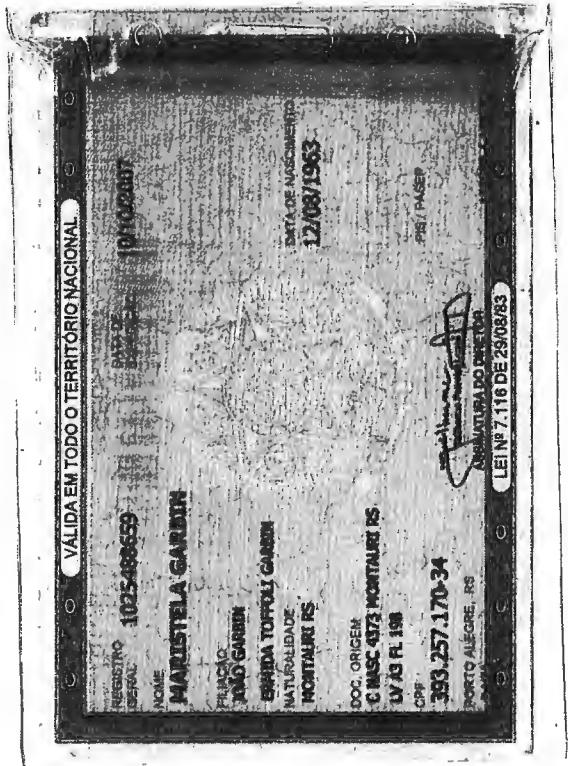


0266.01.1200008.00090

0266.01.1200008.00091

0266.01.1200008.00092

Serviços Notariais e Registradurais
Rua Daltro Filho,
255 Sala 02
Tel.: (54)
3319-1176
Montauri-RS



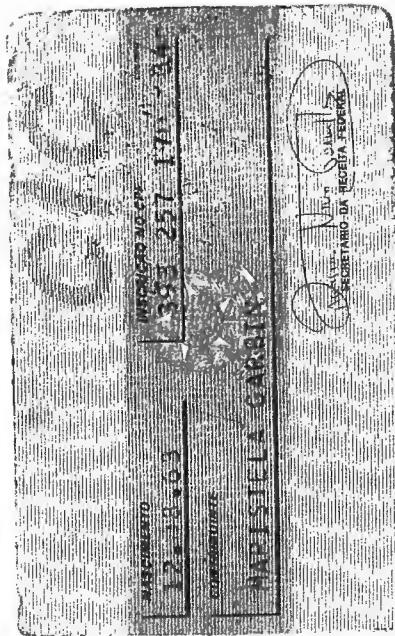
SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva po:
conferir com o original a mim apresentado, d:
que dou fé.

Montauri,

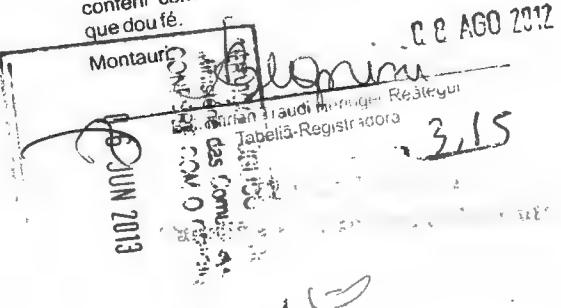
Belpinini 08 AGO 2012
3,15

Chesca Reginini
Tabeliã-Registradora Substituta



SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva po:
conferir com o original a mim apresentado, d:
que dou fé.



SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva po:
conferir com o original a mim apresentado, d:
que dou fé.

Montauri,

Belpinini
Bel. Mirian Traudi Heringer Reatgeui
Tabeliã-Registradora 3,15

Chesca Reginini
Tabeliã-Registradora Substituta

0266.01.1200008.00087

0266.01.1200008.00088

0266.01.1200008.00089

Serviços Notoriais e Registrados
Sua Rua Daltro Filho, 255 Sala 02
Tel.: (54) 3319-1176 Montauri - RS

Comunicação
M. C. 2012
04-08-2012

SERVÍCIOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva po
conferir com o original a mim apresentado, d
que dou fé.

Montauri, 29 AGO 2012

B. M. Heringer
Bel. Mirian Traudi Heringer Reatéqui
Tabelião-Registradora

Cheleste Segulin
Tabelião-Registradora Substituta



0266.01.1200008.00198
SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS
Rua Dalla Filho, 255 Sala 02
Tel.: (54) 3319-1176
Montauri - RS

SERVÍCIOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva po
conferir com o original a mim apresentado, d
que dou fé.

Montauri, 29 AGO 2012

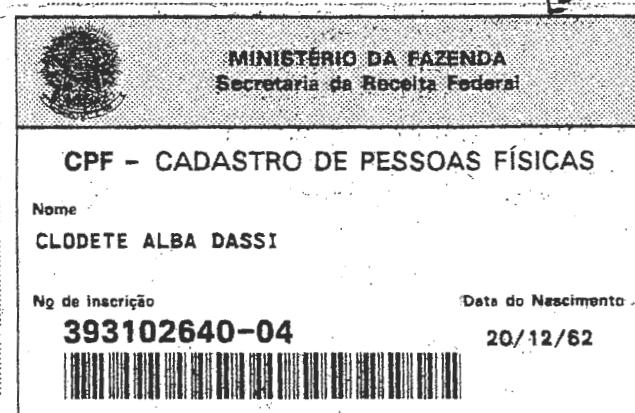
B. M. Heringer
Bel. Mirian Traudi Heringer Reatéqui
Tabelião-Registradora

Cheleste Segulin

Tabelião-Registradora Substituta



06 JUN 2013



SERVÍCIOS NOTORIAIS E DE REGISTROS
MONTAURI - RS

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva po
conferir com o original a mim apresentado, d
que dou fé

Montauri,

B. M. Heringer
Bel. Mirian Traudi Heringer Reatéqui
Tabelião-Registradora

Cheleste Segulin
Tabelião-Registradora Substituta



Prefeitura Municipal de Montauri
GUIA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
Valido como Recibo com a Autenticação

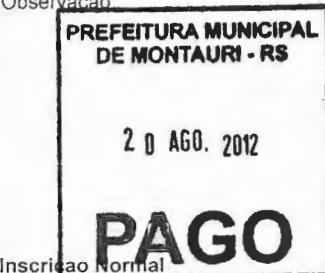
Vencimento:
21/08/2012

Nr. Conhecimento:
79430

Cadastro Municipal:

| | | |
|---|---|--------------------------|
| Contribuinte: 00684 - ROSANE MARIA TOFFOLI | Local para Pagamento: Prefeitura Municipal | Valor Original: 12,00 |
| Emissão: 21/08/2012 | Exercício: 2012 | Divida: 7 - Agua |
| Parcela: 1 | Valor: 12,00 | Correção: |
| Receita: Agua | 12,00 | Multa: |
| | | Juros: |
| | Observação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI - RS 27 AGO. 2012 PAGO Inscrição Normal | Acréscimo: |
| | | Desconto: |
| | | TOTAL A PAGAR |

Via Banco - Autenticação no Verso

| Prefeitura Municipal de Montauri GUIA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS Valido como Recibo com a Autenticação | | | | | | | | |
|---|------------|----------|-------|--|---|--------------------------|---|--|
| Contribuinte: 00088 - MARISTELA GARBIN | | | | | | | | |
| Endereço: RUA DALTRÔ FILHO, 500 | | | | | Local para Pagamento: Prefeitura Municipal | | Vencimento: 24/08/2012 | |
| Emissão: | Exercício: | Dívida: | | | Parcela: | Valor: | Nr. Conhecimento: 79421 Fis. | |
| 21/08/2012 | 2012 | 7 - Agua | | | 1 | 14,00 | Cadastro Municipal: <small>Comunicação de Fato</small> | |
| Receita: Agua | | | 14,00 | Observação:  PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI - RS 20 AGO. 2012 PAGO <small>Inscrição Normal</small> | | Valor Original: 14,00 | | |
| Correção: Multa: Juros: Acréscimo: Desconto: TOTAL A PAGAR | | | | | | | | |
| Via Sacado - Autenticação no Verso | | | | | | | | |

FIXO



CTC PORTO ALEGRE RS PL6

CLODETE ALBA DASSI
R DALTRIO FILHO 00000
CENTRO
99255-000 MONTAURI - RS



720003989620687000024393530060812

| Demonstrativo da fatura | Valor (R\$) |
|--|------------------|
| SERVICOS MENSAIS | 49,57 |
| INTERURBANOS | 30,40 |
| SERVICOS OI | 79,97 |
| SERVICOS EMBRATEL(DUVIDAS 103 14) | 3,76 |
| Valor a pagar | 83,73 |

Fatura: 1208.001248958
Contrato Agrupador: 001.721.876-4 - 1ª Via

Oi CLODETE,

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Data de vencimento: 14/08/2012

Valor de sua conta: 83,73

Número de seu telefone: 54 3319 1004

Mês de referência: agosto 2012

Período: 26/06/2012 a 25/07/2012

Data de emissão: 01/08/2012



Início de Operações OK



BRASIL TELECOM S.A.
Av. Borges de Medeiros , 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

CLODETE ALBA DASSI

Número do Telefone: 54 3319 1004

Número da Fatura: 1208.001248958

Sequencial: 001721876 201208 01148

84620000000 4 83730002001 8 72187620120 4 80114800000 4

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Caso sua fatura não tenha sido debitada, você poderá efetuar o pagamento em qualquer casa lotérica. Caso tenha dúvidas, fale conosco: 103 14

| | |
|--|--------------|
| Data de Vencimento | 14/08/2012 |
| Valor a pagar: | 83,73 |
| Nº Identificador para Débito Automático: 001.721.876-4 | |

00193847 / 055405

Fique ligado

Ba notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente

Pra ter todas as informações sobre contratação, alteração, reativação e cancelamento de serviços ou planos, solicitação de reparo ou reclamação e demais serviços, vá a uma loja Oi, acesse www.oi.com.br ou ligue pra Central de Relacionamento Oi.

Canais de atendimento aos nossos clientes
103 14 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br

Central de Recursos: www.oi.com.br ou 103 14. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0.5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do resarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escola, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alparnayo, 29 T-Leste, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itacéu, 58 Voitel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Comarca de Guaporé

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Rosane Maria Toffoli *****
sex feminino, vivo, cor branca, solteira, professora,*****
RG 3036680647/RS, CPF 64198367000, brasileiro nato,*****
nascido em 01/03/1969,*****
em Serafina Corrêa Rs, RS - Brasil,*****
filho de*****
Romilda Garbin Toffoli,*****
Mario Toffoli*****
ENDEREÇO: Rua Daltro Filho, 554, na cidade de Montauri (RS).*****

Dou fé.

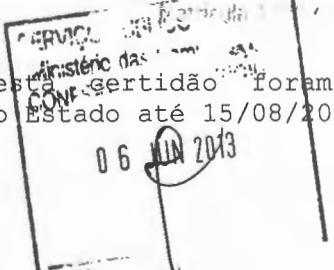
Guaporé, 15 de agosto de 2012, às 09h52min

CUSTAS: R\$ 3,60 (NIHIL)
 0,1500 URC

Ana Maria Tonial

ADM 1001

Distrito Litorâneo - SC



OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 15/08/2012 às 09h52min.

Carimbo - 05

Certidão

d35d27e2c0c1193e5b7b9b62cd3268a2



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA:

ROSANE MARIA TOFFOLI

CPF:

641.983.670/00

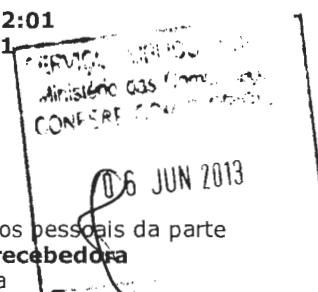
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 16/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 16/08/2012 às 13:46 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d35d27e2c0c1193e5b7b9b62cd3268a2**.



06 JUN 2013

Certidão

cef2292a34fbff1b7c7d699843d14606



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certidão para fins eleitorais emitida em conformidade com a Resolução nº 41/2010
do TRF4

EXECUÇÕES CRIMINAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES E RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS
ESPECIAIS FEDERAIS

PESSOA FÍSICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:

ROSANE MARIA TOFFOLI

CPF:
641.983.670/00

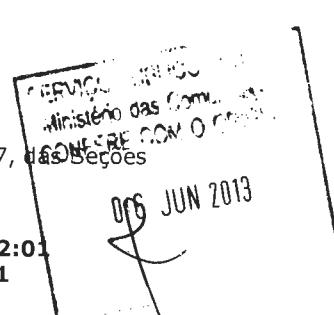
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 16/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 16/08/2012 às 13:48 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **cef2292a34fbff1b7c7d699843d14606**.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1

Comarca de Guaporé

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Cleriano Benatti *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, advogado,*****
RG 9053265121/RS, CPF 77557646053, brasileiro nato,*****
nascido em 10/08/1974,*****
em Montauri Rs, RS - Brasil,*****
filho de*****
Hersilda Thereza Toigo Benatti,*****
Francisco Ricieri Benatti*****
ENDERECO: Rua Ângelo Colet, 217, na cidade de Montauri (RS).*****

Dou fé.

Guaporé, 15 de agosto de 2012, às 09h25min

CUSTAS: R\$ 3,60 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 15/08/2012 às 09h25min.

Vice, Local for N.Y.

14
14
14

Certidão

15b5b91f352a9e4e8a760b116e257663



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CLERIANO BENATTI

CPF:
775.576.460/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 16/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 16/08/2012 às 10:55 (hora e data de Brasília).

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **15b5b91f352a9e4e8a760b116e257663**.

Certidão

80c2033772bd85fc70db687c4035937e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certidão para fins eleitorais emitida em conformidade com a Resolução nº 41/2010
do TRF4

EXECUÇÕES CRIMINAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES E RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS
ESPECIAIS FEDERAIS

PESSOA FÍSICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CLERIANO BENATTI

CPF:
775.576.460/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 16/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 16/08/2012 às 10:56 (hora e data de Brasília)

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte
interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora
competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta
Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle
80c2033772bd85fc70db687c4035937e.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS
Pág. 1/1

Comarca de Guaporé

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

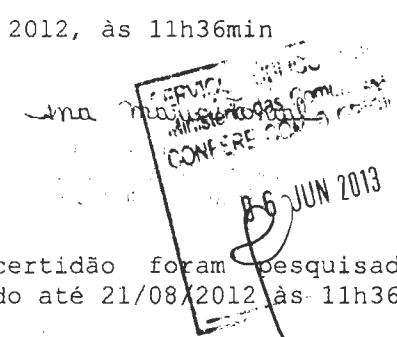
Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Maristela Garbin *****
sex feminino, vivo, cor branca, solteira, professora,*****
RG 1025488659/RS, CPF 39325717034, brasileiro nato,*****
nascido em 12/08/1963,*****
em Montauri RS, RS - Brasil,*****
filho de*****
Ermida Toffoli Garbin,*****
João Garbin*****
ENDEREÇO: Rua Daltro Filho, s/nº, na cidade de Montauri (RS).*****

Dou fé.

Guaporé, 21 de agosto de 2012, às 11h36min

CUSTAS: R\$ 3,60 (NIHIL)
 0,1500 URC



OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 21/08/2012 às 11h36min.

Certidão

132

fdc7fe94e2616f09eee83a9c65ad700b



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certidão para fins eleitorais emitida em conformidade com a Resolução nº 41/2010
do TRF4

EXECUÇÕES CRIMINAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES E RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS
ESPECIAIS FEDERAIS

PESSOA FÍSICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARISTELA GARBIN

CPF:
393.257.170/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 16/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 16/08/2012 às 14:22 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte
interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora
competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta
Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle
fdc7fe94e2616f09eee83a9c65ad700b.



Certidão

133

037422924cdb317197c3bc5e90ce9536



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARISTELA GARBIN

CPF:
393.257.170/34

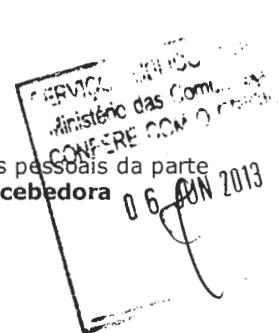
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 16/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 16/08/2012 às 14:21 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **037422924cdb317197c3bc5e90ce9536**.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Guaporé

SISTEMA THEMIS

Pág. 1/1

04
Fis. 234
Rubrica
des
Comunicações

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

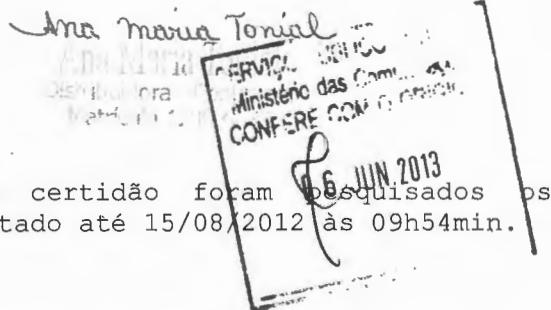
Clodete Alba Dassi *****
sex feminino, vivo, cor branca, casada, professora,*****
RG 2021899477/RS, brasileiro nato,*****
nascido em 20/12/1962,*****
em Montauri Rs, RS - Brasil,*****
filho de*****
Rosalia Malfatti Alba,*****
Gaudino Alba*****
ENDERECO: Rua Daltro Filho, s/nº, na cidade de Montauri (RS).*****

Dou fé.

Guaporé, 15 de agosto de 2012, às 09h54min

CUSTAS: R\$ 3,60 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 15/08/2012 às 09h54min.



Dirceu Guaporé - DK

Certidão

c792d9ea2cc4542b6738632df3b30f9f



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certidão para fins eleitorais emitida em conformidade com a Resolução nº 41/2010
do TRF4

EXECUÇÕES CRIMINAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES E RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS
ESPECIAIS FEDERAIS

PESSOA FÍSICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CLODETE ALBA DASSI

CPF:
393.102.640/04

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 16/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 16/08/2012 às 13:52 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte
interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora**
competente, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta
Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle
c792d9ea2cc4542b6738632df3b30f9f.

Certidão

5560669090eec48a43cac10942f43736



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:

CLODETE ALBA DASSI

CPF:
393.102.640/04

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 16/08/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 15/08/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 15/08/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 16/08/2012 às 13:51 (hora e data de Brasília).

A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **5560669090eec48a43cac10942f43736**.

6 JUN 2013

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES
1º FEVEREIRO
2011

PARA:

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina.

Endereço: Praça 15 de novembro, nº 242, Salas 107 a 110,
Centro.

Florianópolis/SC

Cep: 88010-970;



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ROSANE MARIA TOFFOLI
REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RUA DALTRÔ FILHO, 485, CENTRO
CEP 99255-000 – MONTAURI RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.021775/12 Localidade/UF: Montauri/RS
 Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri
 Aviso: 45 Publicação: 08/03/2012 Prazo: 07/05/2012 Canal: 290

| COORDENADAS | |
|-------------------|----------|
| Proposta (A) | IBGE (B) |
| Latitude: 28S3904 | 28S3907 |
| Longitude 52W0430 | 52W0412 |

| DISTÂNCIA | |
|---------------------------|-----|
| Distância A:B (IBGE) | 0.5 |

| Processo | | |
|----------|---|----------------------|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | Rua Dalto Filho, 485 |
| 2.1. | Endereço do Studio | Rua Dalto Filho, 485 |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) | |
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) | |

| | | |
|-----|---|--|
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | EXI |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Não |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | SERVIÇO DE RÁDIO Ministério das Comunicações CONFIRMO 06 JUN 2013 |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | Sim |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | Rua Dalto Filho, 485 |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Sim |
| 12. | Conclusão da Análise | Técnica.28/08/2012.A Entidade apresentou a documentação referente aos subitens "f.4", "f.5" e "f.6" do numeral 8.1 da Norma Técnica 01/2011. Processo técnicamente instruído em 1ª fase. ***Entidade não possui concorrente. Solicitado Projeto Técnico. |


JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.021775/12 Localidade/UF: Montauri/RS
Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri
Aviso: 45 Publicação: 08/03/2012 Prazo: 07/05/2012 Canal: 290

(Analista)



139
RECEBIMENTO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 – Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício nº 381/2012/DRMC/SC-MC

Florianópolis 28 de agosto de 2012.

À Senhora

ROSANE MARIA TOFFOLI

Representante Legal da Associação Comunitária, Cultural e desenvolvimento Social de Montauri.

Rua Daltro Filho nº 485, Centro.
CEP 99.255-000 – Montauri/RS

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.021775/2012-27.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.021775/2012-27 da localidade de **Montauri/RS** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da **Nota Técnica nº 230/2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CERTO.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Receber) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada **Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.**

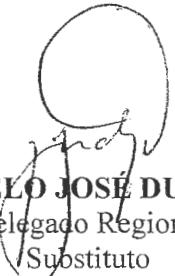
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

2A

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARCELO JOSÉ DUQUE
Delegado Regional
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina – DRMC-MC

Nota Técnica nº 230/2012/DRMC/SC-MC

Assunto: Constatação de pendências.

Referência: Processo nº 53000.021775/2012-82

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Montauri / RS**, protocolizado em 07/05/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2^a FASE:

I. Toda a documentação citada no ~~apartado 1.2.1~~ e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº ~~462~~ de ~~14/10/2011~~, publicada no DOU de ~~18/10/2011~~, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no ~~anexo I~~ desta Nota Técnica.

a) Na Planta de Arruamento deverá constar: 06 JUN 2013

- 1) O nome e local de moradia de cada um dos dirigentes.
- 2) O local da Sede e do Sistema Irradiante com seu endereço completo e suas coordenadas.
- 3) O traçado de circunferência de até um quilômetro de raio com a indicação dos 91dBu.
- 4) e demais itens relacionados no Anexo I.

b) Em relação aos endereços sem a devida numeração que venham ser apresentados nos Anexos e Planta de Arruamento, solicita-se o envio de documento(s) da Prefeitura Municipal de Montauri declarando nominalmente que os logradouros indicados não possuem numeração.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o

ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Florianópolis, 28 de agosto de 2012.

JORGE LUIZ MORGESTERN AIUB
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 230/2012/DRMC/SC-MC.

Florianópolis, 28 de agosto de 2012.

MARCELO JOSE DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

ANEXO I

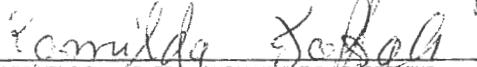
n

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2^a FASE:

- a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “a”**, da Norma nº 01/2011.
- b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “b”**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
- c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:
- c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;
 - c.2) nomes das ruas;
 - c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
 - c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;
 - c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
 - c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
 - c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;
- d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “d”**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**
- e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “e”**, da Norma nº 01/2011.
- f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GMS, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “f”**, da Norma nº 01/2011.

| | |
|--|--|
| g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” , da Norma nº 01/2011. | |
| h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento. | |
| i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i” , da Norma nº 01/2011. | |
| j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabô coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j” , da Norma nº 01/2011. | |
| k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k” , da Norma nº 01/2011. | |

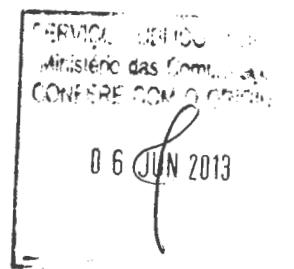
AR

| DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE | | | |
|---|---|---|-----------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE ROSANE MARIA TOFFOLI | | | |
| ENDEREÇO / ADRESSE RUA DALTRO FILHO, 485, CENTRO | | | |
| CEP / CODE POSTAL 33.295-000 | CIDADE / LOCALITÉ MONTAURI | UF RS | PAÍS / PAYS BRASIL |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION Ofício 3841/2012 - DRHC - SC. | | NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR  | | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 04/09/12 | |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR | | CARIMBO DE ENTREGA / MARQUE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION  | |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  | ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS | |

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





CORREIOS

BRÉSIL

| | |
|----------------------|----|
| AVISO DE RECEBIMENTO | AR |
| AVIS DE RÉCEPTION | |
| AVIS DE RECEBIMENTO | |

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

30 AGO 2012

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

FLORIANÓPOLE

RQ 92559492 8 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| — | — | — | — | — | — |
| : | h | : | h | : | h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE POUR LA RETOURNEMENT - UF

Delegacia Federal de São Paulo - DF

Praça XV de Novembro, 142 - 10 andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO

RETOUR

nº 143
Páginas
Assunto

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI

Assunto:

Encaminha documentação relativo à analise do Processo nº. 53000.021775/2012-27

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, e/ou
Delegado Regional

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047245/2012-17
DRMC/SC
04/10/2012-16:16

A Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Ex^a., encaminhar documentação solicitada em atendimento ao Oficio nº. 381/2012/DRMC/SC-MC.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012.

SERVIÇO DE CORREIO
Ministério das Comunicações
CONFIRE COMUNICAÇÃO
16 JUN 2013

Rosane Maria Toffoli
Presidente

CPF. Nº. 641.983.670-00

27 73
n. 144
2013
Cruz Alta

DECLARAÇÃO:

Alexandre Alegretti de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, com registro no CREA/RS nº. 95.032-D, com residência e domicilio na Avenida General Câmara, nº. 274, Bairro Centro, cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, declaro que:

- A Cota do Terreno, no local de Instalação do Sistema Irradiante da Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. da Norma nº. 01/2011.

Tal cota não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012.




ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032-D



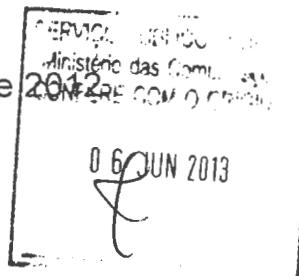
Órgão - q
Fa 145
Assunto
Assinatura

DECLARAÇÃO:

Alexandre Alegretti de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, com registro no CREA/RS nº. 95.032-D, com residência e domicílio na Avenida General Câmara, nº. 274, Bairro Centro, cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, declaro que:

- A Instalação proposta pela Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, baseado na Portaria nº. 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma nº. 01/2011.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012




ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032-D



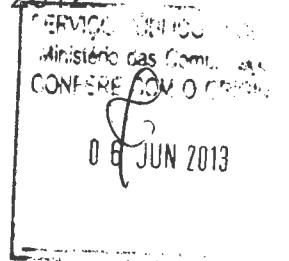
CREA/RS - 09
nº 146
a. Ribeirão Preto

DECLARAÇÃO:

Alexandre Alegretti de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, com registro no CREA/RS nº. 95.032-D, com residência e domicilio na Avenida General Câmara, nº. 274, Bairro Centro, cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, declaro que:

- A Instalação proposta pela A Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma nº. 01/2011.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012.




ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032-D



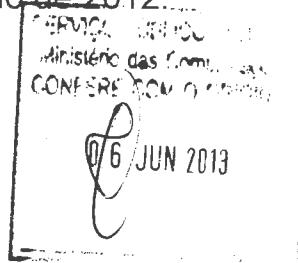
DIRETÓRIO
147
PREFEITURA
DE MONTAURI

DECLARAÇÃO:

Alexandre Alegretti de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, com registro no CREA/RS nº. 95.032-D, com residência e domicilio na Avenida General Câmara, nº. 274, Bairro Centro, cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, declaro que:

- A Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri - R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme subitem 12.1, alínea "k", da Norma Complementar nº. 01/2011.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012.



ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032-D

Pa. 148
Série
Documentos

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI

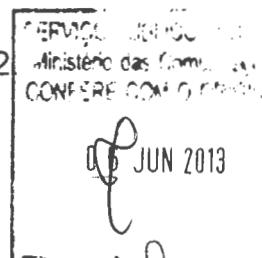
DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO.



Eu, Rosane Maria Toffoli, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declaro:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012



Rosane Maria Toffoli
Presidente
CPF. Nº. 641.983.670-00

149
2013-09-25

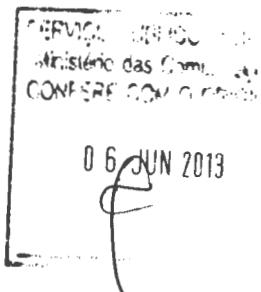
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, Rosane Maria Toffoli, na qualidade de representante legal da A Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declaro:

- Em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº. 01/2011, o horário de funcionamento da Estação pretendido pela Entidade será de domingo à sábado das 00h00min às 24hs.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012.




Rosane Maria Toffoli
Presidente
CPF. Nº. 641.983.670-00

Série - 08
nº 150
Gabinete
Gabinete
Gabinete

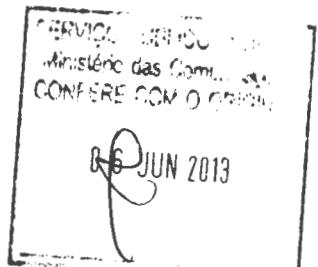
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI

DECLARAÇÃO:

Eu, Rosane Maria Toffoli, na qualidade de representante legal da A Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, declaro para os devidos fins que as coordenadas geográficas do sistema irradiante, na padronização WGS 84 na forma GG° MM' SS", são: 28°S 39'04" de Latitude e 52°W04'30" de Longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Rua Daltro Filho, nº. 485, s/nº. CEP: 99255-000, Bairro Centro - Montauri – RS.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012.


Rosane Maria Toffoli
Presidente
CPF. Nº. 641.983.670-00



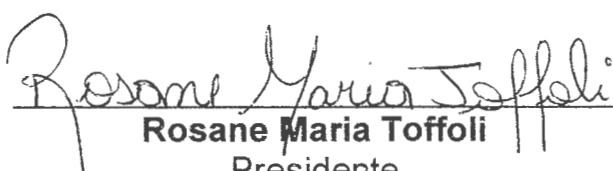
COMUNICADO
1514
SISTEMA
CONFIDE

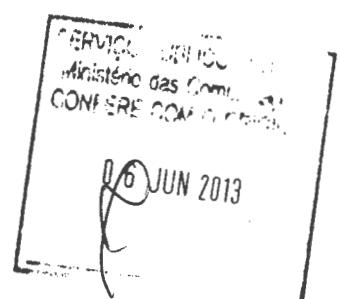
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI

DECLARAÇÃO:

Eu, Rosane Maria Toffoli, na qualidade de representante legal da A Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, declaro para os devidos fins que o endereço completo da sede da Entidade é na Rua Daltro Filho, nº. 485, s/nº. CEP: 99255-000, Bairro Centro - Montauri – RS, e as coordenadas geográficas da mesma, na padronização WGS 84 na forma GGº MM' SS", são: 28ºS 39'04" de Latitude e 52ºW04'30" de Longitude.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012.


Rosane Maria Toffoli
Presidente
CPF. Nº. 641.983.670-00



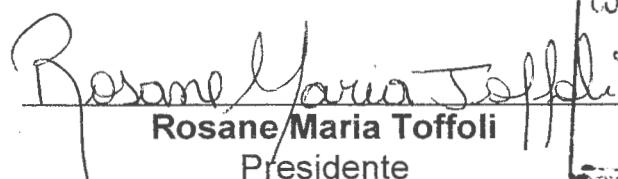
152
Rádio
Montauri

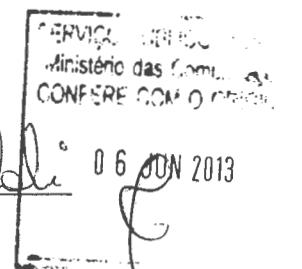
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI

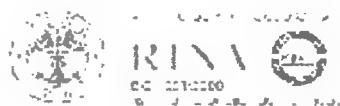
DECLARAÇÃO:

Eu, Rosane Maria Toffoli, na qualidade de representante legal da A Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, declaro para os devidos fins que o nome fantasia da Emissora será **Rádio Comunitária de Montauri**.

Montauri, 25 de setembro do ano de 2012.


Rosane Maria Toffoli
Presidente
CPF. Nº. 641.983.670-00


SERVIÇO OFICIAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 OUT 2013

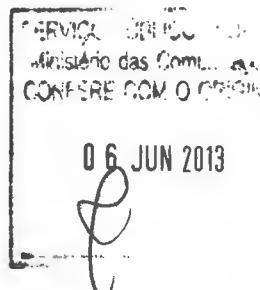
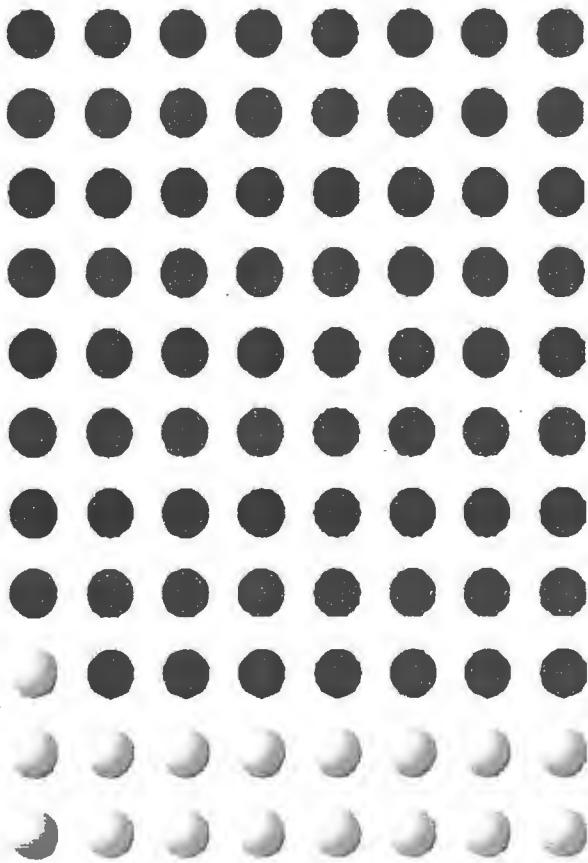


Fls. 125
Rubrica
das Comunicações

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

(Handwritten signatures and initials)



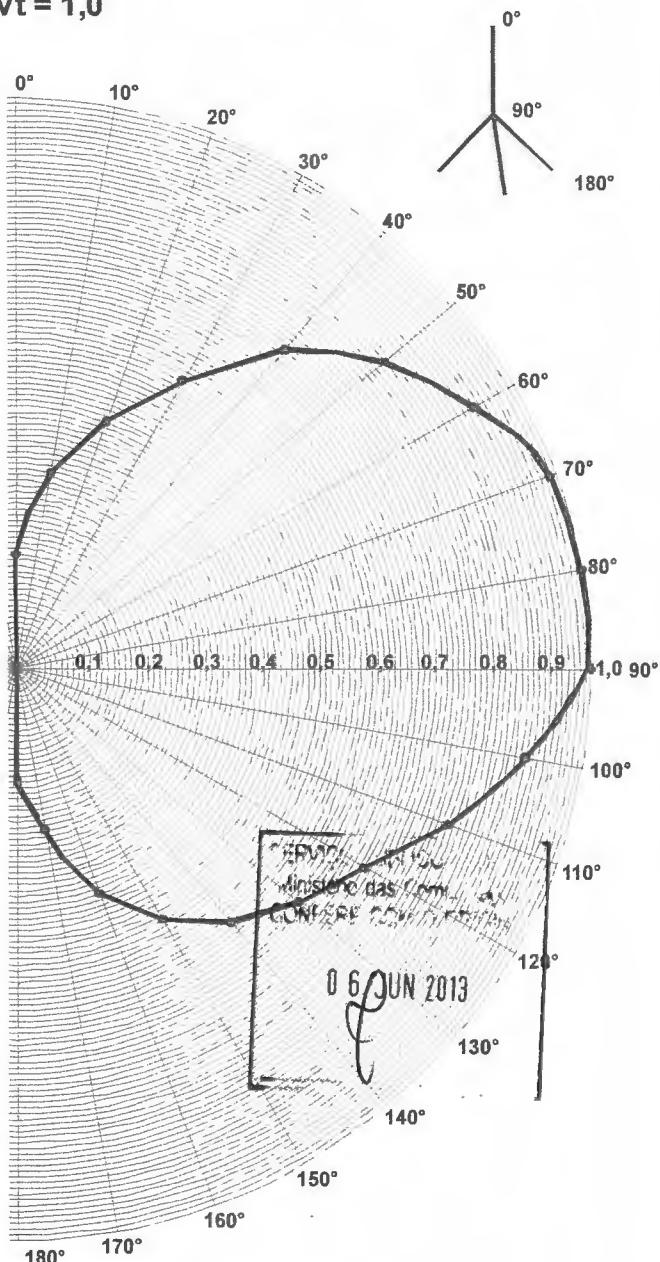
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

OK
Fls 154
S. Ruben
Comunicação
14

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 1 de 02

DRMS - 0
 1 Faz 155
 Fabrício
 dae Comunicação

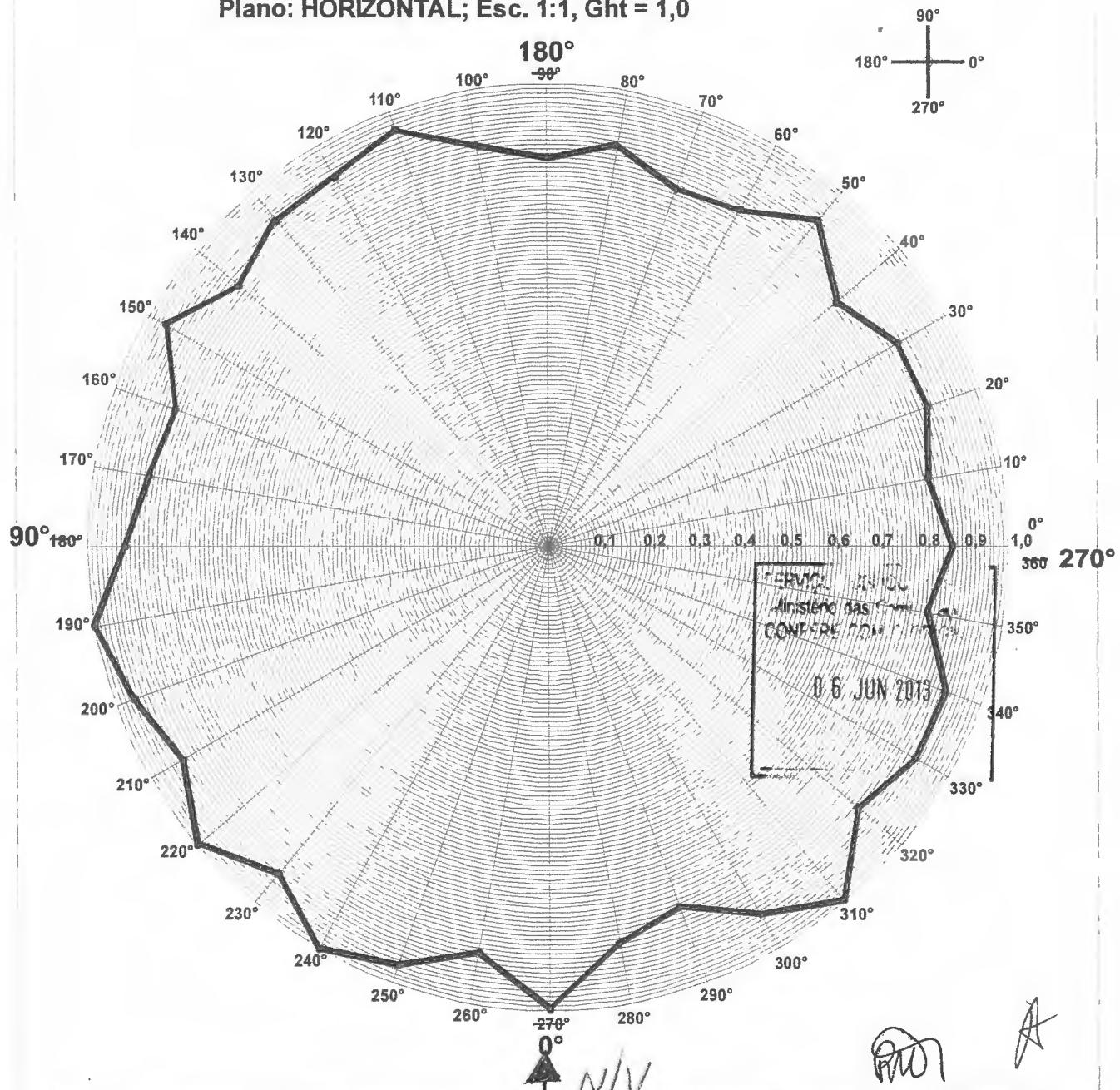


AUD CORREA Equip.Eletr. Ltda
 Pç.da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
 Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
 Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
 INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 02 de 02



RADIO FREQUENCY SYSTEMS

| | | |
|---|---------------------------|------------------------|
| Especificação Técnica | Código: 401.041 | Data: 05/11 Rev.: L |
| Descrição do produto: RGC-213 CELULAR 50 ohms | | |

SAP 16822111 PT ABC 401041

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, teleinformática e instalações militares.

Especificado segundo as normas:

Resolução N.º 382 da ANATEL.

ORIGEM - 04
156
RECEPÇÃO
2009/06/24

Construção

| | |
|-------------------|--|
| Condutor interno: | Cobre nu, Ø 2,55 mm |
| Isolamento: | PE expanso, Ø 7,25 mm |
| Condutor externo: | 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado Ø 7,75 mm |
| Capa : | PE, Ø 10,15 mm |

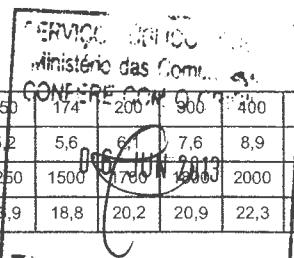
Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

| | |
|---|---------------------|
| Resistência ôhmica do condutor interno: | ≤ 3,5 Ω/km |
| Resistência ôhmica do condutor externo: | ≤ 11,0 Ω/km |
| Resistência de isolamento: | > 5000 MΩ.km |
| Tensão de RF: | ≤ 0,5 kV r.m.s. |
| Teste de tensão: | 1 kV (CA // 1 min.) |
| Capacitância nominal: | 82 pF/m |
| Velocidade de propagação relativa: | 82 % |
| Impedância característica: | 50 ± 2 Ω |
| Perda de retorno até 2500 MHZ: | ≥ 20 dB |

| Freqüência (MHz) | 0,5 | 1 | 5 | 10 | 20 | 30 | 50 | 88 | 100 | 108 | 150 | 174 ⁽¹⁾ | 200 ⁽²⁾ | 900 | 1400 | 400 | 450 | 500 |
|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--------------------|--------------------|-------|------|------|-----|-----|
| Atenuação * (dB/100m) | 0,5 | 0,7 | 1,5 | 1,6 | 2,0 | 2,3 | 2,9 | 3,8 | 4,1 | 4,3 | 5,2 | 5,6 | 6,1 | 7,6 | 8,9 | 9,5 | 10 | |
| Freqüência (MHz) | 512 | 600 | 700 | 800 | 824 | 894 | 900 | 925 | 960 | 1000 | 1250 | 1500 | 1760 | 14000 | 2000 | 2400 | | |
| Atenuação* (dB/100m) | 10,2 | 11,2 | 12,2 | 13,2 | 13,4 | 13,9 | 14,0 | 14,3 | 14,6 | 14,9 | 16,9 | 18,8 | 20,2 | 20,9 | 22,3 | 25,2 | | |

⁽¹⁾ Especificado a 20°C.

⁽²⁾ Especificado a 40°C.



Características Mecânicas

| | |
|---------------------------|--|
| Raio mínimo de Curvatura: | 50 mm para um dobramento 205 mm para dobramentos seguidos |
| Temperatura ambiente: | máx. 80°C |
| Peso: | 126 g/m |

Acondicionamento

Fornecimento em rolos , carretéis ou bobinas.

Sujeito a alterações sem prévio aviso

RFS Brasil
Rua Marcelino Pinto Teixeira, 220
06816 - 900 Embu São Paulo (Brasil)

Tel.: + 55-11 4785-2433
Fax: + 55-11 4785-6100
www.rfsworld.com

PM

A

16

Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão



DRMC - 04
Fls. 157
Raimar
Comunicado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade Indeterminada

Emissão 12/02/2009

AJAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRAMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTARITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242 de 30 de novembro de 2000 o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida para o produto a seguir discriminado cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço comunitário a que se destina.

1.00
Transmissor de Radiodifusão Comunitária Cate. II

Made in
SP5025

Serviço de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Radiodifusão Comunitária

| Características Técnicas | | |
|-------------------------------|------------------------------|------------------------|
| Faixa de Frequências Tx (MHz) | Potência Máxima de Saída (W) | Designação de Emissões |
| 87,4 a 108,0 | - | 120-F.E.E |
| 87,4 a 108,0 | - | 250-F.E.E |

Informações de saída radiável até 8 W
Verifique seu fornecimento os produtos devem estar homologados para operação conforme
competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

Observações

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

O certificado do fabricante do Brasil considera a aptidão do produto homologado nos termos do art. 39 do Regulamento Anexo a Resolução Anatel nº 242 em todas as unidades (homologadas) antes de sua efetiva distribuição ao mercado.
O usuário deve observar e manter as características técnicas da função de radiodifusão original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel (www.anatel.gov.br)

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



CARTA
L 58
a Rádio
DESENVOLVIMENTO

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de
Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A C U L T U R A L E

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D E S E N V O L V I M E N T O S O C I A L D E M O N T A U R I

CGC

1 5 . 4 6 5 . 8 7 7 / 0 0 0 1 - 2 5

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R A D I O C O M U N I T Á R I A D E M O N T A U R I

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A D A L T R O F I L H O Nº 4 8 5

BAIRRO

CIDADE

UF

C E N T R O - M O N T A U R I - R S

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 8 ° 3 9 ' 0 4 " S - 5 2 ° 0 4 ' 3 0 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A D A L T R O F I L H O Nº 4 8 5

BAIRRO

CIDADE

UF

C E N T R O - M O N T A U R I - R S

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 8 ° 3 9 ' 0 4 " S - 5 2 ° 0 4 ' 3 0 " W 06 JUN 2013

Rádio Montauri
 Ministério das Comunicações
 CONSELHO NACIONAL DE
 REGULAÇÃO
 DE
 TELECOMUNICAÇÕES

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A D A L T R O F I L H O Nº 4 8 5

BAIRRO

CIDADE

UF

C E N T R O - M O N T A U R I - R S

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 8 ° 3 9 ' 0 4 " S - 5 2 ° 0 4 ' 3 0 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P E L E C T R O N I C O S L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

S P 5 0 2 5 - 2 5 , 0 0 W

0 6 8 0 - 0 3 - 0 5 2 8

RM

A

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREA - TELETRONIX

MODELO

PT / 0 dB

159

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

| | | | | |
|------|----|---------|---------|----------|
| 00,0 | dB | 30,00 m | 30,00 m | 447,35 m |
|------|----|---------|---------|----------|

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

RFS BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA RGC - 213

MODELO

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

| | | | |
|------|---------|-----|----|
| 33,0 | m etros | 4,5 | dB |
|------|---------|-----|----|

| | |
|------|----|
| 1,48 | dB |
|------|----|

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = 10
 $\frac{PL}{10}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(\text{dBk}) = 10 \log(Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log(0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,71) = -17,50 \text{ dBk}$$

 Pt = Potência do transmissor, em kW. Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes. Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dBu}) = 107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

 $d (\text{km})$ = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

$$E(\text{dBu}) = 107 + (-17,50) - 20 \log 1,0 = 89,50 \text{ dBu}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 89,50 dBu.

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

*****NADA COSTA*****

SERVIÇO
CONFIRA COM O PROJETISTA
6 JUN 2013

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA

REG.CREA

ENDEREÇO

95.032-D AVENIDA GENERAL CAMAARA

Nº

BAIRRO

CIDADE

274 - CENTRO - CRUZ ALTA - R/S

CEP

TELEFONE

FAX

98025-780 55-9662-6424 55-33271177

E-MAIL

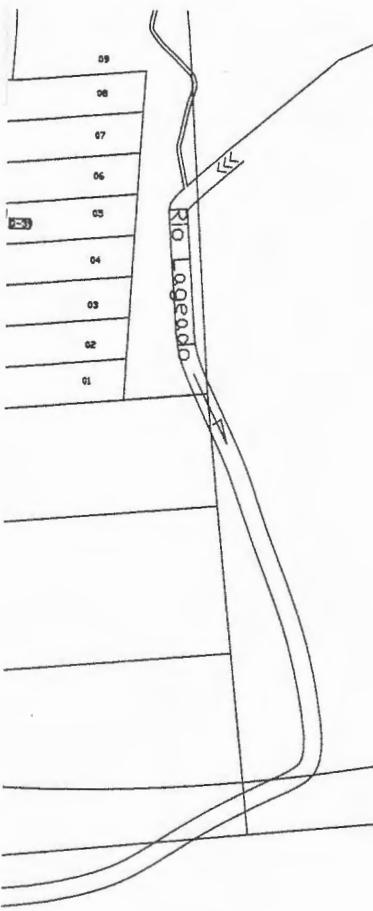
LOCAL

DATA

MONTAURI - RS - 25/09/2012

ASSINATURA

RAD



- ① SEI ADIANTE, ANTE
SEI 39'04"S LON
AL
- ② RE: ROSANE MAR
RU, TRD-CEP.: 991
- ③ REDENTE: CLERI
RUITRD-CEP.: 991
- ④ REMINISTRATIVO
RUTRD-CEP.: 992
- ⑤ RE. OPERAÇÕES:
RU RD-CEP.: 992

RICA DE LOCALIZA
TÚDIO, TRANSMISSOR, AN

CEP.: 99.225-000-MONTAURI
offsite

JRA E DESENV. SOCIA
/0001-25

Reta. de Oliveira
032-D

TERMO DE CONC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O NÚMERO
06 JUN 2013

06533975-04
161

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Convênio: NAO É CONVÊNIO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS095032 Profissional: ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
RNP: 2200733526 Título: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista
Empresa: NENHUMA EMPRESA

E-mail: aleeng@ibest.com.br

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASSOC.COMUNIT..CULTURAL E DESENV.SOCIAL MONTAURI
Endereço: RUA DALTRÔ FILHO 485
Cidade: MONTAURI

E-mail:
Telefone:
Bairro.: CENTRO

CPF/CNPJ: 15.465.877/0001-25
CEP: 99255000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOC.COMUNIT..CULTURAL E DESENV.SOCIAL MONTAURI

Endereço da Obra/Serviço: RUA DALTRÔ FILHO 485

Cidade: MONTAURI

Bairro: CENTRO

CPF/CNPJ: 15.465.877 0001-25

CEP: 99255000 UF: RS

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(R\$): 0,01

Honorários(R\$):

Data Início: 08/10/2012

Prev.Fim: 31/10/2012

Custo da obra(R\$): 0,00

Ent.Classe: AEACA

Atividade Técnica

Projeto

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade

Unid.

Observações

Estação de Emissora de Rádio

1,00

UN

Observações

POTÊNCIA DO TRANSMISSOR

25,00

W

Elaboração de Relatório

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1,00

UN

Observações

Estação de Emissora de Rádio

1,00

UN

Observações

REL. CONFORMIDADE ESTAÇÃO TRANSM. RES. 303 ANATEL.

1,00

UN

Observações

LIMITES DE RADIAÇÃO

1,00

UN

Montaúri 23/10/2012

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA

Profissional

De acordo

ASSOC.COMUNIT..CULTURAL E DESENV.SOCIAL MONTAURI

Contratante

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175069 533975.40658

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Vencimento

08/10/2012

065-48/015117596

06 JUN 2013 06533975.69

40,00

PARA:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
End. Praça XV de Novembro, 242 – Centro – CEP. 88010-970
Florianópolis – S/C

Referente:

Resposta com documentação ao Ofício 381/2012/DRMC/SC-MC



Comunicação
Ofício - 4
11626
P.R.

| | |
|--|----------------|
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | |
| CONFERE COM O ORIGINAL | |
| EM | 04 / 10 / 2012 |
| Assinatura | |
| Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99 | |

Ricardo Ortiz Schmitt
Assistente Técnico-Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 1786708



DEX®
MANDOU, CHEGOU.

SED®
MAN

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04 / 10 / 2012

~~Arquivo Secreto~~

Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Argélia Denis Schramm
Analista Técnico Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 1786788

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

DE:
Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento
Social de Montauri

Rua Dalton Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri - R.
Montauri - RS.

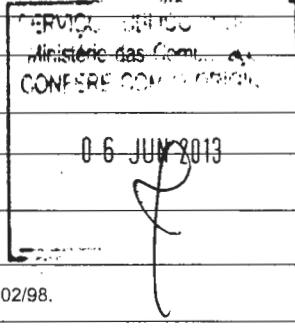
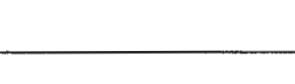
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.021775/12 Localidade/UF: Montauri/RS
Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri
Aviso: 45 Publicação: 08/03/2012 Prazo: 07/05/2012 Canal: 290

| COORDENADAS | | |
|-------------|--------------|----------|
| | Proposta (A) | IBGE (B) |
| Latitude: | 28S3904 | 28S3907 |
| Longitude | 52W0430 | 52W0412 |

DISTÂNCIA

| Processo | | |
|----------|---|--|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
| 2. | Endereço da Antena Proposta | Rua Daltro Filho, 485 |
| 2.1. | Endereço do Studio | Rua Daltro Filho, 485 |
| 3. | Relação de concorrentes (d <= 4000 m) |  |
| 4. | Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m) |  |
| 5. | Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal | EXI |
| 6. | A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? | Não |
| 7. | Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. | |
| 8. | Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? | |
| 9. | A área urbana da localidade é <= 3,5 km? | Sim |
| 10. | Endereço da Sede Administrativa da Emissora | Rua Daltro Filho, 485 |
| 11. | Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? | Sim |
| 12. | Conclusão da Análise | |

09/10/2012.Técnica. Processo não instruído. No projeto técnico encaminhado existem pendências a serem sanadas na Planta de Arruamento (Escala incompatível + Selo c/ end. incorreto) e FIT com atenuação incorreta. Nota Técnica de Exigência nº269/2012.

28/08/2012.Técnica. A Entidade apresentou a documentação referente aos subitens "f.4", "f.5" e "f.6" do numeral 8.1 da Norma Técnica 01/2011. Processo técnicamente instruído em 1^a fase. ***Entidade não possui concorrente. Solicitado Projeto Técnico.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.021775/12 Localidade/UF: Montauri/RS
Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri
Aviso: 45 Publicação: 08/03/2012 Prazo: 07/05/2012 Canal: 290



JORGE LUIZ MORGESTERN AIUB
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

164
 1. RadCom
 2. Public
 3. SELECAO
 4. 09/10/2012

Identificação do Processo

Número: 53000.021775/12

Localidade/UF: Montauri/RS

Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri

Aviso: 45 Publicação: 08/03/2012

Prazo: 07/05/2012

Canal: 290

| Processo | | | | | | | |
|--|---|-----------------|--------------|---------------|---------|-----------------|--------------|
| 1. | Entregou documentação tempestivamente? | | Sim | | | | |
| 2. | Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? | | | | | | |
| 3. | Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? | a. b. | | | | | |
| 4. | Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) | | Sim | | | | |
| 5. | Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) | | Sim | | | | |
| 6. | Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) | | Sim | | | | |
| 7. | Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) | | Sim | | | | |
| 8. | Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora | | Sim | | | | |
| 9. | Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) | | Sim | | | | |
| 10. | Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? | | Sim | | | | |
| a. Ganho Máximo: | 0,0 | b. Fabricante: | AUAD CORREA | | | | |
| c. Modelo: | PT/0dB | d. Certificado: | 0680-03-0528 | | | | |
| 11. | Altura da antena em relação ao solo <= 30m? | Altura: | 30,0 | | | | |
| 12. | Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? | | Sim | | | | |
| 13. | O transmissor está certificado? | | Sim | | | | |
| a. Fabricante: | AUAD CORREA EQUIPAMENTOS | b. Modelo: | SP-5025 | c. Categoria: | CAT. II | d. Certificado: | 0680-03-0528 |
| 14. | Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? | | Sim | | | | |
| 15. | As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? | | Sim | | | | |
| 16. | Conclusão da Análise | | | | | | |
| 09/10/2012.Técnica. Processo não instruído. No projeto técnico encaminhado existem pendências a serem sanadas na Planta de Arruamento (Escala incompatível + Selo c/ end. incorreto) e FIT com atenuação incorreta. Nota Técnica de Exigência nº269/2012. 28/08/2012.Técnica. A Entidade apresentou a documentação referente aos subitens "f.4","f.5" e "f.6" do numeral 8.1 da Norma Técnica 01/2011. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. ***Entidade não possui concorrente. Solicitado Projeto Técnico. | | | | | | | |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.021775/12 Localidade/UF: Montauri/RS
Entidade: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri
Aviso: 45 Publicação: 08/03/2012 Prazo: 07/05/2012 Canal: 290



JORGE LUIZ MORGESTERN AIUB
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 – Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

165
Rádio
Comunitária

Ofício nº 440/2012/DRMC/SC-MC

Florianópolis 9 de outubro de 2012.

Ao Senhor
ROSANE MARIA TOFFOLI

Representante Legal da Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri.

Rua Daltro Filho, nº485 - Centro.
CEP 99.255-000 – Montauri/RS

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.021775/2012-27.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.021775/2012-27 da localidade de **Montauri/RS** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 269/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade. Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFÍCIO

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

X

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARCELO JOSÉ DUQUE
Delegado Regional
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

DRMC - 04
Fis. 166
Rubrica
Comunicações

Nota Técnica n.º 269/2012/DRMC-MC/SC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.021775/2012-27

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Montauri/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se ainda a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/JURÍDICA - 2^a FASE – 2^a EXIGÊNCIA:

- a. Enviar um novo Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9) devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação da estação, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “a”**, da Norma n.º 01/2011.
- O cálculo apresentado está em desacordo (vide a attenuação do cabo versus frequência na planilha do fabricante). O canal designado para a localidade é o 290 (105,9MHz).
- b. Enviar uma nova Planta de Arruamento com as seguintes alterações:
1) Definir escala da planta, a que nos foi apresentada o raio de 1km não confere com a medida.
2) No selo da planta o número do logradouro do Sistema Irradiante não confere com o FIT.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as mesmas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, **regularmente comprovados**, desde que a requerente apresente uma **solicitação formal** neste sentido, **dentro do prazo para cumprimento das exigências**. Decorrido 53000.021775/2012-DRMC-MC/SC

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Florianópolis, 9 de outubro de 2012.

JL
JORGE LUIZ MÖRGENSTERN AIUB
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 269/2012/DRMC/04.

Florianópolis, 9 de outubro de 2012.

MJD
MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SRA. ROSANE MARIA TOFFOLI
ENDEREÇO / ADRESSE

ORMC - 02
167

RUA DALTRO FILHO, 485, CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

99.255-000 MONTAURI

RS BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

OFÍCIO 440/2012-ORMC-SC.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Rosane Toffoli

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

18/10/12

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

MONTAURI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Rosane Toffoli

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463/16

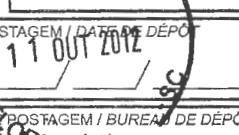
114 x 106 mm

SERVIÇO DE PO

Ministério das Comunicações

CONFIRA COM A RECORTE

06 JUN 2013

| | | |
|---|---------------------------|-----------------|
|  | AVISO DE ENTREGUEMENTO | AR |
| CORREIOS BRESIL | AVIS CN07 | |
| DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT | | RQ 696127917 BR |
| 11 OUT 2012 | | |
| UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT | | |
|  | | |

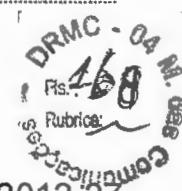
| TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| / | / | / | | | |
| : | h | : | h | : | h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

| |
|----------------------------|
| ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO |
| RETOUR |

| | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR | | | | | | |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DELEGACIÃO | | | | | | |
| ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE | | | | | | |
| Delegacia Regional da Polícia Federal - DRPF-04 | | | | | | |
| Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar | | | | | | |
| CIDADE / LOCALITÉ | | | | | | |
| 88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC | | | | | | |
| UF | | | | | | |
| BRASIL | | | | | | |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> - | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI

**Assunto:**

Encaminha documentação relativo à analise do Processo nº. 53000.021775/2012-27

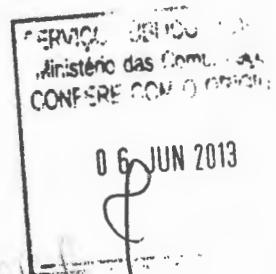
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, e/ou
Delegado Regional

53000 053642/2012-10
DRMC/SC
08/11/2012-16:40

A Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.465.877/0001-25, com sede, Sistema Irradiante, Antena e Estúdio na Rua Daltro Filho nº 485, centro, CEP 99255-000, Montauri – R/S, Telefone 54-9974-54.97, correio eletrônico: rosanemtoffoli@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Ex^a., encaminhar documentação solicitada em atendimento ao Ofício nº. 440/2012/DRMC/SC-MC, Norma Técnica 269/2012/DRMC/SC-MC

Montauri, 26 de outubro do ano de 2012.



Rosane Maria Toffoli
Presidente
CPF. Nº. 641.983.670-00

FOLHA 169
SERVIÇO DE
Rádio
Associação Cultural de Montauri

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de
Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A C U L T U R A L E

DENOMINAÇÃO SOCIAL 9CONTINUAÇÃO)

D E S E N V O L V I M E N T O S O C I A L D E M O N T A U R I

CGC

1 5 . 4 6 5 . 8 7 7 / 0 0 0 1 - 2 5

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R A D I O C O M U N I T A R I A D E M O N T A U R I

LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

OGRADOURO

R U A D A L T R O F I L H O N º 4 8 5

BAIRRO

CIDADE

UF

C E N T R O - M O N T A U R I - R S

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 8 ° 3 9 ' 0 4 " S - 5 2 ° 0 4 ' 3 0 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

OGRADOURO

R U A D A L T R O F I L H O N º 4 8 5

BAIRRO

CIDADE

UF

C E N T R O - M O N T A U R I - R S

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 8 ° 3 9 ' 0 4 " S - 5 2 ° 0 4 ' 3 0 " W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

“Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e sistema irradiante no campo 11. Outras informações de interesse”

OGRADOURO

R U A D A L T R O F I L H O N º 4 8 5

BAIRRO

CIDADE

UF

C E N T R O - M O N T A U R I - R S

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 8 ° 3 9 ' 0 4 " S - 5 2 ° 0 4 ' 3 0 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P . E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

S P 5 0 2 5 - 2 5 , 0 0 W

0 6 8 0 - 0 3 - 0 5 2 8

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A|U|A|D| C|O|R|R|E|A| - |T|E|L| E|T|R|O|N|I|X|

MODELO

P|T| / |0|d|B|

GANHO max (Gt)

0|0|,|0| dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

3|0|,|0|0|m

ALTURA DA TORRE

3|0|,|0|0|m

ALTITUDE DO LOCAL

4|4|7|,|3|5|m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R|F|S| B|R|A|S| I|L| T|E|L| E|C|O|M|U|N|I|C|A|Ç|Ã|O| L|T|D|A| R|G|C|-|2|1|3|

MODELO

COMPRIMENTO (L)

3|3|,|0|m etros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4|,|2|dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1|,|3|8|dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0|,|7|2|

Perdas na linha (PL) = $L \cdot AL$

100

Eficiência da linha (η) = 10(PL)
10

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,72) = -17,44 \text{ dBk}$ Pt = Potência do transmissor, em kW. Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes. Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

 $E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

 $d (\text{km})$ = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço) $E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,44) - 20 \log 1,0 = 89,56 \text{ dB}\mu$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

*****NADA COSTA*****

SERVIÇO MÓVEL
Assinado das Comunicações
CONFERE COM O CADASTRO

JUN 2013

2 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA

EG.CREA

ENDEREÇO

9|5|.|0|3|2|-|D| |A|V|E|N|I|D|A| G|E|N|E|R|A|L| C|A|M|A|R|A|

Nº

BAIRRO

2|7|4| - |C|E|N|T|R|O| - |C|R|U|Z| A|L|T|A| - |R|/|S|

CEP

TELEFONE

FAX

9|8|0|2|5|-|7|8|0| |5|5|-|9|6|6|2|-|6|4|2|4| |5|5|-|3|3|2|7|1|1|7|7|

E-MAIL

LOCAL

M|O|N|T|A|U|R|I| - |R|S| - |2|5|/|0|9|/|2|0|1|2|

DATA

ASSINATURA



DRMC - 04
1172

Dados da ART

Agência/Código do Cedente

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS
065-48/015117596 Nossa Número: 06533975.69

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS095032 Profissional: ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
RNP: 2200733526 Título: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista

E-mail: aleeng@ibest.com.br

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASSOC.COMUNIT.,CULTURAL E DESENV.SOCIAL MONTAURI

E-mail:

Endereço: RUA DALTRÔ FILHO 485

Telefone:

Cidade: MONTAURI

Bairro.: CENTRO

CPF/CNPJ: 15.465.877/0001-25

CEP: 99255000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOC.COMUNIT.,CULTURAL E DESENV.SOCIAL MONTAURI

CPF/CNPJ: 15.465.877/0001-25

Endereço da Obra/Serviço: RUA DALTRÔ FILHO 485

Cidade: MONTAURI

Bairro: CENTRO

CEP: 99255000 UF:RS

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(R\$): 0,01

Honorários(R\$):

Data Início: 08/10/2012

Prev.Fim: 31/10/2012

Custo da obra(R\$): 0,00

Ent.Classe: AEACA

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade

Projeto

Unid.

Estação de Emissora de Rádio

Observações

W

POTÊNCIA DO TRANSMISSOR

Observações

UN

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Elaboração de Relatório

UN

Estação de Emissora de Rádio

Observações

UN

REL. CONFORMIDADE ESTAÇÃO TRANSM. RES. 303 ANATEL.

Observações

UN

LIMITES DE RADIAÇÃO

Observações

UN

Observações

Montaúri, 28/09/2012

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA

Profissional

De acordo

ASSOC.COMUNIT.,CULTURAL E DESENV.SOCIAL MONTAURI

Contratante



DRMC - 04 N.
S. Fc. 143
Rubrica:
Comunicação



| | | |
|---|--|----------|
| TÍTULO : PLANTA PLANIMÉTRICA DE LOCALIZAÇÃO SISTEMA IRRADIANTE, TRANSMISSOR ESTÚDIO ,SEDE DA EMISSORA E RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES | | DATA |
| | | DUT 2012 |
| LOCAL : | RUA DALTRÔ FILHO N°485—CENTRO—CEP.: 99.255-000—MONTAURI-RS | ESCALA |
| | | 1:2.500 |
| RESP. TÉC. | ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA CREA-RS 95.032 - D | 1:1.250 |
| PROPRIETÁRIO : | <i>Resende Maria Toffoli</i> ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURA E DESENV. SOCIAL DE MONTAURI | |
| MUNICÍPIO : | MONTAURI-R.S. | |

RA

ISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

EGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

). PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 242, CENTRO

88010-970 – FLORIANOPOLIS – S/S



Ajuda Digital Secretaria
Analista Técnico/Administrativo
DRM/C - 04 / Matrícula: 17286788

Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

REMETENTE

Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento
Social de Montauri
Rosane Maria Toffoli

Rua Daltro Filho nº 485, CEP 99255-000
Montauri – R/S

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08 / 11 / 2012

apresentação

Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Régia Diniz Schramm
Analista Técnico-Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 1786738

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Z®
OU.

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
 175
 05/05/2012
 Emissor
 Rádio
 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI-RS

Identificação do Processo

Número: 53000.021775/2012

Localidade / UF: MONTAURI/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI-

Aviso: 45

Canal: 290

| Processo | | | | | |
|---|--------------------------------------|-----------------|------------|-------------------|----|
| 1. Entregou documentação tempestivamente? | Sim | | | | |
| 2. O transmissor está certificado? | Sim | | | | |
| 3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? | Sim | | | | |
| 4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? | Sim | | | | |
| 5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) | Sim | | | | |
| 6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11) | Sim | | | | |
| 7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) | Sim | | | | |
| 8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) | Sim | | | | |
| 9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) | Não | | | | |
| 10. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) | Sim | | | | |
| 11. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) | Sim | | | | |
| 12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? | Não | | | | |
| 13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? | Sim | | | | |
| 14. Entregou documentação tempestivamente? | Sim | | | | |
| 15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? | Sim | | | | |
| 16. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? | Sim | | | | |
| 17. Altura da antena em relação ao solo <= 30m? | Sim | | | | |
| 18. Dados do Transmissor | | | | | |
| a. Fabricante : | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos | b. Modelo : | SP5025 | | |
| c. Categoria : | 2H | d. Certificado: | 0680030528 | e. Potência (W) : | 25 |
| 19. Dados do Transmissor Reserva | | | | | |

| | | | | | |
|-----------------|--|-----------------|-------------|-------------------|--|
| a. Fabricante : | | | b. Modelo : | | |
| c. Categoria : | | d. Certificado: | | e. Potência (W) : | |

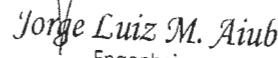
20. Dados da Antena

| | | | | | |
|----------------|--------------------------------------|------------------|-------------|---------------------------------|-------|
| a. Fabricante: | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos | | b. Modelo : | PT0dB-FM | |
| c. Altura: | 30,0 | d. Ganho Máximo: | 0 | 21. Intensidade de campo(dBu) : | 89.59 |

22. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

13/11/2012. Técnica. Processo Instruído a Entidade apresentou com correção os itens da NT 269/2012 que estavam pendentes, processo segue agora para Brasília através da Nota Técnica Revisão Final.
 09/10/2012.Técnica. Processo não instruído. No projeto técnico encaminhado existem pendências a serem sanadas na Planta de Arruamento (Escala incompatível + Selo c/ end. incorreto) e FIT com atenuação incorreta. Nota Técnica de Exigência nº269/2012.
 28/08/2012.Técnica. A Entidade apresentou a documentação referente aos subitens "f.4", "f.5" e "f.6" do numeral 8.1 da Norma Técnica 01/2011. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. ***Entidade não possui concorrente.
 Solicitado Projeto Técnico.


 Jorge Luiz Morgenstern Aiub


 Jorge Luiz M. Aiub
 Engenheiro
 DRMC - 04/Matrícula 1306561



Ministério das Comunicações
M.R.C. - 176
E.R.C.
DELEGACIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nota Técnica nº 053/2013/DRMC-SC-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.021775/2012-27

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Montauri**, estado do **RS**, protocolizado em 07/05/2012.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri**, inscrita no CNPJ sob o número **15.465.877/0001-25**, com sede à **Rua Daltro Filho, nº 485, Centro**, no município de **Montauri** no estado do **Rio Grande do Sul**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 02/05/2012, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U.** de 08/03/2012, com prazo final em 07/05/2012 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estudo.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. A Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

6. A requerente indicou em sua petição (fl. 62) que os equipamentos serão instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua,

Daltro Filho, n º 485,Centro, no município de **Montauri**, estado do **Rio Grande do Sul**, de coordenadas geográficas em 28°39'04"S de latitude e 52°04'30"W de longitude. Estas coordenadas foram confirmadas, mediante apresentação do Projeto Técnico.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 138, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

a-prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados. Exigência cumprida através de cópias autenticadas do RG e CPF em fls. 117 a 120.

b-comprovante de residência de todos os dirigentes (subitem 8.1.,alínea “k” da Norma 01/112011). Exigência cumprida em fls.121 a 124.

c-certidões elencadas no subitem 10.8. alínea ‘a’ da Norma 1/2011, de cada dirigentes (fls. 125 a 136).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 169 e 170, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa na folha 175. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 173 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma nº 1/2011;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011;

177

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 8º das alíneas “f”, subalíneas “f.1”, “f.2” e alínea “g” da Norma nº 1/2011 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões constantes do subitem 10.8 e alíneas da Norma nº 1/2011;

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri;**

II. quadro direutivo:

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|----------------------|-------------------------|
| Rosane Maria Toffoli | Presidente |
| Cleriano Benatti | Vice-Presidente |
| Maristela Garbin | Diretora Administrativa |
| Clodete Alba Dassi | Diretora de Operações |

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Rua Daltro Filho, nº 485, Centro,** município de **Montauri**, estado do **Rio Grande do Sul**;

IV. localização do **estúdio: Rua Daltro Filho, nº 485, Centro,** município de **Montauri**, estado do **Rio Grande do Sul**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **28°39'04"S** de latitude e **52°04'30"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fl. 175, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fl(s). 169/170 e que se referem à localização da estação.

06 JUN 2013

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Florianópolis, 04 de março de 2013.

TADEU ROSA
Analista/Ady/Matr.1833170

JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Florianópolis, 04 de março de 2013

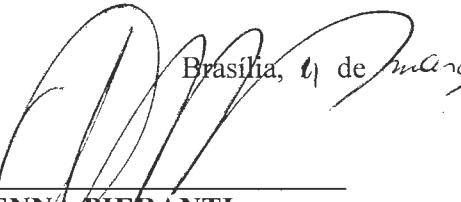

MARCELO JOSÉ DUQUE
Delegado Regional
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.


Brasília, 8 de Março de 2013.

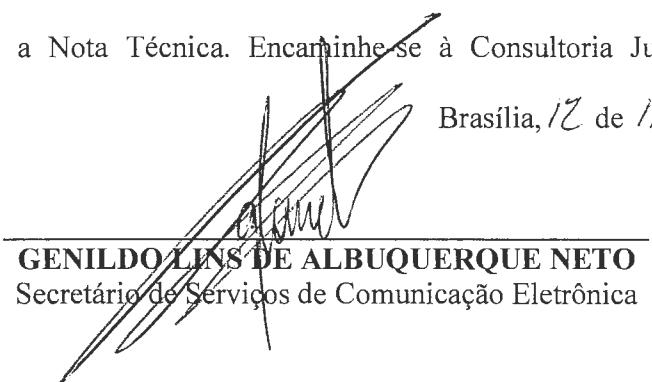
SAMIR AMÂNDIO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


Brasília, 11 de Março de 2013.

OCTÁVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.


Brasília, 12 de Março de 2013.

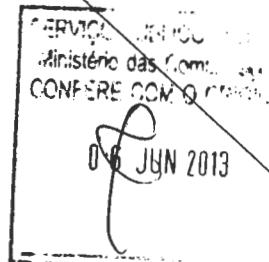
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

178
S/SC/SESC/CE

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| | |
|--|-----|
| MUNICÍPIO: | UF: |
| SELECIONADA: | |
| Nº DO PROCESSO: | |
| <p>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 462 de 14/10/2011 e publicada no DOU de 18/10/2011.</p> | |

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 7 de Maio de 2013.

Responsável: _____

Devanei Farias
Nome do Analista

*Serviço de
Protocolo*



Ministério das Comunicações - MC
Controle de Processos e Documentos - CPRD

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Tipo do Protocolo: Processo
Nº do Protocolo: 53000.021775/2012-27
Data/Hora: 19/03/2013 13:10

Espécie: PROCESSO **Número:**
Código Class. Arquivo: 999 - ATIVIDADE GENERICA TEMPORARIA APENAS PARA AGILIZAR A
UF: RS IMPLANTACAO

Procedência: ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E
Solicitante: - ROSANE MARIA TOFFOLI

Resumo do Assunto:

ATENDE A AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 3, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Resumo do Complemento:

Interessados:

- ASCODEMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTAURI

Para: *Romulo*

Para o obséquio de: Falar-me Arquivar
 Examinar e Informar Providenciar
 Responder Dar Parecer
 Preparar Resposta

Favor Providenciar até: 1/1

10 dias

Data: 05/03/2013

Assinatura





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

180
P.R.

COTA N° 256/2013/RRA/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.021.775/2012-27

INTERESSADO: ASCODEMO - Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri.

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul. Falta pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (**53000.021.775/2012-27**) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

Brasília, 06 de junho de 2013.

Socorro Janaina Maximiano Leonardo
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFICIAL
06 JUN 2013



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes não existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.021775/2012, de interesse da **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri**, na localidade de **Montauri / RS**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 181 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 08 de abril de 2013.

luciana Pimentel Chaves
LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço
JUN 2013



das Comunicações
Fls. 183
Rubrica:
SS - setembro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1092/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.021775/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Montauri / RS**, formulado pela **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA nº 256/2013/RRA/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 02/04/2013 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Não foi localizada nos autos do processo em referência – 53000.021775/2012-27 a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma anexada aos autos (fls. 181, 182), complementando a documentação instrutória do processo.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

CONCLUSÃO

06 JUN 2013

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 08 de abril

de 2013.

Luciana Pimentel Chaves
LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília,

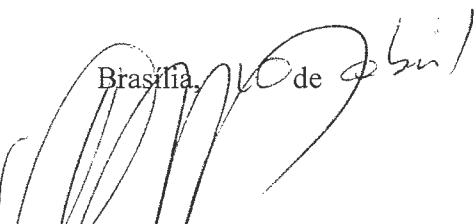
de 07/01/2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n°, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília,

de 07/01/2013.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica nº 1092/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília,

de 07/01/2013.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica


Octavio Penna Pieranti
Secretário de Serviços de
Comunicação Eletrônica
Substituto



M. das Comunicações
Fls. 184
Ruthley
200 - 900

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 0519/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

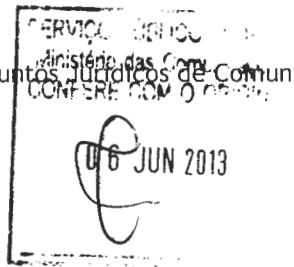
PROCESSO N° 53000.021.775/2012-27

INTERESSADO: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,



I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0053/2013/DRMC-SC-MC, fls. 176/177, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 08/03/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 07/05/2012. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 07/05/2012, conforme requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls.09/15, Art. 2º, I, "a", fls. 09);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente

registrada (fls. 17);

- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 21, 23, 28 e 31);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 63); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 64/105).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art.15º (fl.13), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: “*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.*”

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MÉDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “*Das Consultorias Jurídicas*” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
 - a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os

procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 125/136).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 182, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0053/2013/DRMC-SC-MC, fls. 176/177.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da

ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

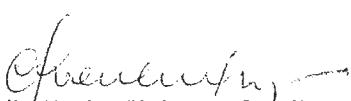
18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 26 de abril de 2013.


Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União



186
JM

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO N° 1624/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.021.775/2012-27

INTERESSADO: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri.

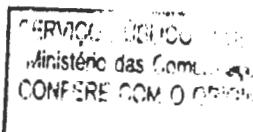
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER N° 0519/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 06 de maio 2.013

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



06 JUN 2013



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 1625/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.021.775/2012-27

INTERESSADO: Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri.

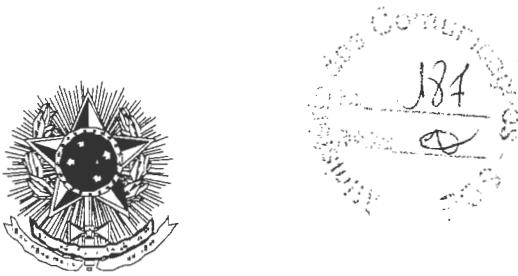
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 1624/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 0519/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 9 de maio de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO N°: 53000.021775/2012-27

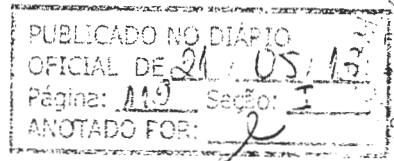
DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação,
Para publicação.
Em 15/05/2013.

Andriara Alves
ANDRIARA ALVES DE SOUSA



PUBLICADO NO D.O.U. DE 21/05/13



PORTARIA N° 133 DE 15 DE MAIO

DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **53000.021775/2012-27** resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri**, com sede na Rua.Daltron Filho, 485, Centro, Município de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28° 39' 04" S e longitude em 52° 04' 30" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA



Ministério das Comunicações - SIC
M. F. R. - Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 133, de 15/05/2013, no Diário Oficial da União de 21/05/2013, que autoriza a **Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Montauri/RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.021775/2012-27**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 05 de junho de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 5 de junho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 6 /2013/GM-MC

Brasília, 27 de junho de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

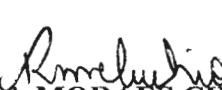
Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

- ✓ MC 00044 2013 ×
- 53000.023073/2012 2 vol.
- ✓ MC 00045 2013
- 53000.028998/2009
- ✓ MC 00046 2013
- 53000.013443/2012 4 vol.
- ✓ MC 00047 2013
- 53000.027921/2009
- ✓ MC 00048 2013
- 53000.021775/2012
- ✓ MC 00049 2013
- 53000.014808/2009 3 vol.
- ✓ MC 00050 2013
- 53000.055992/2011
- ✓ MC 00051 2013
- 53000.025039/2007

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral